

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

## PROCESSO

**Nº 1379/2025**

**DATA:** 06/06/2025

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**NOME:** LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender as necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais realizados, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura e Turismo.



OFÍCIO Nº 021/2025.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de junho de 2025

A Sua Excelência a Senhora.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

**Assunto:** Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antonio dos Lopes - Maranhão.

Senhora Prefeita,

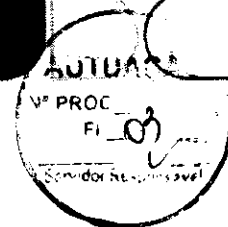
Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antonio dos Lopes - Maranhão., nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Atenciosamente.

  
Raimundo Nonato Alves Pereira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
| Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
| Responsável pela demanda: Evanir Oliveira Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Matrícula: 092/2025      |
| E-mail: <a href="mailto:cultura@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br">cultura@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Telefone: (99) 985230799 |
| Fonte de Recursos: 2.028 – Manutenção e Funcionamento das atividades culturais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data: 02/06/2025         |
| IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |
| Necessidade de Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antonio dos Lopes - Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |
| JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |
| <p>A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como missão promover, fomentar e valorizar as manifestações culturais e turísticas no âmbito municipal, incentivando o acesso da população às diversas formas de expressão artística e cultural. Nesse contexto, é recorrente a realização de eventos culturais, festividades tradicionais, apresentações artísticas, feiras e demais atividades que visam o enriquecimento cultural da comunidade e a valorização do patrimônio imaterial local.</p> <p>Tais eventos demandam infraestrutura técnica adequada para garantir sua realização com qualidade, segurança e eficiência. Entre os serviços indispensáveis estão a montagem de estruturas (palcos, coberturas, praticáveis, entre outros) e a prestação de serviços de</p> |                          |



sonorização profissional, essenciais para assegurar a plena execução das apresentações e o bom desempenho dos artistas, além de proporcionar conforto e acessibilidade ao público.

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não dispõe de equipe técnica nem de equipamentos próprios para atender a essas demandas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estrutura e sonorização. A contratação visa garantir a qualidade técnica dos eventos, o cumprimento do cronograma de atividades culturais, bem como a observância das normas de segurança e das exigências legais aplicáveis.

**QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO**

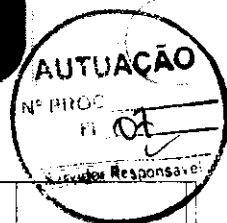
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIARIA | QUANT |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | Diaria | 8     |
| 2    | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                               | Diaria | 8     |
| 3    | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. | Diaria | 12    |
| 4    | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 8     |
| 5    | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diaria | 8     |
| 6    | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diaria | 12    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 7  | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                       | Diaria | 8  |
| 8  | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, | Diaria | 8  |
| 9  | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                    | Diaria | 12 |
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                    | Diaria | 7  |
| 11 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                   | Diaria | 8  |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                            | Diaria | 12 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                             | Diaria | 7  |
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                                      | Diaria | 4  |
| 15 | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | Diaria | 8  |
| 16 | STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.          | Diaria | 8  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                                         | Diaria | 30 |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                   | Diaria | 30 |



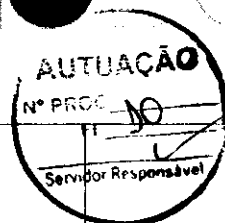
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação. | Diaria | 40    |
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                          | Diaria | 30    |
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                                                                               | METRO  | 1.700 |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                     | METRO  | 1.300 |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                                                                                   | METRO  | 300   |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear                                                                                                                                                                                                                                             | METRO  | 1.300 |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                                                                    | METRO  | 88    |
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros                                                     | Diaria | 40    |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas                                                                                                                                                                                                                                       | Diaria | 8     |



|    |                                                                                                                                                                                              |        |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                               | Diaria | 8  |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                               | Diaria | 8  |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25                                                                                                                            | Diaria | 8  |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora                                                                                                                                         | Diaria | 15 |
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora                                                                                                                                         | Diaria | 15 |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico   | Diaria | 8  |
| 34 | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. | Diaria | 10 |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. | Diaria | 10 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 36 | <p>BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.</p> | Diaria | 422 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|



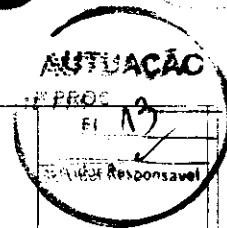
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
| 37 | <p>TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores . frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01</p> | Diaria | 4 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
| 38 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) puffes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores-cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pesca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72(setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.</p> | Diaria | 4 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 39 | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) puffes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pesca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar incluídos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento. | Diaria | 4   |
| 40 | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 700 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 41 | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. | Diaria | 20 |
| 42 | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.                                            | Diaria | 10 |

#### ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá” quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

#### FONTE DE RECURSOS

Informamos que as despesas orçamentárias decorrentes desta aquisição serão custeadas com recursos vinculados à dotação 2.028 – Manutenção e Funcionamento das atividades culturais.



Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 02 de junho de 2025.

Evanir Oliveira Silva

Evanir Oliveira Silva

Fiscal De Contratos

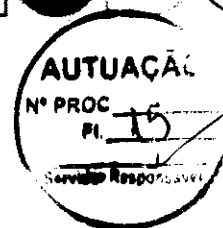
Portaria nº 092/2025

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Raimundo Nonato Alves Pereira

Raimundo Nonato Alves Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.



## **ÓRGÃO REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antonio dos Lopes - Maranhão.

A realização de eventos culturais demanda a disponibilização de infraestrutura adequada e serviços técnicos qualificados, que garantam a segurança, a qualidade sonora e a eficiência logística, contribuindo para o pleno êxito das atividades desenvolvidas. Nesse contexto, torna-se essencial a contratação de empresa com expertise comprovada no fornecimento e operação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, entre outros itens indispensáveis à realização desses eventos.

Este estudo visa demonstrar a necessidade da contratação, apresentar os requisitos mínimos para a execução dos serviços e garantir que a futura contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado pela legislação vigente.

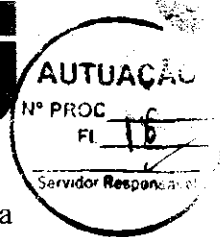
Os Serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## **1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA**

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como missão promover, fomentar e valorizar as manifestações culturais e turísticas no âmbito municipal, incentivando o acesso da população às diversas formas de expressão artística e cultural. Nesse contexto, é recorrente a realização de eventos culturais, festividades tradicionais, apresentações artísticas, feiras e demais atividades que visam o enriquecimento cultural da comunidade e a valorização do patrimônio imaterial local.

Tais eventos demandam infraestrutura técnica adequada para garantir sua realização com qualidade, segurança e eficiência. Entre os serviços indispensáveis estão a montagem de estruturas (palcos, coberturas, praticáveis, entre outros) e a prestação de serviços de sonorização profissional, essenciais para assegurar a plena execução das apresentações e o bom desempenho dos artistas, além de proporcionar conforto e acessibilidade ao público.

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não dispõe de equipe técnica nem de equipamentos próprios para atender a essas demandas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estrutura e sonorização. A contratação visa garantir a qualidade técnica dos eventos, o cumprimento



do cronograma de atividades culturais, bem como a observância das normas de segurança e das exigências legais aplicáveis.

2.1. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá” quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1 Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.2 Para a prestação de serviços os materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

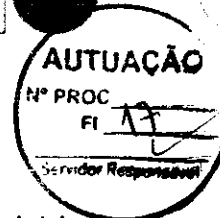
3.3 A contratada deverá prestar os serviços, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

3.4 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

3.5 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.6 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.7 A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;



3.8 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

3.9 A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

As estimativas foram baseadas na utilização de pesquisa de preço através da empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE. CNPJ: 01.652.238.0001-64 localizada na AV. JUSCELINO KUBITSCHECK; Nº 380 ; Bairro: CENTRO; LIMA CAMPOS – MA ; CEP: 65.728-000; Telefone: (99) 982040000.

O critério de escolha da referida empresa para a coleta de preços teve como referência a sua experiência comprovada no mercado local, sua atuação regular no fornecimento de serviços similares e a capacidade técnica e logística para atendimento das demandas culturais e institucionais da região. Tais fatores asseguram a representatividade e a confiabilidade dos valores obtidos, proporcionando uma base adequada para estimativa de custos compatível com os preços praticados no mercado.

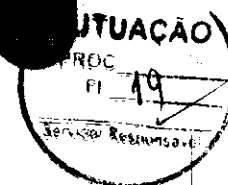
O custo estimado da contratação é de R\$ 4.449.800,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, (art. 23 da lei 14.133/21).

4.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIARIA | QUANT | VALOR<br>UND     | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------|----------------|
| 1    | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | Diaria | 8     | R\$<br>7.000,00  | R\$ 56.000,00  |
| 2    | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                               | Diaria | 8     | R\$<br>10.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| 3    | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. | Diaria | 12    | R\$<br>16.000,00 | R\$ 192.000,00 |
| 4    | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 8     | R\$<br>8.000,00  | R\$ 64.000,00  |
| 5    | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diaria | 8     | R\$<br>12.000,00 | R\$ 96.000,00  |
| 6    | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diaria | 12    | R\$<br>20.000,00 | R\$ 240.000,00 |
| 7    | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | Diaria | 8     | R\$<br>10.000,00 | R\$ 80.000,00  |

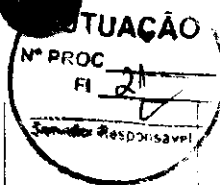




|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |                  |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------------|----------------|
| 8  | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, | Diaria | 8  | R\$<br>15.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 9  | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                    | Diaria | 12 | R\$<br>30.000,00 | R\$ 360.000,00 |
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                    | Diaria | 7  | R\$<br>12.000,00 | R\$ 84.000,00  |
| 11 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                   | Diaria | 8  | R\$<br>16.000,00 | R\$ 128.000,00 |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                            | Diaria | 12 | R\$<br>35.000,00 | R\$ 420.000,00 |
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                  | Diaria | 7  | R\$<br>7.000,00  | R\$ 49.000,00  |
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                           | Diaria | 4  | R\$<br>10.000,00 | R\$ 40.000,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |               |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|----------------|
| 15 | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | Diaria | 8  | R\$ 10.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| 16 | STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.          | Diaria | 8  | R\$ 8.000,00  | R\$ 64.000,00  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                                         | Diaria | 30 | R\$ 1.200,00  | R\$ 36.000,00  |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                   | Diaria | 30 | R\$ 1.600,00  | R\$ 48.000,00  |
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.                                  | Diaria | 40 | R\$ 3.000,00  | R\$ 120.000,00 |
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                           | Diaria | 30 | R\$ 1.500,00  | R\$ 45.000,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                        |        |       |              |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|----------------|
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                           | METRO  | 1.700 | R\$ 45,00    | R\$ 76.500,00  |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                 | METRO  | 1.300 | R\$ 30,00    | R\$ 39.000,00  |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                               | METRO  | 300   | R\$ 250,00   | R\$ 75.000,00  |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear                                                                                                                                                                                         | METRO  | 1.300 | R\$ 40,00    | R\$ 52.000,00  |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                | METRO  | 88    | R\$ 50,00    | R\$ 4.400,00   |
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros | Diaria | 40    | R\$ 8.000,00 | R\$ 320.000,00 |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas                                                                                                                                                                                   | Diaria | 8     | R\$ 100,00   | R\$ 800,00     |
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                         | Diaria | 8     | R\$ 200,00   | R\$ 1.600,00   |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                         | Diaria | 8     | R\$ 300,00   | R\$ 2.400,00   |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25                                                                                                                                                                      | Diaria | 8     | R\$ 400,00   | R\$ 3.200,00   |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora                                                                                                                                                                                   | Diaria | 15    | R\$ 1.500,00 | R\$ 22.500,00  |
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora                                                                                                                                                                                   | Diaria | 15    | R\$ 3.000,00 | R\$ 45.000,00  |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico                                             | Diaria | 8     | R\$ 300,00   | R\$ 2.400,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |              |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|----------------|
| 34 | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 10  | R\$ 5.500,00 | R\$ 55.000,00  |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 10  | R\$ 8.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| 36 | BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada. | Diaria | 422 | R\$ 500,00   | R\$ 211.000,00 |



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |                  |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------------|---------------|
| 37 | <p>TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores . frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01</p> | Diaria | 4 | R\$<br>12.000,00 | R\$ 48.000,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------------|---------------|

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro,

Santo Antônio dos Lopes-MA / CEP 65.730-000



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



38

Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72(setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.

Diaria

4

R\$  
40.000,00

R\$ 160.000,00

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro,  
Santo Antônio dos Lopes-MA / CEP 65.730-000



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |                  |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------|----------------|
| 39 | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pesca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento. | Diaria | 4   | R\$<br>45.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| 40 | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Diaria | 700 | R\$ 170,00       | R\$ 119.000,00 |

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro.

Santo Antônio dos Lopes-MA / CEP 65.730-000



|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |                  |                             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------------|-----------------------------|
| 41                 | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. | Diaria | 20 | R\$<br>10.000,00 | R\$ 200.000,00              |
| 42                 | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.                                            | Diaria | 10 | R\$<br>35.000,00 | R\$ 350.000,00              |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |                  | <b>R\$<br/>4.449.800,00</b> |

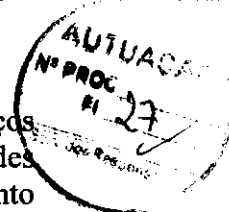
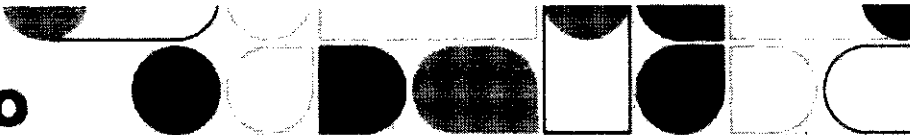
## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Logo, a aquisição dos itens do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a prestação de serviços, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)



6.1 Considerando as características de utilização para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antonio dos Lopes - Maranhão., os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está ao utilizar o registro de preço eletrônico, onde o processo de prestação de serviços pode ser simplificado, reduzindo a burocracia e o tempo necessário na efetiva prestação de serviços programados destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Município de Santo Antônio dos Lopes - Ma, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

**Solução: prestação de serviços comuns através de Pregão Eletrônico**

6.2 A adoção da modalidade de licitação pregão para prestação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

6.3 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

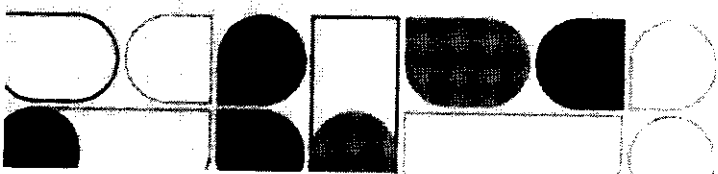
6.4 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

6.5. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6.6 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.





7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.



## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

c) Com a prestação dos serviços, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade acadêmica um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

9.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital.

9.2. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

9.3 Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

9.4 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

9.5 Cumpre ressaltar que a (o) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.



## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

## 13. ANÁLISE DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

| Categoria   | Descrição do Risco                                              | Probabilidade | Impacto    | Medidas de Mitigação                                                                   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnico     | Falha nos equipamentos de som, iluminação ou estrutura de palco | Média         | Alta       | Testes prévios, manutenção preventiva, equipamentos reserva (backup)                   |
| Operacional | Atrasos na montagem ou desmontagem da estrutura                 | Média         | Média      | Planejamento com cronograma detalhado, equipe capacitada e supervisão técnica contínua |
| Segurança   | Acidentes com o público ou equipe                               | Baixa         | Muito Alta | Equipamentos certificados, uso de                                                      |



| Categoria                 | Descrição do Risco                                                            | Probabilidade | Impacto | Medidas de Mitigação                                                                      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | técnica (quedas, choques, etc.)                                               |               |         | EPIs, engenheiro responsável, vistorias técnicas                                          |
| <b>Climático</b>          | Interferência de chuva ou vento em eventos ao ar livre                        | Alta          | Alta    | Estruturas resistentes, planos de contingência, monitoramento meteorológico               |
| <b>Legal e Contratual</b> | Inadimplência contratual (falta de alvarás, licenças, ART, etc.)              | Baixa         | Alta    | Exigência de documentação prévia, fiscalização da conformidade                            |
| <b>Ambiental</b>          | Poluição sonora, lixo e resíduos gerados durante o evento                     | Média         | Média   | Controle de volume, plano de gerenciamento de resíduos, comunicação com moradores         |
| <b>Imagem e Reputação</b> | Reclamações do público quanto à qualidade do som ou visibilidade do palco     | Média         | Média   | Treinamento da equipe técnica, ensaios, ajustes técnicos constantes                       |
| <b>Financeiro</b>         | Estouro de orçamento por custos imprevistos (emergências técnicas, logística) | Baixa         | Alta    | Cláusulas contratuais de cobertura, fundo de reserva, planejamento orçamentário detalhado |

#### 14. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de junho de 2025

Evanir Oliveira Silva

Evanir Oliveira Silva  
Fiscal De Contratos  
Portaria nº 092/2025



Secult Sal &lt;secultsal@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de Proposta Comercial**

---

Secult Sal &lt;secultsal@gmail.com&gt;

Wed, Jun 4, 2025 at 3:54 PM

To: hebelsom@hotmail.com

Prezado (a),

Solicitamos a Vossa Senhoria o orçamento tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais realizados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Santo Antônio dos Lopes -- MA. conforme ofício em anexo.



---

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA001 (2).pdf**  
3059K



Secult Sal &lt;secultsal@gmail.com&gt;

**Solicitação de Proposta Comercial**

Hebel Som <hebelsom@hotmail.com>  
To: Secult Sal <secultsal@gmail.com>

Thu, Jun 5, 2025 at 4:35 PM

Enviado do meu iPhone

Em 4 de jun. de 2025, à(s) 15:55, Secult Sal &lt;secultsal@gmail.com&gt; escreveu:



Prezado (a),

Solicitamos a Vossa Senhoria o orçamento tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais realizados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. conforme ofício em anexo.  
<SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA001 (2).pdf>

 **COTACAO\_SEC\_DA\_CULTUR\_%282%29\_assinado.pdf**  
244K



Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de junho de 2025

À empresa

**HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE.** CNPJ: 01.652.238.0001-64

Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHECK; Nº 380 ; Bairro: CENTRO; LIMA CAMPOS  
- MA ; CEP: 65.728-000; Telefone: (99) 982040000.

**Assunto: Solicitação de Proposta Comercial**

Prezado (a),

Solicitamos a Vossa Senhoria o orçamento tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais realizados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, referente aos itens abaixo citado:

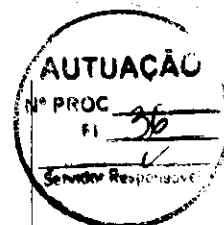
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                | DIARIA | QUANT | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|-------------|
| 1    | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                               | Diaria | 8     |           |             |
| 2    | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. | Diaria | 8     |           |             |



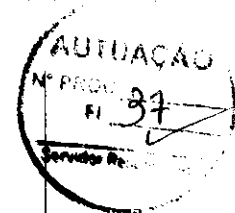
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--|--|
| 3  | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. | Diaria | 12 |  |  |
| 4  | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 8  |  |  |
| 5  | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diaria | 8  |  |  |
| 6  | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diaria | 12 |  |  |
| 7  | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | Diaria | 8  |  |  |
| 8  | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo,                                                       | Diaria | 8  |  |  |
| 9  | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                                                                          | Diaria | 12 |  |  |
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                                                          | Diaria | 7  |  |  |



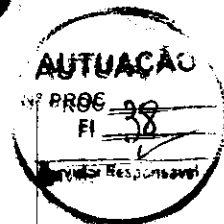
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--|--|
| 11 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                              | Diaria | 8  |  |  |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                       | Diaria | 12 |  |  |
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                             | Diaria | 7  |  |  |
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                                      | Diaria | 4  |  |  |
| 15 | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | Diaria | 8  |  |  |
| 16 | STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.          | Diaria | 8  |  |  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                                         | Diaria | 30 |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--|--|
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.  | Diaria | 30    |  |  |
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação. | Diaria | 40    |  |  |
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                          | Diaria | 30    |  |  |
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                                                                               | METRO  | 1.700 |  |  |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                     | METRO  | 1.300 |  |  |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                                                                                   | METRO  | 300   |  |  |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear                                                                                                                                                                                                                                             | METRO  | 1.300 |  |  |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                                                                    | METRO  | 88    |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--|--|
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros | Diaria | 40 |  |  |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas                                                                                                                                                                                   | Diaria | 8  |  |  |
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                         | Diaria | 8  |  |  |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                         | Diaria | 8  |  |  |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25                                                                                                                                                                      | Diaria | 8  |  |  |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora                                                                                                                                                                                   | Diaria | 15 |  |  |
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora                                                                                                                                                                                   | Diaria | 15 |  |  |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico                                             | Diaria | 8  |  |  |
| 34 | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                           | Diaria | 10 |  |  |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                           | Diaria | 10 |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|
| 36 | BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada. | Diaria | 422 |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|



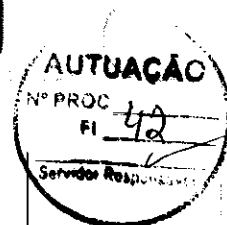
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--|
| 37 | <p>TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores . frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01</p> | Diaria | 4 |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |   |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--|
| 38 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) puffes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72(setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.</p> | Diaria | 4 |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|--|
| 39 | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento. | Diaria | 4   |  |  |
| 40 | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Diaria | 700 |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--|
| 41 | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. | Diaria | 20 |  |
| 42 | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.                                            | Diaria | 10 |  |

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Raimundo Nonato Alves**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



Av. Juscelino Kubitschek ;Nº 380 ;Bairro :Centro;Lima Campos – MA.  
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001  
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade  
CNPJ: 01.652.238/0001-64



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
- MA. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. CEP 65.730-000 COTAÇÃO DE PREÇOS-

Referente à solicitação de cotação de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:  
Razão Social: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE  
CNPJ: 01.652.238.0001-64  
Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 380  
E-mail: [hebelsom@hotmail.com](mailto:hebelsom@hotmail.com)  
Telefone: (99) 9 8204-0000
2. Representante que emitiu a cotação  
Nome: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE  
Cédula de identidade/órgão emissor: 0480387820135/SSP MA  
CPF: 79075894368  
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

#### PLANILHA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIARIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|
| 1    | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | 8      | R\$ 7.000,00   | R\$ 56.000,00  |
| 2    | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                               | 8      | R\$ 10.000,00  | R\$ 80.000,00  |
| 3    | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. | 12     | R\$ 16.000,00  | R\$ 192.000,00 |
| 4    | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8      | R\$ 8.000,00   | R\$ 64.000,00  |
| 5    | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8      | R\$ 12.000,00  | R\$ 96.000,00  |
| 6    | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12     | R\$ 20.000,00  | R\$ 240.000,00 |



Av. Juscelino Kubitschek ;Nº 380 ;Bairro :Centro;Lima Campos – MA.

Celular: (99) 982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade

CNPJ: 01.652.238/0001-64

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |               |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|----------------|
| 7  | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                                                  | 8  | R\$ 10.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| 8  | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo,                            | 8  | R\$ 15.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 9  | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                                               | 12 | R\$ 30.000,00 | R\$ 360.000,00 |
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                               | 7  | R\$ 12.000,00 | R\$ 84.000,00  |
| 11 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                              | 8  | R\$ 16.000,00 | R\$ 128.000,00 |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                       | 12 | R\$ 35.000,00 | R\$ 420.000,00 |
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                             | 7  | R\$ 7.000,00  | R\$ 49.000,00  |
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                                      | 4  | R\$ 10.000,00 | R\$ 40.000,00  |
| 15 | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | 8  | R\$ 10.000,00 | R\$ 80.000,00  |
| 16 | STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.          | 8  | R\$ 8.000,00  | R\$ 64.000,00  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                                         | 30 | R\$ 1.200,00  | R\$ 36.000,00  |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                   | 30 | R\$ 1.600,00  | R\$ 48.000,00  |



Av. Juscelino Kubitschek ;Nº 380 ;Bairro :Centro;Lima Campos – MA.

Celular: (99) 982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade

CNPJ: 01.652.238/0001-64

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |              |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|----------------|
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação. | 40   | R\$ 3.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                          | 30   | R\$ 1.500,00 | R\$ 45.000,00  |
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                                                                               | 1700 | R\$ 45,00    | R\$ 76.500,00  |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                     | 1300 | R\$ 30,00    | R\$ 39.000,00  |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                                                                                   | 300  | R\$ 250,00   | R\$ 75.000,00  |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear                                                                                                                                                                                                                                             | 1300 | R\$ 40,00    | R\$ 52.000,00  |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                                                                    | 88   | R\$ 50,00    | R\$ 4.400,00   |
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros                                                     | 40   | R\$ 8.000,00 | R\$ 320.000,00 |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas                                                                                                                                                                                                                                       | 8    | R\$ 100,00   | R\$ 800,00     |
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                                                                             | 8    | R\$ 200,00   | R\$ 1.600,00   |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                                                                             | 8    | R\$ 300,00   | R\$ 2.400,00   |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25                                                                                                                                                                                                                          | 8    | R\$ 400,00   | R\$ 3.200,00   |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora                                                                                                                                                                                                                                       | 15   | R\$ 1.500,00 | R\$ 22.500,00  |
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora                                                                                                                                                                                                                                       | 15   | R\$ 3.000,00 | R\$ 45.000,00  |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico                                                                                                 | 8    | R\$ 300,00   | R\$ 2.400,00   |
| 34 | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                               | 10   | R\$ 5.500,00 | R\$ 55.000,00  |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                               | 10   | R\$ 8.000,00 | R\$ 80.000,00  |



Av. Juscelino Kubitschek ;Nº 380 ;Bairro :Centro;Lima Campos – MA.

Celular: (99) 982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade

CNPJ: 01.652.238/0001-64

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |               |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|----------------|
| 36 | BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionários estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 422 | R\$ 500,00    | R\$ 211.000,00 |
| 37 | TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores . frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 | 4   | R\$ 12.000,00 | R\$ 48.000,00  |



Av. Juscelino Kubitschek ;Nº 380 ;Bairro :Centro;Lima Campos – MA.

Celular: (99) 982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade

CNPJ: 01.652.238/0001-64

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |               |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|----------------|
| 38 | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pesca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A | 4   | R\$ 40.000,00 | R\$ 160.000,00 |
| 39 | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores- cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pesca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4   | R\$ 45.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| 40 | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 700 | R\$ 170,00    | R\$ 119.000,00 |



Av. Juscelino Kubitschek ;Nº 380 ;Bairro :Centro;Lima Campos – MA.

Celular: (99) 982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade

CNPJ: 01.652.238/0001-64



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |               |                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|------------------|
| 41          | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. | 20 | R\$ 10.000,00 | R\$ 200.000,00   |
| 42          | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.                                            | 10 | R\$ 35.000,00 | R\$ 350.000,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |               | R\$ 4.449.800,00 |

Lima Campos, 05 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE

Data: 05/06/2025 16:33:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEBEL DE FREITAS CALVALCANTE

CPF:790.758.943-68



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antonio dos Lopes - Maranhão.

1.2. Os Serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

### **2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como missão promover, fomentar e valorizar as manifestações culturais e turísticas no âmbito municipal, incentivando o acesso da população às diversas formas de expressão artística e cultural. Nesse contexto, é recorrente a realização de eventos culturais, festividades tradicionais, apresentações artísticas, feiras e demais atividades que visam o enriquecimento cultural da comunidade e a valorização do patrimônio imaterial local.

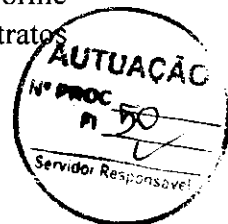
Tais eventos demandam infraestrutura técnica adequada para garantir sua realização com qualidade, segurança e eficiência. Entre os serviços indispensáveis estão a montagem de estruturas (palcos, coberturas, praticáveis, entre outros) e a prestação de serviços de sonorização profissional, essenciais para assegurar a plena execução das apresentações e o bom desempenho dos artistas, além de proporcionar conforto e acessibilidade ao público.

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não dispõe de equipe técnica nem de equipamentos próprios para atender a essas demandas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estrutura e sonorização. A contratação visa garantir a qualidade técnica dos eventos, o cumprimento do cronograma de atividades culturais, bem como a observância das normas de segurança e das exigências legais aplicáveis.

Dessa forma, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em observância aos



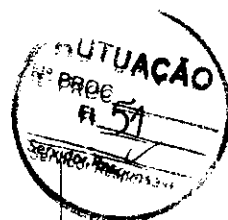
princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).



### 3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão prestar os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIARIA | QUANT |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | Diaria | 8     |
| 2    | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                               | Diaria | 8     |
| 3    | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. | Diaria | 12    |
| 4    | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 8     |
| 5    | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diaria | 8     |
| 6    | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diaria | 12    |



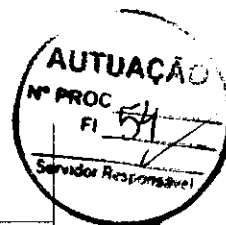
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 7  | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                       | Diaria | 8  |
| 8  | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, | Diaria | 8  |
| 9  | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                    | Diaria | 12 |
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                    | Diaria | 7  |
| 11 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                   | Diaria | 8  |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                            | Diaria | 12 |
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                  | Diaria | 7  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                                      | Diaria | 4  |
| 15 | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | Diaria | 8  |
| 16 | STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.          | Diaria | 8  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                                         | Diaria | 30 |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                   | Diaria | 30 |
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.                                  | Diaria | 40 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Diaria | 30    |
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                                                      | METRO  | 1.700 |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                            | METRO  | 1.300 |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                                                          | METRO  | 300   |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear                                                                                                                                                                                                                    | METRO  | 1.300 |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                                           | METRO  | 88    |
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros                            | Diaria | 40    |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 8     |
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                                                    | Diaria | 8     |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                                                    | Diaria | 8     |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25                                                                                                                                                                                                 | Diaria | 8     |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m <sup>3</sup> /hora                                                                                                                                                                                                 | Diaria | 15    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m <sup>3</sup> /hora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diaria | 15  |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diaria | 8   |
| 34 | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 10  |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 10  |
| 36 | BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada. | Diaria | 422 |



37

TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores . frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar;- Equipamentos: 01

Diaria

4



38

Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72(setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.

Diaria

4



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 39 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.</p> | Diaria | 4   |
| 40 | <p>Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Diaria | 700 |
| 41 | <p>Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diaria | 20  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 42 | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. | Diaria | 10 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|

#### **4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO**

- 4.1. Os Serviços contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
  - O objeto deverá ser entregue nos dias e horários indicados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
  - O objeto deverá ser entregue conforme às necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;
- 4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

#### **5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antonio dos Lopes - Maranhão..

Considerando as características de utilização, as quantidades e os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está ao utilizar o registro de preço eletrônico, onde o processo de prestação de serviços pode ser simplificado, reduzindo a burocracia e o tempo necessário. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e turismo do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, até o momento, sendo



passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

### **Solução: Prestação de Serviços comuns através de Pregão Eletrônico**

A adoção da modalidade de licitação pregão para prestação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

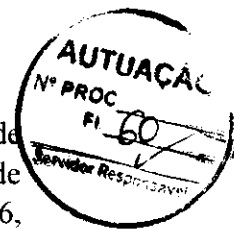
## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 Informamos que as despesas orçamentárias decorrentes desta aquisição serão custeadas com recursos vinculados à dotação 2.028 – Manutenção e Funcionamento das atividades culturais.

## **7. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12(doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um para os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

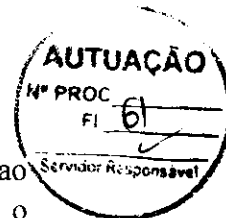
**Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- f) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- g) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não

Circulante



Ativo Total

SG = Passivo Circulante + Passivo Não  
Circulante

LC = Ativo Circulante  
Passivo Circulante

h) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

i) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

#### **Qualificação Técnica:**

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

b) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

### **9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

### **10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Evanir Oliveira Silva, nomeado sob a portaria nº 092/2025 - GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de



terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Raimundo Nonato Alves Pereira, nomeado sob a portaria nº 016/2025, - GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

## **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:



a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

12.1 A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.2 O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



12.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.6 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **14. DA GARANTIA**

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.3 A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

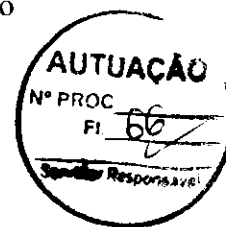
14.4 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;



14.5 A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.



## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025.

16.3 Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

(Santo Antônio dos Lopes - MA), em 06 de junho de 2025.

**Raimundo Nonato Alves Pereira**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 013/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear JOAQUIM QUINCO DE LIMA NETO, portador de RG Nº 031912902006-3 SESP/MA e CPF Nº 044.386.133-10, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.  
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 014/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear RAYDSON QUINCO SAMPAIO LIMA, portador de RG Nº 052750062014-5 SSP/MA e CPF

Nº 03675309371, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.  
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 015/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS, portador de RG Nº 4427137 DGPC/GO e CPF Nº 014.657.821-09, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

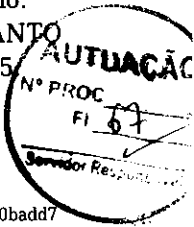
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.  
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:  
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 016/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos



fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **RUBEN NONATO ALVES PEREIRA**, portador de RG Nº 0000408218959 SSP/MA e CPF Nº 824101273-04, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos**  
**Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:0617272000011  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110  
Data: 2025.01.02 18:32:24 -03'00'



342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 063/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear WILLAMI PIMENTA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 14 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 064/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear ADRIANO SILVA E SILVA, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1826>  
Edição no nº 11/2025

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 082/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear ~~ELIZABETH OLIVEIRA SILVA~~, para ocupar o cargo de ASSESSORA ESPECIAL V do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 16 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 083/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear LEIA FABIANA MOREIRA SIQUEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 06/06/2025

Luciana Cabral 06-06-2025



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

GABINETE DA PREFEITA

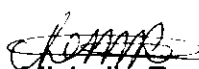


De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 06 de junho de 2025

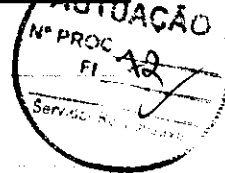
  
Lyanara Michelle Ramos Santos  
**Chefe de Gabinete**  
Portaria 090/2025 - GPSAL



# Relatório de Cotação ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Pesquisa realizada entre 12/06/2025 10:04:51 e 16/06/2025 09:23:24

Relatório gerado no dia 16/06/2025 10:17:39 (IP: 28042c10944300fd38c12d759828f0)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Mediana dos preços obtidos: R\$ 7.116,84. Preço calculado com base na mediana obtida de todos os preços selecionados pelo sistema para o item em questão.

Quantidade estimada: 8. Preço estimado: R\$ 56.934,72. Valor estimado: R\$ 56.934,72. Valor estimado: R\$ 56.934,72.

Item 1: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compative, com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 8          | R\$ 7.116,84 (un) | -          | R\$ 7.116,84         | 1,2%           | R\$ 56.934,72 |

| Preço Público | Órgão Público                                        | Identificação                                                  | Data Licitação | Preço        |
|---------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1             | 88.696.810/0001-75 - Prefeitura Municipal de Camaquã | 325369                                                         | 05/08/2024     | R\$ 6.934,28 |
| 2             | MUNICIPIO DE PIRANGUCU                               | 016-2024-PIRANGUCU-MG-MUNICIPIO DE PIRANGUCU-PREGÃO ELETRÔNICO | 04/07/2024     | R\$ 7.299,40 |

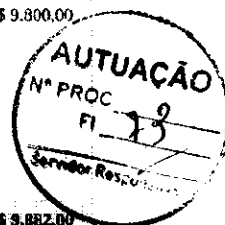
Valor Unitário: R\$ 7.116,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.116,84

Item 2: ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob-audoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 maquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 8          | R\$ 9.882,00 (un) | -          | R\$ 9.882,00         | 1,6%           | R\$ 79.056,00 |

| Preço Público | Órgão Público                   | Identificação                                        | Data Licitação | Preço        |
|---------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1             | Prefeitura Municipal de Formoso | 64034-Prefeitura Municipal de Formoso-1112025-112025 | 06/06/2025     | R\$ 9.964,00 |



Valor Unitário

R\$ 9.882,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.882,00

Item 3: LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 má quinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor,

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 15             | 12         | R\$ 16.708,89 (un) | -          | R\$ 16.708,89        | 4,1%           | R\$ 200.506,68 |

| Preço Público | Órgão Público                                            | Identificação | Data Licitação | Preço         |
|---------------|----------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| 1             | MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA                               | 121001        | 12/02/2025     | R\$ 16.633,33 |
| 2             | 05.193.057/0001-78 - Prefeitura Municipal de Paragominas | 325607        | 07/08/2024     | R\$ 16.784,44 |

Valor Unitário

R\$ 16.708,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16.708,89

Item 4: PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 8          | R\$ 8.325,00 (un) | -          | R\$ 8.325,00         | 1,4%           | R\$ 66.600,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                      | Identificação                | Data Licitação | Preço        |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 1                            | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKE | 17754185000122-1-000066/2024 | 13/08/2024     | R\$ 9.000,00 |

Valor Unitário

R\$ 9.000,00

| Preço Público | Órgão Público                                                       | Identificação | Data Licitação | Preço        |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| 1             | 04.178.518/0001-70 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT | 62024         | 21/06/2024     | R\$ 7.650,00 |

Valor Unitário

R\$ 7.650,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.325,00

Item 5: PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2              | 8          | R\$ 13.248,50 (un) | -          | R\$ 13.248,50        | 2,2%           | R\$ 105.988,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                   | Identificação                | Data Licitação | Preço         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 1                            | MUNICÍPIO DE MINEIROS / 0201 - GABINETE DO PREFEITO                                                             | 02316537000190-1-000547/2024 | 19/12/2024     | R\$ 14.499,00 |
| 2                            | MUNICÍPIO DE CONCORDIA / 10001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI | 83024257000100-1-000319/2024 | 07/11/2024     | R\$ 11.997,99 |

Valor Unitário

R\$ 13.248,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13.248,50

MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS: R\$ 13.248,50

SITUAÇÃO

1º PROC

FI 74

Solicitante

Item 6: PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2              | 12         | R\$ 19.150,00 (un) | -          | R\$ 19.150,00        | 4,7%           | R\$ 229.800,00 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                                                                                                                                               |                              |            |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|
| 1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACAO DE BAIXO GUANDU/ES / 28841729000100-003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 28841729000100-1-000030/2025 | 28/03/2025 | R\$ 18.300,00 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|

Valor Unitário

R\$ 18.300,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                      |                  |            |               |
|---|--------------------------------------|------------------|------------|---------------|
| 1 | 90.832.619/0001-55 - PM DE CAMPO BOM | 43900-2-2025-PRD | 23/01/2025 | R\$ 20.000,00 |
|---|--------------------------------------|------------------|------------|---------------|

Valor Unitário

R\$ 20.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19.150,00

MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS: R\$ 19.150,00

Item 7: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 8          | R\$ 9.000,00 (un) | -          | R\$ 9.000,00         | 1,5%           | R\$ 72.000,00 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                                                     |                              |            |               |
|---|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|
| 1 | MUNICIPIO DE MIRAGATU / 5.2025 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | 46583654000196-1-000034/2025 | 02/04/2025 | R\$ 10.000,00 |
| 2 | 01.740.489/0001-09 - MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA                    | 01740489000109-1-000896/2024 | 23/08/2024 | R\$ 8.000,00  |

Valor Unitário

R\$ 9.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.000,00

MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS: R\$ 9.000,00

Item 8: SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 4              | 8          | R\$ 15.543,00 (un) | -          | R\$ 15.543,00        | 2,5%           | R\$ 124.344,00 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                          |                              |            |               |
|---|------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|
| 1 | 76.205.806/0001-88 - MUNICIPIO DE TOLEDO | 76205806000188-1-000209/2024 | 18/09/2024 | R\$ 16.270,00 |
|---|------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|

Valor Unitário

R\$ 16.270,00

| Preço Público                             | Órgão Público                                                    | Identificação | Data Licitação | Preço         |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| 1                                         | 14.234.850/0001-69 - Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA | 29476_0112024 | 20/08/2024     | R\$ 14.816,00 |
| Valor Unitário                            |                                                                  |               |                | R\$ 14.816,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.543,00 |                                                                  |               |                |               |

Item 9: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 4              | 12         | R\$ 33.096,89 (un) | -          | R\$ 33.096,89        | 8,1%           | R\$ 397.162,68 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                            | Identificação                | Data Licitação | Preço         |
|------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 1                            | 76.205.806/0001-88 - MUNICIPIO DE TOLEDO | 76205806000188-1-000209/2024 | 18/09/2024     | R\$ 34.000,00 |
| Valor Unitário               |                                          |                              |                | R\$ 34.000,00 |

| Preço Público                             | Órgão Público                                        | Identificação | Data Licitação | Preço         |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| 1                                         | 10.221.760/0001-82 - Prefeitura Municipal de Trainão | 380149        | 09/04/2025     | R\$ 32.193,78 |
| Valor Unitário                            |                                                      |               |                | R\$ 32.193,78 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33.096,89 |                                                      |               |                |               |

Item 10: PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 7          | R\$ 13.000,00 (un) | -          | R\$ 13.000,00        | 1,9%           | R\$ 91.000,00 |

| Preço Compras Governamentais              | Órgão Público                                                                              | Identificação                | Data Licitação | Preço         |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 1                                         | 24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT | 24772162000106-1-000038/2025 | 14/03/2025     | R\$ 11.000,00 |
| 2                                         | 24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT | 24772162000106-1-000038/2025 | 14/03/2025     | R\$ 15.000,00 |
| Valor Unitário                            |                                                                                            |                              |                | R\$ 13.000,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13.000,00 |                                                                                            |                              |                |               |

Item 11: PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2              | 8          | R\$ 19.950,00 (un) | -          | R\$ 19.950,00        | 3,3%           | R\$ 159.600,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                              | Identificação                | Data Licitação | Preço         |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 1                            | 24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT | 24772162000106-1-000038/2025 | 14/03/2025     | R\$ 19.900,00 |

|                                           |                                                                                         |                              |            |               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|
| 2                                         | 00.098.095/0001-28 - MUNICIPIO DE NOVA GLORIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA | 00098095000128-1-000118/2024 | 29/01/2025 | R\$ 20.000,00 |
| Valor Unitário                            |                                                                                         |                              |            | R\$ 19.950,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19.950,00 |                                                                                         |                              |            |               |

Item 12: PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 8              | 12         | R\$ 37.833,34 (un) | -          | R\$ 37.833,34        | 9,3%           | R\$ 454.000,08 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                         | Identificação                        | Data Licitação | Preço         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|
| 1                            | 46.137.410/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP | Nº Pregão: 981512024<br>UASC: 986219 | 10/07/2024     | R\$ 37.500,00 |
| Valor Unitário               |                                                       |                                      |                | R\$ 37.500,00 |

| Preço Público  | Órgão Público                                            | Identificação                                                              | Data Licitação | Preço         |
|----------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1              | 18.125.146/0001-29 - Prefeitura Municipal de Buriis - MG | 34379-<br>Prefeitura<br>Municipal de<br>Buriis - MG-<br>1392024-<br>322024 | 05/07/2024     | R\$ 38.166,67 |
| Valor Unitário |                                                          |                                                                            |                | R\$ 38.166,67 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37.833,33

Item 13: TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 7          | R\$ 8.400,00 (un) | -          | R\$ 8.400,00         | 1,2%           | R\$ 58.800,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                         | Identificação                | Data Licitação | Preço        |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 1                            | MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Município de Monte Belo do Sul | 91967569000174-1-000801/2024 | 22/11/2024     | R\$ 9.000,00 |
| Valor Unitário               |                                                                       |                              |                | R\$ 9.000,00 |

| Preço Público  | Órgão Público                                                | Identificação | Data Licitação | Preço        |
|----------------|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| 1              | 03.755.477/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE | 00009224      | 24/06/2024     | R\$ 7.800,00 |
| Valor Unitário |                                                              |               |                | R\$ 7.800,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.400,00





Item 14: TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1° uso, revestido com cantoneiras de ferro e com escada e rampa de acesso.

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                            | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2                        | 4                                                                                     | R\$ 9.200,00 (un) | -          | R\$ 9.200,00                 | 0,8%           | R\$ 36.800,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                         |                   |            | Identificação                | Data Licitação | Preço         |
| 1                            | MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR / 1616 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer |                   |            | 06003636000173-1-000045/2024 | 12/03/2025     | R\$ 9.400,00  |
| 2                            | MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Município de Monte Belo do Sul                 |                   |            | 91987669000174-1-000801/2024 | 22/11/2024     | R\$ 9.000,00  |
| Valor Unitário               |                                                                                       |                   |            |                              |                | R\$ 9.200,00  |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.200,00

Item 15: STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas,

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                          | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2                        | 8                                                                                   | R\$ 9.331,50 (un) | -          | R\$ 9.331,50                 | 1,5%           | R\$ 74.652,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                       |                   |            | Identificação                | Data Licitação | Preço         |
| 1                            | 45.511.847/0001-79 - MUNICIPIO DE ARACATUBA / 2 - Prefeitura Municipal de Aracatuba |                   |            | 45511847000179-1-000259/2025 | 22/04/2025     | R\$ 8.763,00  |
| Valor Unitário               |                                                                                     |                   |            |                              |                | R\$ 8.763,00  |

|                |                                                      |  |  |                                                       |                |              |
|----------------|------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Preço Público  | Órgão Público                                        |  |  | Identificação                                         | Data Licitação | Preço        |
| 1              | 18.192.260/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR |  |  | 35599-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR-0332024-0152024 | 25/07/2024     | R\$ 9.900,00 |
| Valor Unitário |                                                      |  |  |                                                       |                | R\$ 9.900,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.331,50

Item 16: STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testreiras para

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                          | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2                        | 8                                                                                   | R\$ 8.476,50 (un) | -          | R\$ 8.476,50                 | 1,4%           | R\$ 67.812,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                       |                   |            | Identificação                | Data Licitação | Preço         |
| 1                            | 45.511.847/0001-79 - MUNICIPIO DE ARACATUBA / 2 - Prefeitura Municipal de Aracatuba |                   |            | 45511847000179-1-000259/2025 | 22/04/2025     | R\$ 8.763,00  |
| 2                            | MUNICIPIO DE BORDA DA MAIA / 1 - MUNICIPIO DE BORDA DA MAIA                         |                   |            | 17912023000175-1-000005/2025 | 30/01/2025     | R\$ 8.190,00  |
| Valor Unitário               |                                                                                     |                   |            |                              |                | R\$ 8.476,50  |

A

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.476,50

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000000000000000000000000000

AUTUAÇÃO

Nº PROC

18

Servidor Responsável

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

18

Item 17: TENDA com montagem, em lona branca no estilo pirâmida, com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 30         | R\$ 1.185,00 (un) | -          | R\$ 1.185,00         | 0,7%           | R\$ 35.550,00 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                                                                     |                              |            |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|
| 1 | MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / 0 - Secretaria Municipal de Compras e Licitações | 46522983000127-1-000073/2025 | 02/04/2025 | R\$ 1.170,00 |
| 2 | MUNICIPIO DE BERTIOGA / 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA                     | 68020916000147-1-000227/2024 | 18/11/2024 | R\$ 1.200,00 |

Valor Unitário

R\$ 1.185,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.185,00

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000000000000000000000000000

Item 18: TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo pirâmida com base em estrutura metálica, medindo 5,00m x 5,00 metros cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 30         | R\$ 1.499,50 (un) | -          | R\$ 1.499,50         | 0,9%           | R\$ 44.985,00 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                     |                              |            |              |
|---|---------------------|------------------------------|------------|--------------|
| 1 | MUNICIPIO DE SERTÃO | 87614269000146-1-000093/2024 | 28/08/2024 | R\$ 1.500,00 |
|---|---------------------|------------------------------|------------|--------------|

Valor Unitário

R\$ 1.500,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                                      |                              |            |              |
|---|------------------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|
| 1 | 75.845.503/0001-67 - Prefeitura de Centenário do Sul | PCS-442024-Pregão Eletrônico | 06/12/2024 | R\$ 1.499,00 |
|---|------------------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|

Valor Unitário

R\$ 1.499,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.499,50

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000000000000000000000000000

Item 19: TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo pirâmida com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2              | 40         | R\$ 3.074,88 (un) | -          | R\$ 3.074,88         | 2,5%           | R\$ 122.995,20 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                               |                              |            |              |
|---|-----------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|
| 1 | 01.512.370/0001-42 - MUNICIPIO DE CAIAS ALIAS | 01612370000142-1-000112/2024 | 18/07/2024 | R\$ 3.000,00 |
|---|-----------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|

Valor Unitário

R\$ 3.000,00

P

| Preço Público  | Órgão Público                | Identificação | Data Licitação | Preço        |
|----------------|------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| 1              | MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG | 115253        | 06/12/2024     | R\$ 3.149,76 |
| Valor Unitário |                              |               |                | R\$ 3.149,76 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.074,88

Item 20: TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, ca reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 30         | R\$ 1.549,50 (un) | -          | R\$ 1.549,50         | 1%             | R\$ 46.485,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                        | Identificação                | Data Licitação | Preço        |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 1                            | 45.227.337/0001-74 - MUNICIPIO DE CAJURU / 216 - Prefeitura Municipal de Cajuru - SP | 45227337000174-1-000121/2024 | 28/11/2024     | R\$ 1.599,00 |
| 2                            | 82.947.979/0001-74 - MUNICIPIO DE FRAIBURGO                                          | 82947979000174-1-000112/2024 | 17/06/2024     | R\$ 1.500,00 |
| Valor Unitário               |                                                                                      |                              |                | R\$ 1.549,50 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.549,50

Item 21: FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2              | 1.700      | R\$ 63,50 (un) | -          | R\$ 63,50            | 2.2%           | R\$ 107.950,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                         | Identificação                | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI / 091 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI | 01612474000157-1-000037/2025 | 16/05/2025     | R\$ 73,00 |
| Valor Unitário               |                                                                       |                              |                | R\$ 73,00 |

| Preço Público  | Órgão Público                                | Identificação                                                                        | Data Licitação | Preço     |
|----------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 1              | Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas | 59537-<br>Prefeitura<br>Municipal de<br>Santa Rita de<br>Caldas-<br>202025-<br>72025 | 30/04/2025     | R\$ 54,00 |
| Valor Unitário |                                              |                                                                                      |                | R\$ 54,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,50

Item 22: GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.

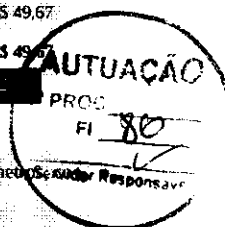
| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 17             | 1.300      | R\$ 50,21 (un) | -          | R\$ 50,21            | 1,3%           | R\$ 65.273,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público            | Identificação                     | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | MUNICIPIO DE MANDIRITUBA | NºPregão:900082025<br>UASG:455978 | 14/03/2025     | R\$ 50,75 |
| Valor Unitário               |                          |                                   |                | R\$ 50,75 |

| Preço Público  | Órgão Público                                      | Identificação | Data Licitação | Preço     |
|----------------|----------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| 1              | 82.939.455/0001-31 - Prefeitura Municipal de Irani | 381695        | 15/04/2025     | R\$ 49,67 |
| Valor Unitário |                                                    |               |                | R\$ 49,67 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,21



Item 23: PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, em serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 18             | 300        | R\$ 274,82 (un) | -          | R\$ 274,82           | 1,7%           | R\$ 82.446,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                         | Identificação                     | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI / 001 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI | 01612474000157-1-090037/2025      | 16/05/2025     | R\$ 249,99 |
| 2                            | 10.517.563/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA                  | NºPregão:900032025<br>UASG:991263 | 03/02/2025     | R\$ 299,65 |
| Valor Unitário               |                                                                       |                                   |                | R\$ 274,82 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 274,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 274,82

Item 24: TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 2              | 1.300      | R\$ 46,88 (un) | -          | R\$ 46,88            | 1,2%           | R\$ 60.944,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                    | Identificação                | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICIPIO DE PRATA/MG | 18260505000150-1-000011/2025 | 14/02/2025     | R\$ 43,75 |
| 2                            | MUNICIPIO DE PARELHAS                            | 08087561000181-1-000112/2024 | 03/07/2024     | R\$ 50,00 |
| Valor Unitário               |                                                  |                              |                | R\$ 46,88 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,88

Item 25: TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 2 / 2              | 88         | R\$ 65,00 (un) | -          | R\$ 65,00            | 0,1%           | R\$ 5.720,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                     | Identificação                | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | 53.221.701/0001-17 - MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL | 53221701000117-1-000064/2024 | 30/08/2024     | R\$ 60,00 |

|                                       |                              |                                  |            |           |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------|-----------|
| 2                                     | MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURAO | 06553911000122-<br>1-000021/2024 | 23/08/2024 | R\$ 70,00 |
| Valor Unitário                        |                              |                                  |            | R\$ 65,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00 |                              |                                  |            |           |

Item 26: CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros



| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE                                                                                 | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2                                    | 40                                                                                         | R\$ 9.659,50 (un) | -          | R\$ 9.659,50                         | 7,9%           | R\$ 386.380,00 |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público                                                                              |                   |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço          |
| 1                                        | 78.101.276/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR                                     |                   |            | Nº Pregão: 900112025<br>UASG: 985487 | 17/03/2025     | R\$ 9.999,00   |
| 2                                        | 71.989.982/0001-34 - MUNICIPIO DE NOVA EUROPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA SP |                   |            | 71989982000134-1-<br>000109/2024     | 04/12/2024     | R\$ 9.320,00   |
| Valor Unitário                           |                                                                                            |                   |            | R\$ 9.659,50                         |                |                |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.659,50 |                                                                                            |                   |            |                                      |                |                |

Item 27: TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                                                              | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO             | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|----------------|--------------|
| 2 / 2                                  | 8                                                                       | R\$ 194,73 (un) | -          | R\$ 194,73                       | 0%             | R\$ 1.557,84 |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público                                                           |                 |            | Identificação                    | Data Licitação | Preço        |
| 1                                      | MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI / 2210 - MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI/AP |                 |            | 23866905000160-<br>1-000003/2025 | 21/01/2025     | R\$ 150,00   |
| 2                                      | MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI                                             |                 |            | 06636807000100-<br>1-000019/2024 | 30/06/2024     | R\$ 239,45   |
| Valor Unitário                         |                                                                         |                 |            | R\$ 194,73                       |                |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 194,73 |                                                                         |                 |            |                                  |                |              |

Item 28: TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                                                                                  | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO             | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|----------------|--------------|
| 2 / 5                                  | 8                                                                                           | R\$ 256,59 (un) | -          | R\$ 256,59                       | 0%             | R\$ 2.052,72 |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público                                                                               |                 |            | Identificação                    | Data Licitação | Preço        |
| 1                                      | 05.990.445/0001-80 - MUNICIPIO DE OIAPOQUE / 980609 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE - AP |                 |            | 05990445000180-<br>1-000021/2024 | 19/01/2025     | R\$ 250,00   |
| Valor Unitário                         |                                                                                             |                 |            | R\$ 250,00                       |                |              |
| Preço Público                          | Órgão Público                                                                               |                 |            | Identificação                    | Data Licitação | Preço        |
| 1                                      | 06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes                        |                 |            | 363697                           | 07/02/2025     | R\$ 263,18   |
| Valor Unitário                         |                                                                                             |                 |            | R\$ 263,18                       |                |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 256,59 |                                                                                             |                 |            |                                  |                |              |

Handwritten signature or mark.



Item 29: TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                    | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|------------------------------|-------------------------------|-----------------|------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 2 / 2                        | 8                             | R\$ 418,06 (un) | -          | R\$ 418,06                   | 0,1%           | R\$ 3.344,48 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                 |                 |            | Identificação                | Data Licitação | Preço        |
| 1                            | MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS    |                 |            | 76185568000139-1-000133/2024 | 12/09/2024     | R\$ 389,00   |
| 2                            | MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO |                 |            | 88064942000146-1-000145/2024 | 27/06/2024     | R\$ 447,12   |
| Valor Unitário               |                               |                 |            |                              |                | R\$ 418,06   |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 418,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 418,06

Item 30: TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                         | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 2 / 2                        | 8                                                                  | R\$ 475,00 (un) | -          | R\$ 475,00                   | 0,1%           | R\$ 3.800,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                      |                 |            | Identificação                | Data Licitação | Preço        |
| 1                            | MUNICIPIO DE PARACAMBI / 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura |                 |            | 29138294000102-1-000013/2025 | 28/02/2025     | R\$ 500,00   |
| 2                            | MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI                                        |                 |            | 06636807000100-1-000019/2024 | 30/06/2024     | R\$ 450,00   |
| Valor Unitário               |                                                                    |                 |            |                              |                | R\$ 475,00   |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 475,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 475,00

Item 31: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                 | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO              | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 2 / 20                       | 15                                                                                         | R\$ 1.574,41 (un) | -          | R\$ 1.574,41                      | 0,5%           | R\$ 23.616,15 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                              |                   |            | Identificação                     | Data Licitação | Preço         |
| 1                            | 10.014.999/0001-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste |                   |            | Nº Pregão: 900082024 UASG: 160299 | 23/10/2024     | R\$ 1.538,81  |
| 2                            | MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS                                                             |                   |            | 17361639000103-1-000036/2024      | 28/06/2024     | R\$ 1.610,00  |
| Valor Unitário               |                                                                                            |                   |            |                                   |                | R\$ 1.574,41  |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.574,41

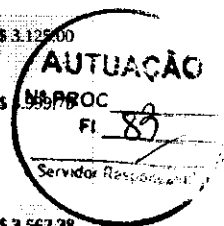
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.574,41

Item 32: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE    | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|---------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 3                        | 15            | R\$ 3.562,38 (un) | -          | R\$ 3.562,38         | 1,1%           | R\$ 53.435,70 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público |                   |            | Identificação        | Data Licitação | Preço         |

d

|                |                                                                                              |                                                     |            |              |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|--------------|
| 1              | MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI - 82 - Município de São Sebastião do Cai                   | 88370879000104-1-000173/2025                        | 01/02/2025 | R\$ 3.125,00 |
| 2              | 00.394.502/0059-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Hospital Central da Marinha | Dispensa de Licitação Nº 90084/2024<br>UASG: 765761 | 21/11/2024 | R\$ 3.562,38 |
| Valor Unitário |                                                                                              |                                                     |            | R\$ 3.562,38 |



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.562,38

Item 33: GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                  | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 2 / 2                        | 8                                           | R\$ 399,95 (un) | -          | R\$ 399,95                   | 0,1%           | R\$ 3.199,60 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                               |                 |            | Identificação                | Data Licitação | Preço        |
| 1                            | TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                 |                 |            | 00509018000113-1-002471/2024 | 08/08/2024     | R\$ 399,90   |
| 2                            | 18.307.835/0001-54 - MUNICIPIO DE ITABIRITO |                 |            | 18307835000154-1-000066/2024 | 07/08/2024     | R\$ 400,00   |
| Valor Unitário               |                                             |                 |            | R\$ 399,95                   |                |              |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 399,95

Item 34: GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                   | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO              | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 2 / 17                       | 10                                                                                           | R\$ 6.362,31 (un) | -          | R\$ 6.362,31                      | 1,3%           | R\$ 63.623,10 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                |                   |            | Identificação                     | Data Licitação | Preço         |
| 1                            | MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI / 001 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI                        |                   |            | 01612474000157-1-000037/2025      | 16/05/2025     | R\$ 6.799,00  |
| 2                            | 00.394.429/0010-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Fortaleza |                   |            | NºPregão:900102024<br>UASG:120014 | 11/09/2024     | R\$ 5.925,62  |
| Valor Unitário               |                                                                                              |                   |            | R\$ 6.362,31                      |                |               |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.362,31

Item 35: GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

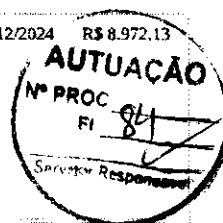
| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                                     | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 4              | 10                                             | R\$ 8.792,85 (un) | -          | R\$ 8.792,85         | 1,0%           | R\$ 87.928,50 |
| Preço Público      | Órgão Público                                  |                   |            | Identificação        | Data Licitação | Preço         |
| 1                  | 95.587.622/0001-74 - Município de Viamond - PR |                   |            | 35284_192025         | 28/04/2025     | R\$ 8.613,57  |

1

2 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO  
- COMAR

48509-CONSÓRCIO  
PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO  
DO ALTO RIO  
PARDO - COMAR-  
0292024-0242024

09/12/2024 R\$ 8.972,13



Valor Unitário

R\$ 8.792,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.792,85

Item 36: BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico,

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2              | 422        | R\$ 514,29 (un) | -          | R\$ 514,29           | 4,4%           | R\$ 217.030,38 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                                     |                              |            |            |
|---|-----------------------------------------------------|------------------------------|------------|------------|
| 1 | MUNICIPIO DE RANCHARIA / 1 - MUNICIPIO DE RANCHARIA | 44935278000126-1-000010/2025 | 05/02/2025 | R\$ 528,57 |
| 2 | MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM                            | 82561093000198-1-000219/2024 | 13/11/2024 | R\$ 500,00 |

Valor Unitário

R\$ 514,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 514,29

Item 37: TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 2 / 6              | 4          | R\$ 12.957,50 (un) | -          | R\$ 12.957,50        | 1,1%           | R\$ 51.830,00 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                                                                      |                              |            |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|
| 1 | 31.505.027/0001-60 - MUNICIPIO DE QUISSAMA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA | 31505027000160-1-000138/2024 | 14/02/2025 | R\$ 12.695,00 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|

Valor Unitário

R\$ 12.695,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

|   |                                                     |        |            |               |
|---|-----------------------------------------------------|--------|------------|---------------|
| 1 | 18.243.246/0001-50 - Prefeitura Municipal de Areado | 321879 | 25/07/2024 | R\$ 13.220,00 |
|---|-----------------------------------------------------|--------|------------|---------------|

Valor Unitário

R\$ 13.220,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.957,50

Item 38: Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2              | 4          | R\$ 54.835,00 (un) | -          | R\$ 54.835,00        | 4,5%           | R\$ 219.340,00 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

d

|                |                                                   |                              |            |               |
|----------------|---------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|
| 1              | MUNICÍPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICÍPIO DE HOLAMBRA | 67172437000183-1-000515/2025 | 18/03/2025 | R\$ 60.000,00 |
| Valor Unitário |                                                   |                              |            | R\$ 60.000,00 |

| Preço Público  | Órgão Público                                      | Identificação | Data Licitação | Preço         |
|----------------|----------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| 1              | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - PMMAT | 00015624      | 08/10/2024     | R\$ 49.670,00 |
| Valor Unitário |                                                    |               |                | R\$ 49.670,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54.835,00

Item 39: Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2              | 4          | R\$ 50.428,50 (un) | -          | R\$ 50.428,50        | 4,1%           | R\$ 201.714,00 |

| Preço Público  | Órgão Público                                      | Identificação                                     | Data Licitação | Preço         |
|----------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1              | CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE                         | 47068-CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE-35482024-0312024 | 22/10/2024     | R\$ 51.187,00 |
| 2              | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT | 00015624                                          | 08/10/2024     | R\$ 49.670,00 |
| Valor Unitário |                                                    |                                                   |                | R\$ 50.428,50 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50.428,50

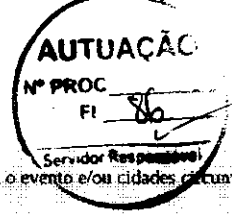
Item 40: Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|----------------|
| 2 / 4              | 700        | R\$ 174,38 (un) | -          | R\$ 174,38           | 2,5%           | R\$ 122.066,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                            | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | 75.381.178/0001-29 - MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR | 75381178000129-1-000041/2025 | 22/04/2025     | R\$ 205,00 |
| Valor Unitário               |                                                                                          |                              |                | R\$ 205,00 |

| Preço Público  | Órgão Público                                                        | Identificação | Data Licitação | Preço      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|------------|
| 1              | 06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes | 363697        | 07/02/2025     | R\$ 143,76 |
| Valor Unitário |                                                                      |               |                | R\$ 143,76 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 174,38



Item 41: Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01

| PREÇOS / PROPOSTAS                        | QUANTIDADE                                          | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                      | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2                                     | 20                                                  | R\$ 11.213,62 (un) | -          | R\$ 11.213,62                             | 4,6%           | R\$ 224.272,40 |
| Preço Compras Governamentais              | Órgão Público                                       |                    |            | Identificação                             | Data Licitação | Preço          |
| 1                                         | MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES                  |                    |            | 18557546000103-1-000132/2024              | 08/10/2024     | R\$ 10.427,24  |
| Valor Unitário                            |                                                     |                    |            |                                           |                | R\$ 10.427,24  |
| Preço Público                             | Órgão Público                                       |                    |            | Identificação                             | Data Licitação | Preço          |
| 1                                         | 01.614.878/0001-80 - Prefeitura Municipal de Jatobá |                    |            | 363514                                    | 07/02/2025     | R\$ 12.000,00  |
| Valor Unitário                            |                                                     |                    |            |                                           |                | R\$ 12.000,00  |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.213,62 |                                                     |                    |            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.213,62 |                |                |

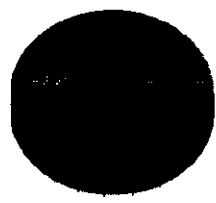
Item 42: Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente

| PREÇOS / PROPOSTAS                        | QUANTIDADE                                                              | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                      | % VALOR GLOBAL | TOTAL          |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2 / 2                                     | 10                                                                      | R\$ 37.704,00 (un) | -          | R\$ 37.704,00                             | 7,7%           | R\$ 377.040,00 |
| Preço Compras Governamentais              | Órgão Público                                                           |                    |            | Identificação                             | Data Licitação | Preço          |
| 1                                         | MUNICIPIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE / 1 - MUNICIPIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE |                    |            | 03238912000194-1-000019/2025              | 17/04/2025     | R\$ 35.498,00  |
| 2                                         | MUNICIPIO DE ARATUBA / 7 - SECRETARIA DE CULTURA                        |                    |            | 07387525000170-1-000114/2024              | 22/10/2024     | R\$ 40.000,00  |
| Valor Unitário                            |                                                                         |                    |            |                                           |                | R\$ 37.704,00  |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37.704,00 |                                                                         |                    |            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37.704,00 |                |                |

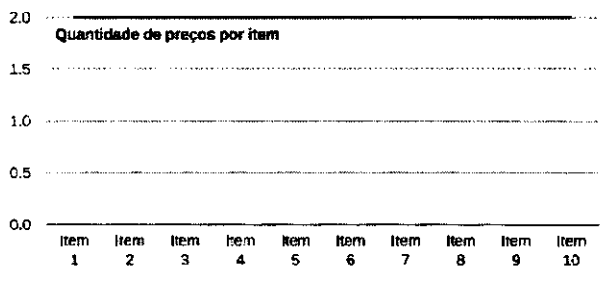
Valor Global: R\$ 4.889.635,23

Valor do item em relação ao total

- 1) PALCO DE GR...
- 2) SONORIZAÇÃO...
- 3) CAMARIM (4m...
- 4) Show artístico...
- 5) PAINEL DE LE...
- 6) Show artístico...
- 7) Prestação de...



U2 ▼



### Detalhamento dos Itens

fp

Este documento é uma cópia digital do documento original. O documento original é o único válido para fins legais. O documento original é o único válido para fins legais. O documento original é o único válido para fins legais.

Processo nº 000.000.000/2024 - Prefeitura Municipal de Camaquã - RS

Valor da Proposta: R\$ 6.934,28

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                  | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 SR, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6.934,28

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.696.810/0001-75

Data: 05/08/2024 12:51

Órgão: Prefeitura Municipal de Camaquã

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE GERADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

SRP: SIM

Identificação: 325369

Descrição: SERVIÇO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EVENTO MUNICIPAL PEQUENO PORTE 8 DIAS - SERVIÇO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EVENTO MUNICIPAL PEQUENO PORTE 8 DIAS

Lote/Item: 1/10

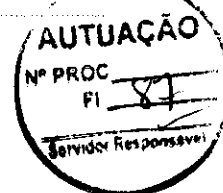
Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: RS



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 97.069.504/0001-08 | C G B GARCIA               | R\$ 6.680,00            |

\*VENCEDOR\*

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N/C

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Sentiaela do Sul

RUA JOAQUIM RODRIGUES BARBOSA, 490

(51) 3672-1700

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

R\$ 6.876,34

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MT

Cuiabá

RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32

PRISCILA

(65) 3322-1664

eventual@eventualpromocoes.com.br

20.274.579/0001-98 CAMBRIDGE CONSULTORIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA

R\$ 7.000,00

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N/C

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

RUA MANDEUA NUNES, 138

(51) 9983-5173

petersen.advocacia@gmail.com

22.120.485/0001-90 ALEXANDRE LUVIZON

R\$ 7.016,00

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N/C

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

RS

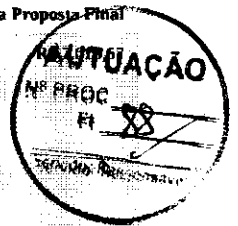
Nova Prata

RUA PROFESSOR ELIAS MARTINI, 15

(54) 9984-7653 / (54) 3242-1718 / (54) 3242-1931

palito@palitocontabilidade.com.br

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final    |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 32.022.879/0001-69                   | HSB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA |                            |
| Marca: N/C                           |                               |                            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                               |                            |
| Modelo: N/C                          |                               |                            |
| Descrição: Descrição não informada   |                               |                            |
| Estado: RS                           | Cidade: Pelotas               | Endereço: RUA SÃO JOÃO, 90 |
|                                      |                               | Telefone: (53) 3283-6760   |



|                                      |                      |                                            |
|--------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------|
| 94.572.294/0001-70                   | ADAO ADELAR NOGUEIRA | R\$ 7.015,67                               |
| Marca: N/C                           |                      |                                            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                      |                                            |
| Modelo: N/C                          |                      |                                            |
| Descrição: Descrição não informada   |                      |                                            |
| Estado: RS                           | Cidade: Porto Alegre | Endereço: ESTRADA MARTIM FELIX BERTA, 1870 |
|                                      |                      | Telefone: (51) 3411-1022                   |
|                                      |                      | Email: adrianargus@hotmail.com             |

|                                      |                             |                                          |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|
| 06.163.759/0001-71                   | LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO | R\$ 20.000,00                            |
| Marca: N/C                           |                             |                                          |
| Fabricante: Fabricante não informado |                             |                                          |
| Modelo: N/C                          |                             |                                          |
| Descrição: Descrição não informada   |                             |                                          |
| Estado: RS                           | Cidade: São Gabriel         | Endereço: RUA ROSARIO DO SUL, 445        |
|                                      |                             | Telefone: (55) 9930-3150/ (55) 9930-3140 |
|                                      |                             | Email: ativa.som@hotmail.com             |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 7.299,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU

**Data:** 04/07/2024 09:00

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de Sonorização e Iluminação, Palco, Gerador de Energia, Tendões, Banheiro Químico e demais itens, exclusiva para ME, EPP e MEI ou Equiparadas, exceto os itens 01, 17, 18, 19, 20,

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 016-2024-PIRANGUÇU-MG-  
MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU-  
PREGÃO ELETRÔNICO

**Descrição:** Prestação de Serviços de locação de Som e iluminação para eventos de pequena porte - Prestação de Serviços de locação de Som e iluminação para eventos de pequena porte

**Lote/Item:** 26/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 08/07/2024 13:22

**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Diária

**UF:** MG

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final                |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| 05.285.121/0001-40                   | IVISOM PRODUÇÕES LTDA      | R\$ 6.770,00                           |
| *VENCEDOR*                           |                            |                                        |
| Marca: Serviço                       |                            |                                        |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                                        |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                                        |
| Estado: MG                           | Cidade: Itajubá            | Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 197 |
|                                      |                            | Nome de Contato: MARCELO               |
|                                      |                            | Telefone: (35) 3622-1272               |
|                                      |                            | Email: ivisom@uol.com.br               |

|                                      |                                         |              |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| 23.046.792/0001-30                   | H studio promocoões e eventos eireli me | R\$ 6.880,00 |
| Marca: Marca não informada           |                                         |              |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                         |              |
| Descrição: Descrição não informada   |                                         |              |
| Endereço:                            |                                         |              |

1

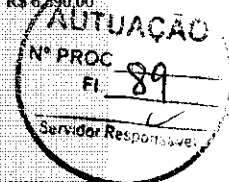
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.193.075/0001-97 SÉRGIO FELICIANO SOARES DA SILVA - ME

R\$ 6.890,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUALL LTDA

R\$ 7.857,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MARECHAL DEODORO, 2344

Telefone:

(65) 5982-0086

Email:

daina@eventualive.com.br

34.030.297/0001-50 LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610

R\$ 8.100,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 1: ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1 500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Preço Estimado (R\$): 9.964,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.964,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 9.964,00

Quantidade Descrição Observação

8 Dias ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1 500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9.964,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Formoso

Data: 06/06/2025 09:03

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, locação e fornecimento de estruturas e equipamentos necessários à realização de eventos e festividades oficiais do Município de Formoso, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Formoso, de que trata a Lei Municipal nº 293, de 24 de outubro de 2006 e alterações posteriores, tais como palcos, camarins, sonorização, geradores, banheiros químicos, iluminação, carregadores, segurança, ....

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 64034-Prefeitura Municipal de Formoso-1112025-112025

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Homologação: 09/06/2025 09:39

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 6

Unidade: DIARIA

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.158.609/0001-68 SOARES PRODUÇÕES LTDA

R\$ 9.964,00

\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Relatório gerado no dia 16/06/2025 10:17:39 (IP: 28042c10:94:4300fd38:c12d:f598:28f0)

Código Validação: KqsrxCGl53PQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWLnrgGHCnQQqHU8nPm6WA%3d%3d

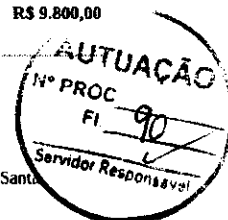
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsrxCGl53PQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWLnrgGHCnQQqHU8nPm6WA%3d%3d

18 / 81

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9.800,00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Margarida**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de materiais, equipamentos, aparelhos e estruturas, além da prestação de serviços de montagem e desmontagem e relacionados à organização e promoção de eventos de pequeno, médio e grande porte no município de Santa Margarida/MG.**Descrição:** ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE.**Data:** 26/05/2025 07:30**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Identificação:** 62169-Prefeitura Municipal de Santa Margarida-0622025-0222025**Lote/Item:** 7/1**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 04/06/2025 15:26**Fonte:** app2.licitadigital.com.br/pesquisa**Quantidade:** 7**Unidade:** DIARIA**UF:** MG

| CNPJ                                         | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 17.353.118/0001-04                           | MIX RACK PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA | R\$ 9.800,00            |
| *VENCEDOR*                                   |                                    |                         |
| <b>Marca:</b>                                |                                    |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado. |                                    |                         |
| <b>Modelo:</b>                               |                                    |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada    |                                    |                         |
| <b>Endereço:</b>                             |                                    |                         |

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de licitação. Qualquer alteração deve ser feita diretamente no sistema. A validade deste documento é de 15 dias a partir da data de emissão.

Print da proposta de preço: [link] | Proposta eletrônica: [link] | Proposta impressa: [link] | Média das Propostas Finais: [link]

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12 Dias    | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 moving heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidore s, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16.633,33

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA**Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de palco, iluminação, sonorização, locação de ten-das, painel de led, banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizadas nos eventos do município de Cantanhede/MA.**Descrição:** Locação de Sistema De Iluminação De Grande Porte - Locação de Sistema De Iluminação De Grande Porte**Data:** 12/02/2025 00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 121001**Lote/Item:** /7**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** [licitanel.com.br](#)**Quantidade:** 16**Unidade:** Dias**UF:**

f

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

22.086.632/0001-52 E.DE J. DA SILVA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 7.000,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MA São Luís RUA AZULOS, 1

Telefone:  
(98) 8451-2480

Email:  
edilsonsilva@hotmail.com



11.682.289/0001-92 FRANCIS A S ROCHA FERNANDES DE SOUSA LTDA

R\$ 7.136,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.661.123/0001-48 ID PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA

R\$ 15.900,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Cantora:  
SE Cedro de São João RUA ANTONIO BATISTA, 177 EDMILSON

Telefone: Email:  
(79) 3211-5898 idproducosevemos@hotmail.com

29.119.024/0001-46 A. R. V. NETO EIRELI

R\$ 16.000,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
AP Macapá RUA LEOPOLDO MACHADO, 2334

Telefone:  
(91) 8035-0000

23.172.445/0001-54 CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

R\$ 18.000,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MA São Luís R. SÃO JOSE, 55

Telefone:  
(98) 3265-0090

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16.784,44

Luc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.057/0001-78

Data: 07/08/2024 16:36

Órgão: Prefeitura Municipal de Paragominas

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: "Locação de Gerador de Energia; Banheiros Químicos; Palco; Camarote; Camarim; Tendões; Ombudsman, Segurança; Show Pirotécnico; Piromusical; Arbitragem; Som e iluminação, Ombudsman Junina, com solução integrada e mão de obra incluindo montagem e...

SRP: SIM

Identificação: 325697

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: PA

Descrição: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

|                                                                                                                 |                                   |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>CNPJ</b>                                                                                                     | <b>Razão Social do Fornecedor</b> | <b>Valor da Proposta Final</b> |
| 12.507.345/0001-15                                                                                              | VR3 LTDA                          | R\$ 15.750,00                  |
| <b>*VENCEDOR*</b>                                                                                               |                                   |                                |
| Marca: própria<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: própria<br>Descrição: Descrição não informada |                                   |                                |
| <b>Estado:</b>                                                                                                  | <b>Cidade:</b>                    | <b>Endereço:</b>               |
| PA                                                                                                              | Ananindeua                        | RUA TAPAJOS, 100               |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                | <b>Email:</b>                     |                                |
| (91) 3235-3224                                                                                                  | construmag@terra.com.br           |                                |



|                                                                                                                 |                              |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 04.433.214/0001-02                                                                                              | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA | R\$ 16.150,00                                             |
| Marca: PROPRIA<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: PROPRIO<br>Descrição: Descrição não informada |                              |                                                           |
| <b>Estado:</b>                                                                                                  | <b>Cidade:</b>               | <b>Endereço:</b>                                          |
| MT                                                                                                              | Cuiabá                       | RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORACS (LOT MORADA DO SOL), 32 |
| <b>Nome de Contato:</b>                                                                                         | <b>Telefone:</b>             | <b>Email:</b>                                             |
| PRISCILA                                                                                                        | (65) 3322-1664               | eventual@eventualpromocoes.com.br                         |

|                                                                                                                                                                                  |                                         |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| 16.836.669/0001-58                                                                                                                                                               | OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI | R\$ 17.000,00                        |
| Marca: SUB - SB218 LINE - DB - ILUMINAÇÃO - BEA<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: SB 218 DB SERIE AL 500 - MESA X32 BERIG<br>Descrição: Descrição não informada |                                         |                                      |
| <b>Estado:</b>                                                                                                                                                                   | <b>Cidade:</b>                          | <b>Endereço:</b>                     |
| PA                                                                                                                                                                               | Parauapebas                             | R. ITACAUNAS, SN                     |
| <b>Nome de Contato:</b>                                                                                                                                                          | <b>Telefone:</b>                        | <b>Email:</b>                        |
| TACITO                                                                                                                                                                           | (94) 8136-1820                          | contato_empresendimentos@hotmail.com |

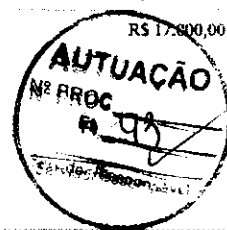
|                                                                                                                   |                     |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| 50.860.637/0001-26                                                                                                | M H SANTANA BEZERRA | R\$ 17.000,00                    |
| Marca: STUDIO R<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: STUDIO R<br>Descrição: Descrição não informada |                     |                                  |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                  | <b>Telefone:</b>    | <b>Email:</b>                    |
| ODILON PIERRE, 72                                                                                                 | (81) 9229-1417      | falcaoestruturasevenos@gmail.com |

|                                                                                                                   |                             |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 52.570.750/0001-00                                                                                                | KARIELAINE CAVALCANTI BRITO | R\$ 17.000,00                 |
| Marca: stúdio R<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: stúdio R<br>Descrição: Descrição não informada |                             |                               |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                  | <b>Telefone:</b>            | <b>Email:</b>                 |
| MAGALHAES PORID, 25                                                                                               | (87) 8819-7691              | karielaineavalcante@gmail.com |

|                                                                                                                   |                                           |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|
| 10.285.338/0001-90                                                                                                | MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA | R\$ 17.000,00                  |
| Marca: stúdio R<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: stúdio R<br>Descrição: Descrição não informada |                                           |                                |
| <b>Estado:</b>                                                                                                    | <b>Cidade:</b>                            | <b>Endereço:</b>               |
| PE                                                                                                                | Garanhuns                                 | AV FREI DAMIAO DE BOZZANO, 655 |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                  | <b>Email:</b>                             |                                |
| (87) 9988-1890 / (87) 8105-5105                                                                                   | fenixproducoeseservicos@outlook.com       |                                |

|                                                                                                                   |                                  |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 08.097.841/0001-70                                                                                                | WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS | R\$ 17.000,00                    |
| Marca: stúdio R<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: stúdio R<br>Descrição: Descrição não informada |                                  |                                  |
| <b>Estado:</b>                                                                                                    | <b>Cidade:</b>                   | <b>Endereço:</b>                 |
| PE                                                                                                                | Pesqueira                        | PC JURANDIR BRITO DE FREITAS, 91 |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                  | <b>Email:</b>                    |                                  |
| (87) 9938-0901                                                                                                    | equipewsom@hotmail.com           |                                  |

| CNPJ                                                                                                                              | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 48.695.213/0001-01                                                                                                                | RAFAEL POCIDONIO DA SILVA ENTRETENIMENTO ME | R\$ 17.800,00                             |
| Marca: stúdio R<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: stúdio R<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço:    |                                             |                                           |
| 08.604.460/0001-30                                                                                                                | TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA                  | R\$ 17.000,00                             |
| Marca: Fz<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: Fz<br>Descrição: Descrição não informada                             |                                             |                                           |
| Estado: PE                                                                                                                        | Cidade: Garanhuns                           | Endereço: AV RÁD ALUIZIO A DE MELO, 308 B |
|                                                                                                                                   |                                             | Telefone: (87) 9109-4994                  |
|                                                                                                                                   |                                             | Email: tarcianoteixeira@gmail.com         |
| 34.307.994/0001-05                                                                                                                | VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI               | R\$ 35.000,00                             |
| Marca: EXECUÇÃO PRÓPRIA<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA<br>Descrição: Descrição não informada |                                             |                                           |
| Estado: PA                                                                                                                        | Cidade: Paragominas                         | Endereço: AV JATOBAS, 349                 |
|                                                                                                                                   |                                             | Telefone: (94) 8117-1755                  |
|                                                                                                                                   |                                             | Email: rejenetodde@hotmail.com            |



|                        |           |                |                               |                       |
|------------------------|-----------|----------------|-------------------------------|-----------------------|
| Preço unitário do item | Descrição | Preço Unitário | Preço Unitário com IPI e ICMS | Validade Preço (dias) |
|------------------------|-----------|----------------|-------------------------------|-----------------------|

| Quantidade | Descrição                                                                 | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 9.000,00  
 Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK Data: 13/08/2024 00:00  
 Objeto: Contratacao de empresa para prestacao de servico de realizacao da XXIX Festa do Kubitschekense Ausentea ser realizada entre os dias 1112 e 13 de outubro de 2024 no Município de Presidente Kubitschek no Parque de Eventos  
 Descrição: Locacao de Painel de led - Locacao de Painel de led  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 17754185000122-1-000066/2024  
 Lote/Item: 1/6  
 Ata: N/A  
 Homologação: 26/08/2024 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pocp/pi-br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

| CNPJ                                                                                            | Razão Social do Fornecedor                           | Valor da Proposta Final        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 08.087.654/0001-06                                                                              | SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA | R\$ 9.000,00                   |
| *VENCEDOR*                                                                                      |                                                      |                                |
| Marca:<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo:<br>Descrição: Descrição não informada |                                                      |                                |
| Estado: MG                                                                                      | Cidade: Guanhães                                     | Endereço: R TREZE DE MAIO, 451 |
|                                                                                                 |                                                      | Telefone: (33) 3421-2719       |



8

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)****R\$ 7.650,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 04.178.518/0001-70**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TIPO: SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E GERADOR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.**Descrição:** LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED**Data:** 21/06/2024 00:00**Modalidade:** Adesão/Carona em registro de preço**SRP:** NÃO**Identificação:** 62024**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Adjudicação:** 21/06/2024 00:00**Fonte:** portal.prefsantacruzdoxingu-mt.agilicio  
ud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.  
aspx**Quantidade:** 1**Unidade:** DIARIA**UF:** MT**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

00.964.074/0001-48

M. V. DE FREITAS

**R\$ 7.650,00****\*VENCEDOR\*****Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

MT

Ribeirão Cascalheira

CM NOSSA SENHORA APARECIDA, SN

(66) 9616-3911

santacruzdoxingu@gmail.com

| Quantidade | Descrição                                                                | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel firm medindo 6x3mm. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)****R\$ 14.499,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MINEIROS / 0201 - GABINETE DO PREFEITO**Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ESTRUTURA DE PALCO E PAINEL DE LED PARA A SOLENIDADE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO NO DIA 01/01/2025.**Descrição:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM-ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E PAINEL DE LED. - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM-ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E PAINEL DE LED.**Data:** 19/12/2024 15:50**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 02315537000190-1-000547/2024**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 23/12/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pnccp/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.767.301/0001-34 THAIS DA SILVA ALVES  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 14.499,00



R\$ 11.997,99

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA / 10091 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação e operação de estruturas de iluminação, sonorização, palcos, arquibancada, painel de led, gerador de energia e climatizadores portáteis, bem como, apresentação artística, visando à realização de apresentações artísticas que compõe a programação do "Natal Concórdia 2024", que ocorrerão entre os dias 16/11 a 23/12/2024, conforme descrições constantes no Anexo "A" deste edital.

**Descrição:** Locação de painel de Led. - Locação de painel de Led.

**Data:** 07/11/2024 08:15

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 83024257000100-1-000319-2024

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/11/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE (UNID)

**UF:** SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.269.733/0001-10 INFINITY LED SOLUÇÕES EM PRODUÇÃO DE IMAGENS  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 11.997,99

| Quantidade | Descrição                                                                  | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12 Dias    | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 18.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACAO DE BAIXO GUANDU/ES / 28841729000100-003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de Painel de led slim p3.9, a serem utilizados nas transmissões durante a Festa em Comemoração de 90 anos de Emancipação Política de Baixo Guandu nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025 no Espaço de eventos em anexo ao aeroporto, localizado no bairro Boa Vista.

**Descrição:** LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -- LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -

**Data:** 28/03/2025 15:22

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 28841729000100-1-000030/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 28/03/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 3

**Unidade:** DIÁRIA

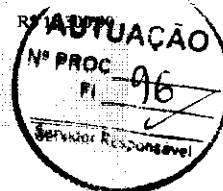
**UF:** ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
04.101.779/0001-92 JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
ES Colatina RUA SÃO CARLOS, 8 (27) 3721-0091 contatoferrari@gmail.com

Valor da Proposta Final



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20.000,00

Lei: II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.832.619/0001-55

Data: 23/01/2025 00:00

Órgão: PM DE CAMPO BOM

Modalidade: Processo de Dispensa

Objeto: Locação de painéis de led para o evento "Aniversário de Campo Bom" que ocorrerá no dia 30 de janeiro, no Largo Irmãos Vetter.

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO PAINEL DE LED EVENTO ANIVERSÁRIO DE CAMPO BOM -  
LOCAÇÃO PAINEL DE LED EVENTO ANIVERSÁRIO DE CAMPO BOM

Identificação: 43900-2-2025-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
89.790.323/0001-30 ADEMIR A TAVARES PRODUÇÕES LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 20.000,00

| Preço Estimado (R\$) | Preço Final (R\$) | Preço Estimado (R\$) | Preço Final (R\$) |
|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
|                      |                   |                      |                   |

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acusticas, amplificação compative, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10.000,00

Lei: I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MIRACATU / 5.2025 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação do Evento Baile das Mulheres 2025.  
**Descrição:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

**Data:** 02/04/2025 15:21  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46583654000196-1-000034/2025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/03/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** SERVIÇO  
**UF:** SP



| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor        | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 68.336.320/0001-50                          | R. D. R. PRODUCOES E EVENTOS LTDA | R\$ 10.000,00           |
| *VENCEDOR*                                  |                                   |                         |
| <b>Marca:</b>                               |                                   |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                   |                         |
| <b>Modelo:</b>                              |                                   |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                   |                         |
| <b>Endereço:</b>                            |                                   |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 8.000,00**

Inclui Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 01.740.489/0001-09  
**Órgão:** MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADO A TRADICIONAL FESTA DE CAVALGADA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, DO POVOADO MUNDO NOVO.  
**Descrição:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

**Data:** 23/08/2024 09:57  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01740489000109-1-000896/2024  
**Lote/Item:** 1-1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 22.708.439/0001-06                          | FATIMO JOSE MARINHO        | R\$ 8.000,00            |
| *VENCEDOR*                                  |                            |                         |
| <b>Marca:</b>                               |                            |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |                         |
| <b>Modelo:</b>                              |                            |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |                         |
| <b>Endereço:</b>                            |                            |                         |

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estêreo. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO

Objeto: Registro de Precos pelo periodo de 12 doze meses para eventual contratacao de empresa para a prestacao de servicos terceirizados sem dedicacao de mao de obra exclusiva e de locacao de estruturas para eventos.

Descrição: Serviço de SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com as seguintes - Serviço de SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com as seguintes

Data: 18/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76205806000188-1-000209/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PR

R\$ 16.270,00



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final                   |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|
| 16.993.356/0001-03 | F.A.L. EVENTOS LTDA                  | R\$ 16.270,00                             |
| *VENCEDOR*         |                                      |                                           |
| Marca:             | Fabricante: Fabricante não informado |                                           |
| Modelo:            | Descrição: Descrição não informada   |                                           |
| Estado:            | Cidade:                              | Endereço:                                 |
| PR                 | Camé                                 | RAIMORES, 43                              |
|                    |                                      | Telefone: (43) 9612-5807 / (43) 3254-4511 |
|                    |                                      | Email: fal.eventos@hotmail.com            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.234.850/0001-69

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na locação de estruturas para festas e eventos culturais, que poderão ser realizados neste município. Através do Sistema de Registro de Preços, conforme a demanda, incluindo, mas não se limitando a: Palcos; Tendões e coberturas; Stands; Camarotes; Barracas; Arquiabacada; Montagem e desmontagem das estruturas; Transporte e logística dos equipamentos; Manutenção e suporte técnico durante o evento; Iluminação e sonorização.

Descrição: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: 24 GRAVES, 12 MÉDIOS GRAVES, E TODO MATERIAL - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: 24 GRAVES, 12 MÉDIOS GRAVES, E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM TAIS COMO FIAÇÃO, MONITORES, TÉCNICOS E ETC INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM COM MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, DESPESAS COM PESSOAL (ALIMENTAÇÃO - HOSPEDAGEM - PAGAMENTO INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS)

Data: 20/08/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 29476\_0112024

Lote/Item: 20/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 8

Unidade: DIÁRIAS

UF: BA

R\$ 14.816,00



2

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.145.422/0001-09 L DE JESUS SANTOS SERVICOS EIRELI

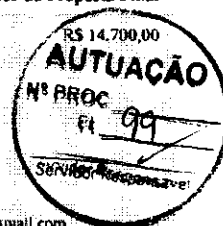
\*VENCEDOR\*

Marca: CGS SOM  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CGS SOM  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Itagibá LOT LOTE 10, BAIRRO FERNANDO NEVES, S/N

Telefone:  
(73) 9977-2965

Email:  
marleymedrado@hotmail.com



40.630.600/0001-58 POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

R\$ 14.749,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01206.450/0001-00 MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

R\$ 14.999,00

Marca: serviço  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: locação  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
DF Brasília SETOR SIG CONJUNTO B, S/N

Telefone:  
(61) 3336-3000

Email:  
americo@mkds.com.br

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12 Dias    | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS A (IDIO), amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CI 5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGIC0 SD8, 02 processador de |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 34.000,00

Lei, 1 Art. 5º da (L 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.800/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO

Objeto: Registro de Precos pelo periodo de 12 doze meses para eventual contratacao de empresa para a prestacao de servicos tercelizados sem dedicacao de mao de obra exclusiva e de locacao de estruturas para eventos.

Descrição: Serviço de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com as seguintes - Serviço de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com as seguintes

Data: 18/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 7620580000188-1-000209/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.960.247/0001-76 CAVALLERI PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

R\$ 34.000,00

\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:  
PR Toledo RUA DANIEL BERG, 1955 CASSIO

Telefone:  
(45) 99951-6184

Email:  
cassio\_cavalleri@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.221.760/0001-82

Órgão: Prefeitura Municipal de Trairão

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COMO FESTA DA BANANA, ARAJARIÃO (FESTAS JUNINA), ANIVERSÁRIO DA CIDADE E ENTRE OUTROS EVENTOS.

**Descrição:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO(GRANDE PORTE) -  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO(GRANDE PORTE)

Data: 09/04/2025 21:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 380149

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 6

Unidade: DIA

LT: PA

R\$ 32.193,78



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final                                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 11.569.741/0001-04                   | NUN PRODUTORA AUDIOVISUAL E ESTRUTURAS LTDA | R\$ 27.999,99                                             |
| *VENCEDOR*                           |                                             |                                                           |
| Marca: machine                       |                                             |                                                           |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                             |                                                           |
| Modelo: grande porte                 |                                             |                                                           |
| Descrição: Descrição não informada   |                                             |                                                           |
| Endereço: SANTO ANTONIO 3ª RUA, 1801 |                                             |                                                           |
| Telefone: (93) 9204-1515             |                                             |                                                           |
| Email: nunprodutora@gmail.com        |                                             |                                                           |
| 04.433.214/0001-02                   | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA                | R\$ 33.714,67                                             |
| Marca:                               |                                             |                                                           |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                             |                                                           |
| Modelo:                              |                                             |                                                           |
| Descrição: Descrição não informada   |                                             |                                                           |
| Estado:                              | Cidade:                                     | Endereço:                                                 |
| MT                                   | Cuiabá                                      | RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32 |
| Nome de Contato:                     |                                             | PRISCILA                                                  |
| Telefone:                            |                                             | (65) 3322-1664                                            |
| Email:                               |                                             | eventual@eventual.promocoes.com.br                        |
| 35.854.279/0001-55                   | H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA             | R\$ 34.866,67                                             |
| Marca:                               |                                             |                                                           |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                             |                                                           |
| Modelo:                              |                                             |                                                           |
| Descrição: Descrição não informada   |                                             |                                                           |
| Endereço:                            |                                             |                                                           |

|                |                |                |                |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Preço Estimado | Preço Estimado | Preço Estimado | Preço Estimado |
| Preço Estimado | Preço Estimado | Preço Estimado | Preço Estimado |

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                     | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7 Dias     | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11.000,00

Relatório gerado no dia 18/06/2025 10:17:39 (IP: 28042c10:94:4300fd38:c12d:f598:28f0)

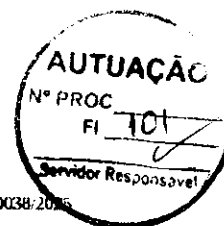
Código Validação: KqonxCgIS3PQm1WavOvmiHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQQqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqonxCgIS3PQm1WavOvmiHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQQqHU8nPm6WA%3d%3d>

29 / 81

CNPJ: 24.772.162/0001-06  
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MUTUM  
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (8X7) - 1 DIÁRIA - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (8X7) - 1 DIÁRIA

Data: 14/03/2025 14:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 24772162000106-1-000038/2025  
Lote/Item: 1/6  
Ata: N/A  
Homologação: 07/04/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>  
Quantidade: 11  
Unidade: un - unidade  
UF: MT



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 12.028.904/0001-04                   | BIFF E SILVA LTDA          | R\$ 11.000,00           |
| *VENCEDOR*                           |                            |                         |
| Marca:                               |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |
| Modelo:                              |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                         |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:               |
| MT                                   | Nova Mutum                 | R DAS MANGUBAS, 546     |
|                                      |                            | Telefone:               |
|                                      |                            | (65) 9974-7480          |
|                                      |                            | Email:                  |
|                                      |                            | josobiff@hotmail.com    |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15.000,00

Inc. I Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.162/0001-06  
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MUTUM  
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (8X7) - 2 DIÁRIAS - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (8X7) - 2 DIÁRIAS

Data: 14/03/2025 14:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 24772162000106-1-000038/2025  
Lote/Item: 1/7  
Ata: N/A  
Homologação: 07/04/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: un - unidade  
UF: MT

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 12.028.904/0001-04                   | BIFF E SILVA LTDA          | R\$ 15.000,00           |
| *VENCEDOR*                           |                            |                         |
| Marca:                               |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |
| Modelo:                              |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                         |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:               |
| MT                                   | Nova Mutum                 | R DAS MANGUBAS, 546     |
|                                      |                            | Telefone:               |
|                                      |                            | (65) 9974-7480          |
|                                      |                            | Email:                  |
|                                      |                            | josobiff@hotmail.com    |

f

Planilha de PREÇOS DE MÉDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.

Preço estimado da obra: R\$ 19.900,00 - Percentual: - Preço estimado da obra com 8% de lucro: R\$ 21.290,00 - Atualização Preços Objeto: 07/04/2025

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | <b>PALCO DE MEDIO PORTE</b> em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 19.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.162/0001-06

Data: 14/03/2025 14:00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MUTUM

Identificação: 24772162000106-1-000038-2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: un - unidade

UF: MT



Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (10X8)- 2 DIÁRIA - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (10X8)- 2 DIÁRIA**

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 38.461.348/0001-98 | Viola Producoes e Eventos Ltda. | R\$ 19.900,00           |
| *VENCEDOR*         |                                 |                         |
| Marca:             |                                 |                         |
| Fabricante:        | Fabricante não informado        |                         |
| Modelo:            |                                 |                         |
| Descrição:         | Descrição não informada         |                         |
| Endereço:          |                                 |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 20.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.998.095/0001-28

Data: 29/01/2025 08:35

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA GLÓRIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Referente a Contratação de empresa para Locação de Palco Médio porte, sistema de iluminação, e sistema de som todos contando com montagem, manutenção e desmontagem, sendo do Dia 07 de junho à 10 de junho de 2024, para as Festividades ao 41º Aniversário de emancipação política do município de Nova Glória-GO.

Identificação: 00099095000128-1-000110/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

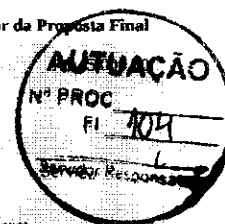
Unidade: UN

UF: GO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final     |
|--------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|
| 12.265.891/0001-97 | FABRICA DE SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI | R\$ 20.000,00               |
| *VENCEDOR*         |                                              |                             |
| Marca:             |                                              |                             |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                     |                             |
| Modelo:            |                                              |                             |
| Descrição:         | Descrição não informada                      |                             |
| Estado:            | Cidade:                                      | Endereço:                   |
| GO                 | Ipiranga de Goiás                            | AV CERES, SN                |
|                    |                                              | Telefone:                   |
|                    |                                              | (62) 3365-1793              |
|                    |                                              | Email:                      |
|                    |                                              | metacontabil@h-turbo.com.br |

1

| CNPJ                                                                                                          | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06.227.610/0001-09                                                                                            | SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA |                                                                                                                           |
| <b>Marca:</b><br>Fabricante: Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br>Descrição: Descrição não informada |                                                |                                                                                                                           |
| <b>Estado:</b><br>PR                                                                                          | <b>Cidade:</b><br>Paçandu                      | <b>Endereço:</b><br>RUA OMIR FUZARI, 56<br><b>Telefone:</b><br>(44) 3255-6519<br><b>Email:</b><br>ddl_eventos@hotmail.com |



|                                                                                                               |                           |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04.473.887/0001-96                                                                                            | VIA SOM BRASIL LTDA       | R\$ 98.000,00                                                                             |
| <b>Marca:</b><br>Fabricante: Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br>Descrição: Descrição não informada |                           |                                                                                           |
| <b>Estado:</b><br>PR                                                                                          | <b>Cidade:</b><br>Maringá | <b>Endereço:</b><br>RUA SECÓIA, 96<br><b>Telefone:</b><br>(44) 3246-5811 / (44) 3028-5008 |

|                                                                                                               |                                                  |                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.046.457/0001-03                                                                                            | CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA | R\$ 10.000.000,00                                                                                                                                                                        |
| <b>Marca:</b><br>Fabricante: Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b><br>Descrição: Descrição não informada |                                                  |                                                                                                                                                                                          |
| <b>Estado:</b><br>DF                                                                                          | <b>Cidade:</b><br>Brasília                       | <b>Endereço:</b><br>Q QUADRA 43, SN<br><b>Nome de Contato:</b><br>CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO<br><b>Telefone:</b><br>(61) 3484-8414<br><b>Email:</b><br>artiscostab12010@gmail.com |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 38.166,67**

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 18.125.146/0001-29                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b> 05/07/2024 09:00                                                   |
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Buritis - MG                                                                                                                                                                        | <b>Modalidade:</b> Pregão                                                       |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, dentre outros serviços para a realização de evento denominado 27º Arraiá Público de Buritis-MG | <b>SRP:</b> NÃO                                                                 |
| <b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (conforme especificações no Termo de Referência) - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (conforme especificações no Termo de Referência)         | <b>Identificação:</b> 34379-Prefeitura Municipal de Buritis - MG-1392024-322024 |
|                                                                                                                                                                                                                           | <b>Lote/Item:</b> 1/8                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                           | <b>Ata:</b> Link Ata                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                           | <b>Homologação:</b> 08/07/2024 16:29                                            |
|                                                                                                                                                                                                                           | <b>Fonte:</b> app2.licitadigital.com.br/pesquisa                                |
|                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 1                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade:</b> Serviço                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                           | <b>UF:</b> MG                                                                   |

| CNPJ                                                                                                            | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08.492.145/0001-69                                                                                              | RADC SERVICOS EIRELI       | R\$ 38.166,67                                                                                                                           |
| <b>*VENCEDOR*</b>                                                                                               |                            |                                                                                                                                         |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada |                            |                                                                                                                                         |
| <b>Estado:</b><br>MG                                                                                            | <b>Cidade:</b><br>Sarzedo  | <b>Endereço:</b><br>AV ISRAEL PINHEIRO, 2015<br><b>Telefone:</b><br>(31) 3381-1489<br><b>Email:</b><br>deltacomb1fidade.srz@hotmail.com |

Item 1: TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpene de 1º uso, revestido com cantonefeis de ferro, com escada e rampa de acesso.

Preço Estimado (R\$): 9.000,00      Percentual: 0%      Preço Estimado Calculado (R\$): 9.000,00      Média dos Preços Ofertados (R\$): 9.000,00

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                       | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7 Dias     | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpene de 1º uso, revestido com cantonefeis de ferro, com escada e rampa de acesso. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 9.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Município de Monte Belo do Sul

**Data:** 22/11/2024 08:29

**Objeto:** MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO/TABLADO

**Modalidade:** Dispensa

**Descrição:** LOCAÇÃO DE TABLADO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - LOCAÇÃO DE TABLADO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 91987669000174-1-0008012024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

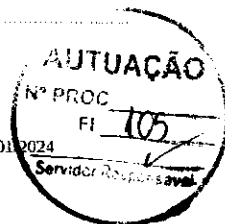
**Homologação:** 21/11/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** RS



**CNPJ**      **Razão Social do Fornecedor**      **Valor da Proposta Final**

09.377.745/0001-49      VIBE - LOCAÇÕES LTDA

R\$ 9.000,00

**\*VENCEDOR\***

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** RS      **Cidade:** Caxias do Sul      **Endereço:** R TENENTE VALTEIR SCHEMES, 219      **Nome de Contato:** Jorge      **Telefone:** (54) 3221-0152      **Email:** vibelocacoes@terra.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 7.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 03.755.477/0001-75

**Data:** 24/06/2024 00:00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Objeto:** ADESÃO À ARP 207/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES -

**SRP:** SIM

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA SUPRIR A DEMANDA DA GERENCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRASSOL DOESTE

**Identificação:** 00009224

**Lote/Item:** 1/15

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/06/2024 00:00

**Fonte:** [sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/](https://sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/)

**Descrição:** LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL -

TABLADO - PISO TIPO TABLADO ELEVADO, COM O TAMANHO 3,0 X 3,0 M, COM CHAPA 12", COBERTO COM CARPETE CINZA OU PRETO. - LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TABLADO - PISO TIPO TABLADO ELEVADO, COM O TAMANHO 3,0 X 3,0 M, COM CHAPA 12", COBERTO COM CARPETE CINZA OU PRETO.

**Quantidade:** 35

**Unidade:** 01089

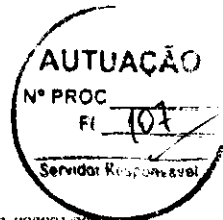
**UF:** MT

4



Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Município de Monte Belo do Sul  
Objeto: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO/TABLADO  
Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - LOCAÇÃO DE TABLADO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Data: 22/11/2024 08:29  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 91987669000174-1-000801/2024  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Homologação: 21/11/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: RS



| CNPJ                                 |               | Razão Social do Fornecedor     |                  |  |                | Valor da Proposta Final   |  |
|--------------------------------------|---------------|--------------------------------|------------------|--|----------------|---------------------------|--|
| 09.377.745/0001-49                   |               | VIBE - LOCAÇÕES LTDA           |                  |  |                | R\$ 9.000,00              |  |
| *VENCEDOR*                           |               |                                |                  |  |                |                           |  |
| Marca:                               |               |                                |                  |  |                |                           |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |               |                                |                  |  |                |                           |  |
| Modelo:                              |               |                                |                  |  |                |                           |  |
| Descrição: Descrição não informada   |               |                                |                  |  |                |                           |  |
| Estado:                              | Cidade:       | Endereço:                      | Nome de Contato: |  | Telefone:      | Email:                    |  |
| RS                                   | Caxias do Sul | R TENENTE VALTUIR SCHEMES, 219 | Jorge            |  | (54) 3221-0152 | vibelocacoes@terra.com.br |  |

Para fins de autenticação, o sistema gera um código único para cada documento, que pode ser verificado no site [www.bancoderecos.com.br](http://www.bancoderecos.com.br) ou no aplicativo <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.bancoderecos>.

Preço Estimado: R\$ 9.000,00 | Percentual: 100% | Preço Estimado: R\$ 9.000,00 | Valor dos Frete/Outros: R\$ 0,00

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octaonorm, com ar-condicionado, paredes em is ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testelras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, p. aiaagismo com plantas ornamentais. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8.763,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.511.847/0001-79  
Órgão: MUNICIPIO DE ARACATUBA / 2 - Prefeitura Municipal de Aracatuba  
Objeto: LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS (PATROCÍNIO E CO-PARTICIPAÇÃO)  
Descrição: LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS

Data: 22/04/2025 11:21  
Modalidade: Inexigibilidade  
SRP: NÃO  
Identificação: 45511847000179-1-000259/2025  
Lote/Item: 1/3  
Ata: N/A  
Homologação: 08/04/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: SV  
UF: SP



Relatório gerado no dia 16/06/2025 10:17:39 (IP: 28C42c10:94:4300fd38:c12d:f598:28f0)  
Código Validação: KqsrxGgIS3PtQm1WavOvmiRQ7VP8LCaWLRngGHCnQQqHUBnPin6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsrxGgIS3PtQm1WavOvmiRQ7VP8LCaWLRngGHCnQQqHUBnPin6WA%253d%253d>

9

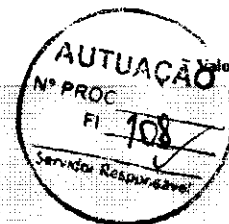
CNPJ Razão Social do Fornecedor  
04.473.548/0001-00 W.L.S PRODUCOES E EVENTOS LTDA.  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Paulo RUA PAMPLONA, 1188

Telefone:  
(11) 9903-0041 / (11) 9651-6600

Email:  
williamlopes@terra.com.br



Valor da Proposta Final  
R\$ 8.763,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9.900,00

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)

CNPJ: 18.192.260/0001-71

Data: 25/07/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para contratação e empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, iluminação, som, palco; aquisição de fogos de artifício e serviços de segurança para realização de eventos culturais.

SRP: SIM

Identificação: 36599-PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAGAMAR-0332024-0152024

Descrição: LOCAÇÃO DE STAND TIPO CAMARIM CLIMATIZADO - LOCAÇÃO DE  
STAND TIPO CAMARIM CLIMATIZADO

Lote/Item: 13/1

Ata: Link Ata

Homologação: 25/07/2024 15:45

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 3

Unidade: SERVIÇO / DIA

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
27.687.496/0001-70 ALBERT REIS PROMOCOES DE EVENTOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 9.900,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Camo do Paranaíba R JOSÉ ELINRAZ QUEIROZ, 186

Telefone:  
(34) 9144-5047 / (34) 9687-9503

Email:  
albertreis15@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Preço unitário (R\$):

Preço unitário (R\$):

Média das Propostas Finais (R\$):

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio oco anodizado, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8.763,00

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)



CNPJ: 45.511.847/0001-79  
Órgão: MUNICIPIO DE ARACATUBA / 2 - Prefeitura Municipal de Aracatuba  
Objeto: LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS (PATROCÍNIO E CO-PRATICIPAÇÃO)  
Descrição: LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS

Data: 22/04/2025 11:21  
Modalidade: Inexigibilidade  
SRP: NÃO  
Identificação: 45511847000179-1-000259/2025  
Lote/Item: 1/4  
Ata: N/A  
Homologação: 08/04/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>  
Quantidade: 1  
Unidade: SV  
UF: SP

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor      |                    |                                 |                        | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 04.473.548/0001-00                   | W.L.S PRODUCOES E EVENTOS LTDA. |                    |                                 |                        | R\$ 8.763,00            |
| *VENCEDOR*                           |                                 |                    |                                 |                        |                         |
| Marca:                               |                                 |                    |                                 |                        |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                 |                    |                                 |                        |                         |
| Modelo:                              |                                 |                    |                                 |                        |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                 |                    |                                 |                        |                         |
| Estado:                              | Cidade:                         | Endereço:          | Telefone:                       | Email:                 |                         |
| SP                                   | São Paulo                       | RUA PAMPLONA, 1188 | (11) 9903-0041 / (11) 9651-6600 | wllslopes@terra.com.br |                         |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8.190,00

Inc. I Art. 5º do FN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 1 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO  
Descrição: LOCAÇÃO DE STAND II - LOCAÇÃO DE STAND II

Data: 30/01/2025 23:59  
Modalidade: Pregão - Presencial  
SRP: SIM  
Identificação: 17912023000175-1-000005/2025  
Lote/Item: 1/14  
Ata: N/A  
Homologação: 10/02/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>  
Quantidade: 10  
Unidade: SERVICOS  
UF: MG

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor    |             | Valor da Proposta Final     |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------------|
| 06.073.778/0001-07                   | LONAS OLIVEIRA - LOCAÇÃO LTDA |             | R\$ 8.190,00                |
| *VENCEDOR*                           |                               |             |                             |
| Marca:                               |                               |             |                             |
| Fabricante: Fabricante não informado |                               |             |                             |
| Modelo:                              |                               |             |                             |
| Descrição: Descrição não informada   |                               |             |                             |
| Estado:                              |                               | Cidade:     | Endereço:                   |
| MG                                   |                               | Itapecerica | RUA CONEGO LUIZ VIEIRA, 347 |



| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                           | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 30 Dias    | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.170,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA / 0 - Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Data: 02/04/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46522983000127-1-000073/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 03/04/2025 00:00

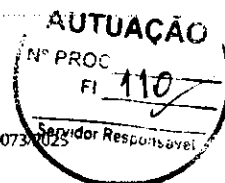
Fonte: <https://www.gov.br/pucp/pt-br>

Quantidade: 18

Unidade: Serviço

UF: SP

Descrição: Lote 2 - Locação de Tenda tipo Pirâmide, medindo: 4,00 X 4,00 metros - Lona de cobertura em PVC, de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo - Sem fechamento lateral. Obs.: Fornecimento para até 10 d - Lote 2 - Locação de Tenda tipo Pirâmide, medindo: 4,00 X 4,00 metros - Lona de cobertura em PVC, de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo - Sem fechamento lateral. Obs.: Fornecimento para até 10 diárias consecutivas.



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.227.399/0001-71 LOK TENDAS LTDA

R\$ 1.170,00

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BERTIÓGA / 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA

Data: 19/11/2024 09:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA/SP, SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 68020916000147-1-000227/2024

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pucp/pt-br>

Quantidade: 132

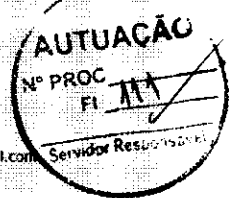
Unidade: DIÁRIA

UF: SP

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 4M X 4M COM PISO E BALCÃO - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 4X4 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PI - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 4M X 4M COM PISO E BALCÃO - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 4X4 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO EM COMPENSADO NAVAL ACARPETADO E BALCÃO EM OCTANORME.



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
09.110.564/0001-51 R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA R\$ 1.200,00  
\*VENCEDOR\*  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Espírito Santo do Pinhal R BARAO DE MOTA PAES, 753 (19) 3663-1136 rs.producoes@hotmail.com  
Servidor Responsável



Item 1: TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.  
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.499,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 30 Dias    | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE SERTÃO  
Objeto: Locação de tendas para servirem de abrigo durante o 1º Festival Turístico de Sertão, fornecendo proteção contra o sol e/ou chuva, acolhendo de forma segura o público que estará presente no Festival, conforme Protocolo 2024-2534.  
Descrição: Locação de Tenda - Locação de Tenda

Data: 28/08/2024 09:16  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 87614269000146-1-000093/2024  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 27/08/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncc/pi-br  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
35.763.025/0001-21 Mariga Som e Eventos Ltda R\$ 1.500,00  
\*VENCEDOR\*  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.499,00



CNPJ: 75.845.503/0001-67  
Órgão: Prefeitura de Centenário do Sul  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na locação de Tendões, Palcos, Sanitários Químicos, Fechamentos, Camarim em Octanorme, diárias de carregadores, seguranças e serviços de transporte Vans dos artistas - Ata de Registro de Preços  
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA

Data: 06/12/2024 00:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: PCS-442024-Pregão Eletrônico  
Lote/Item: 12/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: centenariodosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes  
Quantidade: 15  
UF: PR

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 45.044.761/0001-83                   | J C ROZAO EVENTOS LTDA     | R\$ 1.499,00            |
| *VENCEDOR*                           |                            |                         |
| Marca:                               |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |
| Modelo:                              |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                         |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:               |
| PR                                   | Jandaia do Sul             | RUA JOZA RIBEIRO, 376   |
| Telefone:                            |                            | Email:                  |
| (43) 9652-6279 / (0000) 9000-0000    |                            | jl.eventos91@gmail.com  |

|                |            |              |            |
|----------------|------------|--------------|------------|
| Preço Unitário | Quantidade | Valor Total  | Observação |
|                | 40 Dias    | R\$ 3.000,00 |            |

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 40 Dias    | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.000,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.370/0001-42  
Órgão: MUNICIPIO DE CATAS ALÉAS  
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e estrutura de eventos equipamentos de sonorização e iluminação montagem de estruturas decoração e ornamentação gráfica profissionais especializados de comunicação produção de eventos e produção técnica e operacional apresentações artísticas e culturais bem como oficinas de lazer e locação de mobiliário e equipamentos visando atender aos eventos e festividades promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e demais Secretarias Municipais conforme condições previstas no edital e demais anexos.

Data: 18/07/2024 08:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 01612370000142-1-000112/2024  
Lote/Item: 1/98  
Ata: N/A  
Homologação: 23/08/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 45  
Unidade: UNIDADE  
UF: MG

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M - LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final                   |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| 03.149.058/0001-90                   | MAIS SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA | R\$ 3.000,00                              |
| *VENCEDOR*                           |                               |                                           |
| Marca:                               |                               |                                           |
| Fabricante: Fabricante não informado |                               |                                           |
| Modelo:                              |                               |                                           |
| Descrição: Descrição não informada   |                               |                                           |
| Estado:                              | Cidade:                       | Endereço:                                 |
| MG                                   | Belo Horizonte                | AVENIDA HERACLITO MOURAO DE MIRANDA, 1480 |
| Nome de Contato:                     |                               | Telefone:                                 |
| LUIZ                                 |                               | (31) 9983-7093                            |
|                                      |                               | maiseventosltda@hotmail.com               |

8



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO REVEILLON 2024/2025 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DESTE EDITAL

**Descrição:** LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 - LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10

**Data:** 06/12/2024 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 115253

**Lote/Item:** 1/9

**Ata:** N/A

**Fonte:** licitnet.com.br

**Quantidade:** 3

**Unidade:** SV

**UF:**

R\$ 3.149,76

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 11.495.110/0001-98                          | GW PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA | R\$ 3.149,76            |
| *VENCEDOR*                                  |                                        |                         |
| <b>Marca:</b>                               |                                        |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                        |                         |
| <b>Modelo:</b>                              |                                        |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                        |                         |
| <b>Endereço:</b>                            |                                        |                         |

|                               |             |                            |                                    |
|-------------------------------|-------------|----------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado (R\$ 3.149,76) | Permanência | Preço Final (R\$ 3.149,76) | Média das Propostas (R\$ 3.149,76) |
|-------------------------------|-------------|----------------------------|------------------------------------|

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                         | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 30 Dias    | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 1.599,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 45.227.337/0001-74

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAJURU / 216 - Prefeitura Municipal de Cajuru - SP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADIL, PALCO PRATICÁVEL, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS

**Descrição:** LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 SEM FECHAMENTO - LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 SEM FECHAMENTO

**Data:** 28/11/2024 08:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 45227337000174-1-000121/2024

**Lote/Item:** 1/1596641

**Ata:** N/A

**Homologação:** 28/11/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncc/pt-br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UN.

**UF:** SP



Relatório gerado no dia 18/06/2025 10:17:39 (IP: 2804.2c10:94:4300:dc38:c12d:f598:28f0)  
Código Validação: KqsnxCgIS3PtQm1WavOvmiHtQ7VR8LCaWLuqngGHCnQqgHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgIS3PtQm1WavOvmiHtQ7VR8LCaWLuqngGHCnQqgHU8nPm6WA%253d%253d>

f



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final        |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 21.906.338/0001-87                   | CLAUDIO SOARES JUNIOR EVENTOS | R\$ 1.599,00                   |
| <b>*VENCEDOR*</b>                    |                               |                                |
| Marca:                               |                               |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado |                               |                                |
| Modelo:                              |                               |                                |
| Descrição: Descrição não Informada   |                               |                                |
| Estado:                              | Cidade:                       | Endereço:                      |
| SP                                   | Cajuru                        | R JOSE BERNARDES DA SILVA, 328 |
| Telefone:                            |                               | Email:                         |
| (16) 9219-6904 / (16) 3667-2069      |                               | cj.eventos@hotmail.com         |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 1.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 82.947.979/0001-74  
**Órgão:** MUNICIPIO DE FRAIBURGO  
**Objeto:** Locação de uma (01) tenda de dimensões 5x5 metros, destinada a ser instalada na Praça da Chaminé, nos dias 28 e 29 de junho, durante o evento ROTA X, a ser realizado em nosso Município.  
**Descrição:** LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPEU DE BRUXA 5X5 - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPEU DE BRUXA 5X5

**Data:** 17/06/2024 10:48  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 82947979000174-1-000112/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pucp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** SERVIÇO (SER)  
**UF:** SC

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final      |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 04.419.138/0001-80                   | AVAJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI | R\$ 1.500,00                 |
| <b>*VENCEDOR*</b>                    |                                  |                              |
| Marca: Marca não informada           |                                  |                              |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                              |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                              |
| Estado:                              | Cidade:                          | Endereço:                    |
| SC                                   | Videira                          | R ANGELO GRAZZIOTIN, 500     |
| Telefone:                            |                                  | Email:                       |
| (49) 3566-0065 / (49) 3566-0065      |                                  | contratos.map@formato.com.br |

Relatório gerado no dia 16/06/2025 10:17:39 (IP: 28042c10:94:4300:fd38:c12d:f598:28f0)  
Código Validação: KgsnxCgIS3PiQm1WavOvniHq7VR8LCaWLRngGHCnQqgHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgIS3PiQm1WavOvniHq7VR8LCaWLRngGHCnQqgHU8nPm6WA%253d%253d>

| Quantidade   | Descrição                                                                                                                                                                      | Observação |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.700 Metros | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para a fixação, portões para saídas de emergência. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 73,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

f



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI / 001 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS ITENS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUIMG.  
**Descrição:** 1 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, - 1 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO.

**Data:** 16/05/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01612474000157-1-000037/2025  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 02/06/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>  
**Quantidade:** 281  
**Unidade:** S  
**UF:** MG

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final  |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 07.700.599/0001-15                   | VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR | R\$ 73,00                |
| *VENCEDOR*                           |                              |                          |
| Marca:                               |                              |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado |                              |                          |
| Modelo:                              |                              |                          |
| Descrição: Descrição não informada   |                              |                          |
| Estado:                              | Cidade:                      | Endereço:                |
| MG                                   | Montes Claros                | RUA CASTRO ALVES, 577    |
| Telefone:                            |                              | Email:                   |
| (38) 9948-0496                       |                              | frotabasios@yahoo.com.br |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 54,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas  
**Objeto:** INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS  
**Descrição:** LOCAÇÃO PLACA PARA FECHAMENTO EVENTOS DE 01 A 20 DIAS --  
LOCAÇÃO PLACA PARA FECHAMENTO EVENTOS DE 01 A 20 DIAS -

**Data:** 30/04/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 59537-Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-2025-72025  
**Lote/Item:** 23/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 30/05/2025 14:49  
**Fonte:** [app2.licitadigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitadigital.com.br/pesquisa)  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** ML  
**UF:** MG

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final     |
|--------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 06.073.778/0001-07                   | LONAS OLIVEIRA - LOCAÇÃO LTDA | R\$ 54,00                   |
| *VENCEDOR*                           |                               |                             |
| Marca:                               |                               |                             |
| Fabricante: Fabricante não informado |                               |                             |
| Modelo:                              |                               |                             |
| Descrição: Descrição não informada   |                               |                             |
| Estado:                              | Cidade:                       | Endereço:                   |
| MG                                   | Heliodora                     | RUA CONEGO LUIZ VIEIRA, 347 |

8





| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                | Valor da Proposta Final             |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| 04.386.529/0001-46                   | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA  | R\$ 60,00                           |
| Marca:                               |                                           |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                                     |
| Modelo:                              |                                           |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                                     |
| Estado:                              | Cidade:                                   | Endereço:                           |
| PR                                   | Fazenda Rio Grande                        | R SANTO AGOSTINHO, 764              |
|                                      |                                           | Telefone:                           |
|                                      |                                           | (41) 3604-1737                      |
|                                      |                                           | Email:                              |
|                                      |                                           | ansfiscal@hotmail.com               |
| 47.075.045/0001-99                   | GRUPOG3LOC ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME | R\$ 61,00                           |
| Marca:                               |                                           |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                                     |
| Modelo:                              |                                           |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                                     |
| Endereço:                            |                                           |                                     |
|                                      |                                           |                                     |
| 42.129.716/0001-33                   | W V SERVICOS LTDA                         | R\$ 96,00                           |
| Marca:                               |                                           |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                                     |
| Modelo:                              |                                           |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                                     |
| Endereço:                            |                                           |                                     |
|                                      |                                           |                                     |
| 19.632.641/0001-97                   | ORGANIZA EVENTOS LTDA                     | R\$ 101,00                          |
| Marca:                               |                                           |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                                     |
| Modelo:                              |                                           |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                                     |
| Estado:                              | Cidade:                                   | Endereço:                           |
| SC                                   | São José                                  | AVENIDA DAS AGUIAS, 231             |
|                                      |                                           | Telefone:                           |
|                                      |                                           | (48) 8806-1414                      |
|                                      |                                           | Email:                              |
|                                      |                                           | marcelloacelino@me.com              |
| 00.699.493/0001-08                   | FABIO RIGO LTDA                           | R\$ 102,00                          |
| Marca:                               |                                           |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                                     |
| Modelo:                              |                                           |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                                     |
| Estado:                              | Cidade:                                   | Endereço:                           |
| RS                                   | Cotiporã                                  | RUA RUA C - DISTRITO INDUSTRIAL, 59 |
|                                      |                                           | Telefone:                           |
|                                      |                                           | (54) 9652-8192                      |
|                                      |                                           | Email:                              |
|                                      |                                           | someth.z.orton@gmail.com            |
| 31.519.483/0001-69                   | LUANA CRISTINA BARBOSA                    | R\$ 102,00                          |
| Marca:                               |                                           |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                                     |
| Modelo:                              |                                           |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                                     |
| Endereço:                            |                                           |                                     |
| ATILIO CHIEREGATO, 2620              |                                           |                                     |
|                                      |                                           | Telefone:                           |
|                                      |                                           | (16) 9130-7232                      |
|                                      |                                           | Email:                              |
|                                      |                                           | barbosaluana450@hotmail.com         |
| 12.441.527/0001-30                   | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA           | R\$ 102,00                          |
| Marca:                               |                                           |                                     |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                                     |
| Modelo:                              |                                           |                                     |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                                     |
| Estado:                              | Cidade:                                   | Endereço:                           |
| SP                                   | Franco                                    | R. JOAO BATISTA DE LIA, 849         |
|                                      |                                           | Telefone:                           |
|                                      |                                           | (16) 3703-0585                      |
|                                      |                                           | Email:                              |
|                                      |                                           | jeffersonclever@hotmail.com.br      |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 49,67

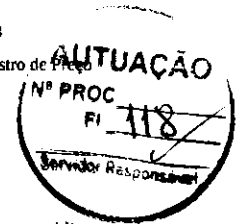
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 16/06/2025 10:17:39 (IP: 2804.2e10:94:4360:fd38:c12d:f598:28f0)  
Código Validação: KqsrxGyIS3PiQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQQqHlU8nPm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodereprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=KqsrxGyIS3PiQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQQqHlU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ: 82.939.455/0001-31  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Itani  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de serviços de segurança desarmada, equipe de limpeza, banheiros químicos, locação, montagem e desmontagem de sonorização, painel de LED e estrutura tendas, palcos e outros, necessários a realização...  
 Descrição: GRADES DE CONTENÇÃO METÁLICAS - GRADES DE CONTENÇÃO METÁLICAS

Data: 15/04/2025 16:18  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 381695  
 Lote/Item: 7/3  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 1.150  
 Unidade: UN  
 UF: SC



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                           | Valor da Proposta Final              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 12.105.381/0001-32 | ANDRE LUIS DOS SANTOS EIRELI                                         | R\$ 49,00                            |
| Marca:             |                                                                      |                                      |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                                             |                                      |
| Modelo:            |                                                                      |                                      |
| Descrição:         | Descrição não informada                                              |                                      |
| Estado:            | Cidade:                                                              | Endereço:                            |
| SC                 | Navegantes                                                           | R VEREADOR PAULO NEY LAURENTINO, 190 |
|                    |                                                                      | Telefone:                            |
|                    |                                                                      | (47) 3319-6804                       |
| 08.448.072/0001-08 | OK EVENTOS E MONTAGENS LTDA                                          | R\$ 50,00                            |
|                    | *VENCEDOR*                                                           |                                      |
| Marca:             | OK EVENTOS                                                           |                                      |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                                             |                                      |
| Modelo:            | OK EVENTOS                                                           |                                      |
| Descrição:         | Descrição não informada                                              |                                      |
| Estado:            | Cidade:                                                              | Endereço:                            |
| SC                 | São Miguel do Oeste                                                  | RUA Rua Laurindo Schacker, 74        |
|                    |                                                                      | Telefone:                            |
|                    |                                                                      | (49) 3622-2139; (49) 3622-2139       |
|                    |                                                                      | Email:                               |
|                    |                                                                      | okaeventosre@hotmail.com             |
| 33.219.101/0001-07 | VINICIUS DE LIZ DA SILVA 08277972903                                 | R\$ 50,00                            |
| Marca:             |                                                                      |                                      |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                                             |                                      |
| Modelo:            |                                                                      |                                      |
| Descrição:         | Descrição não informada                                              |                                      |
| Endereço:          |                                                                      |                                      |
|                    |                                                                      |                                      |
| 34.867.037/0001-33 | DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI | R\$ 80,00                            |
| Marca:             |                                                                      |                                      |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                                             |                                      |
| Modelo:            |                                                                      |                                      |
| Descrição:         | Descrição não informada                                              |                                      |
| Estado:            | Cidade:                                                              | Endereço:                            |
| RS                 | Erechim                                                              | R JOSE DO PATROCINIO, 627            |
|                    |                                                                      | Nome de Contato:                     |
|                    |                                                                      | Donie                                |
|                    |                                                                      | Telefone:                            |
|                    |                                                                      | (54) 99958-5188                      |
|                    |                                                                      | Email:                               |
|                    |                                                                      | donieventos@yahoo.com.br             |
| 47.075.045/0001-99 | GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME                            | R\$ 102,50                           |
| Marca:             |                                                                      |                                      |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                                             |                                      |
| Modelo:            |                                                                      |                                      |
| Descrição:         | Descrição não informada                                              |                                      |
| Endereço:          |                                                                      |                                      |
|                    |                                                                      |                                      |
| 16.651.256/0001-07 | MARCO A DIAS TELXEIRA EVENTOS                                        | R\$ 102,50                           |
| Marca:             |                                                                      |                                      |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                                             |                                      |
| Modelo:            |                                                                      |                                      |
| Descrição:         | Descrição não informada                                              |                                      |
| Estado:            | Cidade:                                                              | Endereço:                            |
| PR                 | Francisco Beltrão                                                    | RUA SAO JOAQUIM, 792                 |
|                    |                                                                      | Nome de Contato:                     |
|                    |                                                                      | MARCO AURELIO                        |
|                    |                                                                      | Telefone:                            |
|                    |                                                                      | (46) 99103-1123                      |
|                    |                                                                      | Email:                               |
|                    |                                                                      | megaropeventos@hotmail.com           |

f



|                                                                                                                                                                                                                    |           |                |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------|------------|
| Lote 07 - PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária. |           |                |                |            |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                         | Descrição | Preço Unitário | Preço Estimado | Observação |

|            |                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 300 Metros | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária. |  |  |  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**RS 249,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI / 001 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI

**Data:** 16/05/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01612474000157-1-000037/2025

**Lote/Item:** 1/33

**Ata:** N/A

**Homologação:** 02/06/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pocp/pi-br>

**Quantidade:** 101

**Unidade:** S

**UF:** MG

**Descrição:** PRATICAVEIS: praticaveis 02 x 01 em aluminio. - PRATICAVEIS: praticaveis 02 x 01 em aluminio.

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final  |
|---------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 07.700.599/0001-15                          | VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR | RS 249,99                |
| *VENCEDOR*                                  |                              |                          |
| <b>Marca:</b>                               |                              |                          |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                              |                          |
| <b>Modelo:</b>                              |                              |                          |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                              |                          |
| <b>Estado:</b>                              | <b>Cidade:</b>               | <b>Endereço:</b>         |
| MG                                          | Montes Claros                | RUA CASTRO ALVES, 577    |
|                                             |                              | <b>Telefone:</b>         |
|                                             |                              | (38) 9548-0456           |
|                                             |                              | <b>Email:</b>            |
|                                             |                              | fronabastos@yahoo.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**RS 299,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.517.563/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura, decoração, atrações artísticas e demais itens necessários para realização de eventos, visando suprir as necessidades da secretaria municipal cultura do município de miraima-ce

**Descrição:** **Instalação e montagem / desmontagem - remanejamento com transporte de máquinas / equipamentos - PRATICAVEL:** Locação com montagem e desmontagem de unidade modular de estrutura de plataforma com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de 15cm até 1,0 metro, peso 76kg, suporta até 1.500kg por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira, acabamento em carpete tipo forração na base superior (piso), para uso como praticáveis, palcos, arquibancadas, tabladros, passarelas, etc., fabricada conforme as normas ADM 2005, AWS D1.2, NBR 7000, NBR 8116 e ESTA. Podendo ser solicitado com laterais fechadas em madeira ou tecido. • Estrutura devidamente aterrada; • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI); • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

Data: 03/02/2025 08:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:981263

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Homologação: 10/04/2025 17:16

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: CE

| CNPJ                         | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final         |
|------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 02.520.386/0001-98           | CENTRAL DE EVENTOS LTDA      | R\$ 200,00                      |
| Marca:                       |                              |                                 |
| Fabricante:                  | Fabricante não informado     |                                 |
| Modelo:                      |                              |                                 |
| Descrição:                   | Descrição não informada      |                                 |
| Endereço:                    | Telefone:                    | Email:                          |
| AVENIDA HERACLITO GRACA, 300 | (85) 9612-9356               | centraldeeventos17@gmail.com    |
| 40.546.633/0001-14           | W.R.S. SERVICOS LTDA         | R\$ 250,00                      |
| *VENCEDOR*                   |                              |                                 |
| Marca:                       |                              |                                 |
| Fabricante:                  | Fabricante não informado     |                                 |
| Modelo:                      |                              |                                 |
| Descrição:                   | Descrição não informada      |                                 |
| Estado:                      | Cidade:                      | Endereço:                       |
| CE                           | Remutaba                     | RUA PEDRO RODRIGUES MARTINS, 25 |
|                              |                              | Telefone:                       |
|                              |                              | (88) 9791-5831                  |
|                              |                              | Email:                          |
|                              |                              | moraisximenex@outlook.com       |
| 32.728.350/0001-65           | A4 PRODUÇÕES E SERVICOS LTDA | R\$ 265,00                      |
| Marca:                       |                              |                                 |
| Fabricante:                  | Fabricante não informado     |                                 |
| Modelo:                      |                              |                                 |
| Descrição:                   | Descrição não informada      |                                 |
| Estado:                      | Cidade:                      | Endereço:                       |
| CE                           | Sobral                       | R CORONEL DIOGO GOMES, 1050     |
|                              |                              | Telefone:                       |
|                              |                              | (88) 8112-4857; (88) 3613-1512  |
|                              |                              | Email:                          |
|                              |                              | a4producoesoficial@gmail.com    |
| 32.216.752/0001-80           | J. L. COSTA ESTEVAM          | R\$ 275,00                      |
| Marca:                       |                              |                                 |
| Fabricante:                  | Fabricante não informado     |                                 |
| Modelo:                      |                              |                                 |
| Descrição:                   | Descrição não informada      |                                 |
| Estado:                      | Cidade:                      | Endereço:                       |
| CE                           | Limoeiro do Norte            | R SOUZA ANDRADE, 401            |
|                              |                              | Telefone:                       |
|                              |                              | (86) 2142-0897                  |

8



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 45.653.399/0001-48                   | F.S.M. DA COSTA            | R\$ 280,00              |
| Marca:                               |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |
| Modelo:                              |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                         |
| Endereço:                            |                            |                         |

|                                      |                           |                               |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 27.105.515/0001-02                   | O DOS REIS BRANDAO EIRELI | R\$ 283,00                    |
| Marca:                               |                           |                               |
| Fabricante: Fabricante não informado |                           |                               |
| Modelo:                              |                           |                               |
| Descrição: Descrição não informada   |                           |                               |
| Estado:                              | Cidade:                   | Endereço:                     |
| CE                                   | Alcântaras                | R FRANCISCO SITONIO SOUSA, SN |
|                                      |                           | Telefone:                     |
|                                      |                           | (88) 3611-1111                |

|                                      |                             |            |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 31.019.673/0001-17                   | RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA | R\$ 299,40 |
| Marca:                               |                             |            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                             |            |
| Modelo:                              |                             |            |
| Descrição: Descrição não informada   |                             |            |
| Endereço:                            |                             |            |

|                                      |                            |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 16.442.794/0001-83                   | CONCEITO MULTISERVICE LTDA | R\$ 300,00                 |
| Marca:                               |                            |                            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                            |
| Modelo:                              |                            |                            |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                            |
| Endereço:                            | Telefone:                  | Email:                     |
| PADRE MOACIR, 108                    | (88) 9834-5210             | fvvieirafileho@hotmail.com |

|                                      |                  |                         |
|--------------------------------------|------------------|-------------------------|
| 97.553.390/0001-69                   | F. AIRTON VICTOR | R\$ 308,80              |
| Marca:                               |                  |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                  |                         |
| Modelo:                              |                  |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                  |                         |
| Estado:                              | Cidade:          | Endereço:               |
| CE                                   | Meruoca          | RUA JOSE LAUREANO, 500  |
|                                      |                  | Telefone:               |
|                                      |                  | (88) 3111-4055          |
|                                      |                  | Email:                  |
|                                      |                  | airtonvictor6@gmail.com |

|                                      |                              |                                                           |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 04.433.214/0001-02                   | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA | R\$ 312,88                                                |
| Marca:                               |                              |                                                           |
| Fabricante: Fabricante não informado |                              |                                                           |
| Modelo:                              |                              |                                                           |
| Descrição: Descrição não informada   |                              |                                                           |
| Estado:                              | Cidade:                      | Endereço:                                                 |
| MT                                   | Cuiabá                       | RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32 |
|                                      |                              | Nome de Contato:                                          |
|                                      |                              | PRISCILA                                                  |
|                                      |                              | Telefone:                                                 |
|                                      |                              | (66) 3322-1664                                            |
|                                      |                              | Email:                                                    |
|                                      |                              | eventual@eventualpromocoes.com.br                         |

|                                      |                                         |            |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| 31.832.051/0001-03                   | MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EMELI | R\$ 316,03 |
| Marca:                               |                                         |            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                         |            |
| Modelo:                              |                                         |            |
| Descrição: Descrição não informada   |                                         |            |
| Endereço:                            |                                         |            |

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
00.430.571/0001-66 GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Fortaleza AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131

Telefone:  
(85) 8837-1395

Email:  
guiatelliireli@gmail.com



20.208.102/0001-04 BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA R\$ 332,67

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Fortaleza RUA VICENTE DE CASTRO FILHO, 1700

Nome de Contato: Telefone:  
ANDRÉS (85) 3065-1132

Email:  
financeirobravoproducoes@gmail.com

00.822.043/0001-52 CAPITAL DO SOL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA R\$ 332,67

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
AVENIDA DOM LUIS, 300

Telefone:  
(85) 9623-4543

Email:  
edna.doccontador49@outlook.com

21.649.501/0001-73 E.R.A. PAIVA SERVICOS R\$ 332,67

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Carindé TRAVESSA SANTA EDVIGENS, 177

Telefone:  
(85) 3288-5885

18.963.159/0001-77 EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI R\$ 332,67

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PE Gravata R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153

Nome de Contato: Telefone:  
Ricardo (81) 9974-7550

Email:  
equipe5gestao@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 341,32

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
DAS PIANGUEIRAS, 5

Telefone:  
(61) 9570-4155

Email:  
contato@federaltrading.org

| Resumo da Proposta   |                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) |

| Quantidade   | Descrição                                      | Observação |
|--------------|------------------------------------------------|------------|
| 1.300 Metros | TRELIÇAS (CRIDE) de Alumínio Q30 (meio linear) |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 43,75

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/06/2025 10:17:39 (IP: 28042c10:94:4300fd38:c12d:f598:28f0)  
Código Verificação: KqsrxCGl53PQm1WavOvmlHtQ7VR8LCaWLuqngGHCnQqHU8nPm6WA%3df63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsrxCGl53PQm1WavOvmlHtQ7VR8LCaWLuqngGHCnQqHU8nPm6WA%253dn%253d>

**Órgão:** MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICIPIO DE PRATA/MG

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas tipo: som, iluminação, decoração, tendas, palcos e outros, para execução do CamaPrata 2025, programado para o período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, realização da Secretaria Municipal de Cultura.

**Descrição:** **Locação de Treliza Q30 LINHA PESADA. LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA GRID EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, INCLUINDO TODOS ACESSÓRIOS COMO CUBO, SLIVE, PARAFUSOS, SAPATAS, ETC. DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE ESTAIADAS COM FITA CA - Locação de Treliza Q30 LINHA PESADA. LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA GRID EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, INCLUINDO TODOS ACESSÓRIOS COMO CUBO, SLIVE, PARAFUSOS, SAPATAS, ETC. DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE ESTAIADAS COM FITA CATRACA E RESERVATÓRIO IBC DE 1000 LITROS (QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIOS). EM CASO DE MONTAGENS DE PORTAIS A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR O LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. EM CASO DE PORTAIS AS LONAS OU PAINÉIS DE LED DEVERÃO SER FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. PARA TODOS OS DIAS DOS EVENTOS.**

**Data:** 14/02/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 18263505000150-1-000011/2025

**Lote/Item:** 1/5236800

**Ata:** N/A

**Homologação:** 17/02/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 160

**Unidade:** M

**UF:** MG



| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final     |
|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 15.734.600/0001-50                          | DE O SOUZA EVENTOS         | R\$ 43,75                   |
| *VENCEDOR*                                  |                            |                             |
| <b>Marca:</b>                               |                            |                             |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |                             |
| <b>Modelo:</b>                              |                            |                             |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |                             |
| <b>Estado:</b>                              | <b>Cidade:</b>             | <b>Endereço:</b>            |
| SP                                          | Banetos                    | RUA DORIVAL PIZARRO, 204    |
| <b>Nome de Contato:</b>                     |                            | <b>Telefone:</b>            |
| Lazaro - Joelma                             |                            | (17) 98183-2359             |
| <b>Email:</b>                               |                            | badelasomlicita@hotmail.com |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)** **R\$ 50,00**

*Inc. I Art. 5º do FN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE PARELHAS

**Objeto:** Locação de Estrutura para Eventos

**Descrição:** **TRELIÇA BOX TRUSS - Detalhamento: Treliza box truss alumínio Q30 para montagem de estruturas, portarias, grades, totens, etc. A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. Observações: ART de montagem - TRELIÇA BOX TRUSS - Detalhamento: Treliza box truss alumínio Q30 para montagem de estruturas, portarias, grades, totens, etc. A montagem deverá estar pronta 2h (duas horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. Observações: ART de montagem assinado por engenheiro responsável do quadro da empresa; Toda a estrutura deve ficar disponível até o término do evento (shows) com todas as despesas referentes a hospedagem, instalação, montagem, desmontagem, contratações, impostos, taxas, alimentação, transporte, carga por conta do fornecedor contratado.**

**Data:** 03/07/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 08087561000181-1-000112/2024

**Lote/Item:** 1/25

**Ata:** N/A

**Homologação:** 08/08/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

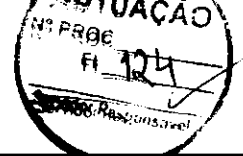
**Quantidade:** 100

**Unidade:** Metro

**UF:** RN

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final  |
|---------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 05.784.058/0001-97                          | GILTON P. DE CASTRO        | R\$ 50,00                |
| *VENCEDOR*                                  |                            |                          |
| <b>Marca:</b>                               |                            |                          |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |                          |
| <b>Modelo:</b>                              |                            |                          |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |                          |
| <b>Estado:</b>                              | <b>Cidade:</b>             | <b>Endereço:</b>         |
| RN                                          | Parelhas                   | RUA FREI MIGUELINHO, 199 |
| <b>Nome de Contato:</b>                     |                            | <b>Telefone:</b>         |
| Gilton Pereira de Castro                    |                            | (84) 3471-2783           |
| <b>Email:</b>                               |                            | cecorela@bol.com.br      |

f



|                                                 |            |                   |                         |
|-------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------|
| Planilha de Preços para Contratação de Serviços |            |                   |                         |
| Preço Unitário (R\$)                            | Quantidade | Preço Total (R\$) | Valor da Proposta (R\$) |

| Quantidade | Descrição                               | Observação |
|------------|-----------------------------------------|------------|
| 88 Metros  | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear) |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 60,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 53.221.701/0001-17                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data:</b> 30/08/2024 00:00                                                           |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL                                                                                                                                                                                                                     | <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial                                                  |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para locação de palcos, tendas, tendas merroquias, fechamento, gradil, geradores de energia, sanitários ecológicos, som, iluminação e painéis de LED, dentre outros, para eventos a serem realizados pela municipalidade | <b>SRP:</b> SIM                                                                         |
| <b>Descrição:</b> TRELIÇA P50 DE ALUMINIO - TRELIÇA P50 DE ALUMINIO                                                                                                                                                                                            | <b>Identificação:</b> 53221701000117-1-000064/2024                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Lote/Item:</b> 1/62                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Ata:</b> N/A                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Homologação:</b> 27/09/2024 00:00                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pi-br">https://www.gov.br/pncp/pi-br</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade:</b> 300                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade:</b> metro                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>UF:</b> SP                                                                           |

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final                         |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 20.836.645/0001-76                          | SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | R\$ 60,00                                       |
| *VENCEDOR*                                  |                                                |                                                 |
| <b>Marca:</b>                               |                                                |                                                 |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                                |                                                 |
| <b>Modelo:</b>                              |                                                |                                                 |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                                |                                                 |
| <b>Estado:</b>                              | <b>Cidade:</b>                                 | <b>Endereço:</b>                                |
| SP                                          | Brigui                                         | R XV DE NOVEMBRO, 967                           |
|                                             |                                                | <b>Telefone:</b> (18) 9697-2977                 |
|                                             |                                                | <b>Email:</b> srproducoesartisticas@outlook.com |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 70,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURAO                                                                                                                                                  | <b>Data:</b> 23/08/2024 16:00                                                           |
| <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI. | <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico                                                  |
| <b>Descrição:</b> TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (METRO LINEAR) - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (METRO LINEAR)                                                                                         | <b>SRP:</b> SIM                                                                         |
|                                                                                                                                                                                             | <b>Identificação:</b> 065539110001-22-1-000021/2024                                     |
|                                                                                                                                                                                             | <b>Lote/Item:</b> 1/16                                                                  |
|                                                                                                                                                                                             | <b>Ata:</b> N/A                                                                         |
|                                                                                                                                                                                             | <b>Homologação:</b> 26/08/2024 00:00                                                    |
|                                                                                                                                                                                             | <b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pi-br">https://www.gov.br/pncp/pi-br</a> |
|                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade:</b> 20                                                                   |
|                                                                                                                                                                                             | <b>Unidade:</b> UND                                                                     |
|                                                                                                                                                                                             | <b>UF:</b> PI                                                                           |

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 14.399.740/0001-57                          | WV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | R\$ 70,00               |
| *VENCEDOR*                                  |                             |                         |
| <b>Marca:</b>                               |                             |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                             |                         |
| <b>Modelo:</b>                              |                             |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                             |                         |
| <b>Endereço:</b>                            |                             |                         |



2

|            |                                                                                                                                                                                                                                        |            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                              | Observação |
| 40 Dias    | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR GONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.101.276/0001-53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Registro de preço para futura e fracionada locação de bens móveis e equipamentos e prestação de serviços para atender as festividades, exposições e demais atividades e eventos do Município de Maripá/PR

Descrição: Locação Cobertura Desmontável - LOCAÇÃO CAMARIM COBERTO COM TENDA

CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável

Data: 17/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900112025 / UASG:985487

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

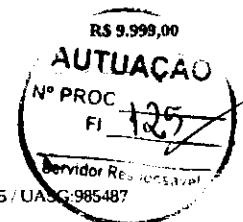
Homologação: 09/04/2025 10:32

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PR



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final               |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| 10.787.595/0001-20 | JOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 9.999,00                          |
| - VENCEDOR -       |                               |                                       |
| Marca:             |                               |                                       |
| Fabricante:        | Fabricante não informado      |                                       |
| Modelo:            |                               |                                       |
| Descrição:         | Descrição não informada       |                                       |
| Estado:            | Cidade:                       | Endereço:                             |
| PR                 | Santa Helena                  | R PARAGUAI 1089                       |
|                    | Telefone:                     | Email:                                |
|                    | (45) 9969-4966                | asseplan@asseplancontabilidade.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 9.320,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 71.989.982/0001-34  
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA SP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE INTRAESTRUTURA PARA OS EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS, EXECUTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (SETOR CULTURAL) DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP.  
Descrição: CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE CAMARIM: 1- ITEM CAMARIM OCTONORM 4M X 4M, ESTRUTURA COM PLACA LAMINADA; 2 - ITEM TENDA 10MX10M, COBERTO COM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000, 03 (TRÊS) FECHAMENTOS LATERAIS (LATERAIS/FUNDO) COM 100M (CEM METROS) DE PISO MADEIRA NAVAL - CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE CAMARIM: 1- ITEM CAMARIM OCTONORM 4M X 4M, ESTRUTURA COM PLACA LAMINADA; 2 - ITEM TENDA 10MX10M, COBERTO COM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000, 03 (TRÊS) FECHAMENTOS LATERAIS (LATERAIS/FUNDO) COM 100M (CEM METROS) DE PISO MADEIRA NAVAL, SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT AOS RAIOS SOLARES E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS. DEVERÁ CONTER J TAMBÉM PROPRIEDADES ANTIMOFO, ANTI-CHAMA, RESISTÊNCIA E LEVEZA, BEM COMO UMA ELASTICIDADE QUE PERMITA UM ACOPLAMENTO PERFEITO NA ESTRUTURA METÁLICA. A COBERTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS. PARA ISSO DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE ESTAQUEADA E TENCIONADA COM FITAS/CABO DE AÇO E 3 - ITEM - AR-CONDICIONADO DE 5000 MIL BTU'S.

Data: 04/12/2024 09:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 71989982000134-1-000109:2024  
Lote/Item: 1/42  
Ata: N/A  
Homologação: 06/12/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>  
Quantidade: 4  
Unidade: DIA  
UF: SP



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final  |
|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 11.451.870/0001-01                   | MTENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | R\$ 9.320,00             |
| *VENCEDOR*                           |                                  |                          |
| Marca:                               |                                  |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                          |
| Modelo:                              |                                  |                          |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                          |
| Estado:                              | Cidade:                          | Endereço:                |
| SP                                   | Descalvado                       | AV ANTONIO GARBUIO, 205  |
| Nome de Contato:                     |                                  | Telefone:                |
| Suelen                               |                                  | (19) 3503-1003           |
| Email:                               |                                  | comercial@mtendas.com.br |

| Quantidade | Descrição                                            | Observação |
|------------|------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da FN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI / 2210 - MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Laranjal do Jari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo II do Edital.  
Descrição: TELA 100 POLEGADAS EM LONA PARA PROJEÇÃO DATASHOW COM TRIPÉ Tela de Projeção, Tecido Matte White, 100 Polegadas, Com Tripé Retrátil, (verso preto), Medidas da área de projeção: 203 (C) x 152 (A) cm. - TELA 100 POLEGADAS EM LONA PARA PROJEÇÃO DATASHOW COM TRIPÉ Tela de Projeção, Tecido Matte White, 100 Polegadas, Com Tripé Retrátil, (verso preto), Medidas da área de projeção: 203 (C) x 152 (A) cm.

Data: 21/01/2025 08:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 23066905000160-1-000003:2025  
Lote/Item: 1/200  
Ata: N/A  
Homologação: 05/02/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>  
Quantidade: 27  
Unidade: UNID.  
UF: AP



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor |                           |                  |                 | Valor da Proposta Final |  |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 28.491.434/0001-50                   | DARKLE RARAUIO             |                           |                  |                 | R\$ 150,00              |  |
| *VENCEDOR*                           |                            |                           |                  |                 |                         |  |
| Marca:                               |                            |                           |                  |                 |                         |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                           |                  |                 |                         |  |
| Modelo:                              |                            |                           |                  |                 |                         |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                           |                  |                 |                         |  |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:                 | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                  |  |
| AP                                   | Macapá                     | AV MENDONÇA FURTADO, 1328 | DARKLE           | (96) 99152-1762 | darkle.p@gmail.com      |  |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 239,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços com vistas a subsidiar as contratações de empresas para prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí/PI e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Municipal.

**Descrição:** Lote 5 - Tela de Projeção - retrátil de tamanho 100 polegadas. - Lote 5 - Tela de Projeção - retrátil de tamanho 100 polegadas.

**Data:** 30/06/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06635807000100-1-000019-2024

**Lote/Item:** 1/27

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/07/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Unidade

**UF:** PI

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor |                  |                |                            | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------|----------------|----------------------------|-------------------------|
| 15.217.765/0001-55                   | CARVALHO SERVICOS EIRELI   |                  |                |                            | R\$ 239,45              |
| *VENCEDOR*                           |                            |                  |                |                            |                         |
| Marca:                               |                            |                  |                |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                  |                |                            |                         |
| Modelo:                              |                            |                  |                |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                  |                |                            |                         |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:        | Telefone:      | Email:                     |                         |
| MA                                   | Barra do Corda             | R RJO XINGU, 159 | (86) 9844-9951 | jose.netopinto23@gmail.com |                         |

| Preço Estimado (Preço Unitário) |  |  |  | Preço Estimado (Quantidade) | Preço Estimado (Valor Total) | Média dos Preços (Quilhos, Preços) |
|---------------------------------|--|--|--|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------|
|---------------------------------|--|--|--|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------|

| Quantidade | Descrição                                                      | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 05.990.445/0001-80

**Órgão:** MUNICIPIO DE OIAPOQUE / 930609 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE - AP

**Objeto:** contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Descrição:** Tela Projeção altura: 150, cor: branca, largura: 2,70, material: vinil, material estrutura: aço, tamanho tela: 120, tipo acabamento: pintura eletrostática, tipo ajuste tela: acionamento retrátil e funcionamento rolo, tipo tela: retrátil - Tela Projeção altura: 150, cor: branca, largura: 2,70, material: vinil, material estrutura: aço, tamanho tela: 120, tipo acabamento: pintura eletrostática, tipo ajuste tela: acionamento retrátil e funcionamento rolo, tipo tela: retrátil

**Data:** 19/01/2025 17:36

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 05990445000180-1-000021/2024

**Lote/Item:** 1/167

**Ata:** N/A

**Homologação:** 19/01/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>

**Quantidade:** 13

**Unidade:** Unidade

**UF:** AP



Relatório gerado no dia 16/06/2025 10:17:39 (IP: 28042c10:94:4300fd38:c12d:f598:28f0)  
Código Verificador: KqgruGj53PQm1WavOvniHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQQqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqgruGj53PQm1WavOvniHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQQqHU8nPm6WA%253d%253d>

P



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final   |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 28.491.434/0001-50                   | DARKLE R ARAUJO            | R\$ 250,00                |
| *VENCEDOR*                           |                            |                           |
| Marca:                               |                            |                           |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                           |
| Modelo:                              |                            |                           |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                           |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:                 |
| AP                                   | Macapá                     | AV MENDONCA FURTADO, 1328 |
| Nome de Contato:                     |                            | Telefone:                 |
| DARKLE                               |                            | (96) 99152-1762           |
| Email:                               |                            | darklep@gmail.com         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 263,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.172.720/0001-10  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
**Objeto:** Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para serviços especializações em estrutura e sonorização para atender as demandas dos eventos culturais programados ao longo do ano no município de Santo Antônio dos...  
**Descrição:** TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro - TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro

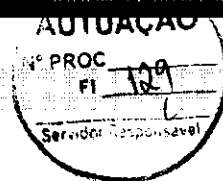
**Data:** 07/02/2025 10:01  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 363697  
**Lote/Item:** 1/25  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** DIA  
**UF:** MA

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor              | Valor da Proposta Final     |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|
| 01.652.238/0001-64                   | HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE | R\$ 219,53                  |
| *VENCEDOR*                           |                                         |                             |
| Marca: svc                           |                                         |                             |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                         |                             |
| Modelo: svc                          |                                         |                             |
| Descrição: Descrição não informada   |                                         |                             |
| Endereço:                            |                                         | Telefone:                   |
| AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380    |                                         | (99) 3642-2514              |
| 37.052.216/0001-00                   | F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI          | R\$ 270,00                  |
| Marca:                               |                                         |                             |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                         |                             |
| Modelo:                              |                                         |                             |
| Descrição: Descrição não informada   |                                         |                             |
| Estado:                              | Cidade:                                 | Endereço:                   |
| MA                                   | Icau                                    | AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 |
| Nome de Contato:                     |                                         | Telefone:                   |
| FRANK                                |                                         | (98) 98548-7972             |
| Email:                               |                                         | avilaservicosma@gmail.com   |

|                                      |                            |                             |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 49.563.417/0001-51                   | G P S ENTRETENIMENTO LTDA  | R\$ 300,00                  |
| Marca:                               |                            |                             |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                             |
| Modelo:                              |                            |                             |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                             |
| Endereço:                            |                            |                             |
| 05.067.915/0001-38                   | V MENDONCA DA SILVA EIRELI | R\$ 1.120,00                |
| Marca:                               |                            |                             |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                             |
| Modelo:                              |                            |                             |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                             |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:                   |
| MA                                   | Cadú                       | R BARAO DO RIO BRANCO, 2536 |
| Telefone:                            |                            | Email:                      |
| (99) 8430-4777                       |                            | vinpevernos@hotmail.com     |

8

| Quantidade | Descrição                                                      | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro |            |



**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 389,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

**Data:** 12/09/2024 08:29

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente contidos na proposta 0886260001/1230-01, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Tela de projeção retrátil: Tela de projeção com mecanismo de molas que a torna retrátil de 150 polegadas com instalação na parede ideal para salas de aulas, tecido Matte White branco - Tela de projeção retrátil: Tela de projeção com mecanismo de molas que a torna retrátil de 150 polegadas com instalação na parede ideal para salas de aulas, tecido Matte White branco

**Identificação:** 76105568000139-1-000133-2024

**Lote/Item:** 1:1475309

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/10/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnq/pt-br>

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UND

**UF:** PR

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final  |
|---------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 17.914.845/0001-95                          | ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI  | R\$ 389,00               |
| <b>*VENCEDOR*</b>                           |                            |                          |
| <b>Marca:</b>                               |                            |                          |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |                          |
| <b>Modelo:</b>                              |                            |                          |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |                          |
| <b>Estado:</b>                              | <b>Cidade:</b>             | <b>Endereço:</b>         |
| PR                                          | Rio Azul                   | RUA HONORIO PIRES, 310   |
| <b>Nome de Contato:</b>                     |                            | <b>Telefone:</b>         |
| ALTEVIR                                     |                            | (42) 3463-1729           |
| <b>Email:</b>                               |                            | rafin.vendas@outlook.com |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 447,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO

**Data:** 27/06/2024 23:59

**Objeto:** O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisicao de equipamentos de TI eletronicos e mobiliarios para o centro de referencia da mulher

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Tela de projecao retratil 150 x 150 com pelricula matte white 1.01 - Tela de projecao retratil 150 x 150 com pelricula matte white 1.01

**Identificação:** 88084942000146-1-000146-2024

**Lote/Item:** 1:5

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/10/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnq/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidades

**UF:** RS

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final   |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|
| 52.017.064/0001-07                          | MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA | R\$ 447,12                |
| <b>*VENCEDOR*</b>                           |                                        |                           |
| <b>Marca:</b>                               |                                        |                           |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                        |                           |
| <b>Modelo:</b>                              |                                        |                           |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                        |                           |
| <b>Endereço:</b>                            | <b>Telefone:</b>                       | <b>Email:</b>             |
| 2000-1585                                   | (47) 3170-2142                         | contate@masterbids.com.br |



8



|                                                                            |                                                                            |                                                                            |                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 11.2025/2025 - 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura | Projeto de Lei nº 11.2025/2025 - 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura | Projeto de Lei nº 11.2025/2025 - 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura | Projeto de Lei nº 11.2025/2025 - 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura |
| Projeto de Lei nº 11.2025/2025 - 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura | Projeto de Lei nº 11.2025/2025 - 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura | Projeto de Lei nº 11.2025/2025 - 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura | Projeto de Lei nº 11.2025/2025 - 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura |

| Quantidade | Descrição                                                         | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25 |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PARACAMBI / 11.2025 - Secretaria Municipal de Cultura

**Data:** 28/02/2025 12:24

**Objeto:** Contratação de Serviço

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** LOCAÇÃO DE TELÃO 200? POLEGADAS ? DIÁRIA DE PERMANÊNCIA ? SISTEMA DE VÍDEO PROJEÇÃO COM TELAS DE 200? ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO E PROTETOR DE 5000 ANSILUMES - LOCAÇÃO DE TELÃO 200? POLEGADAS ? DIÁRIA DE PERMANÊNCIA ? SISTEMA DE VÍDEO PROJEÇÃO COM TELAS DE 200? ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO E PROTETOR DE 5000 ANSILUMES

**Identificação:** 29138294000102-1-000013/2025

**Lote/Item:** 1/1138

**Ata:** N/A

**Homologação:** 28/02/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

**Quantidade:** 5

**Unidade:** Dia(s)

**UF:** RJ

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 31.935.512/0001-73                          | GLOBAL S. & LOCAÇÕES LTDA  | R\$ 500,00              |
| *VENCEDOR*                                  |                            |                         |
| <b>Marca:</b>                               |                            |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |                         |
| <b>Modelo:</b>                              |                            |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |                         |
| <b>Endereço:</b>                            |                            |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI

**Data:** 30/06/2024 00:00

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços com vistas a subsidiar as contratações de empresas para prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí/PI e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Municipal.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Lote 5 - Tela de Projecção de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25. - Lote 5 - Tela de Projecção de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25.

**Identificação:** 05636807000100-1-000019/2024

**Lote/Item:** 1/29

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/07/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** PI

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final    |
|---------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 15.217.765/0001-85                          | CARVALHO SERVICOS EIRELI   | R\$ 450,00                 |
| *VENCEDOR*                                  |                            |                            |
| <b>Marca:</b>                               |                            |                            |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                            |                            |
| <b>Modelo:</b>                              |                            |                            |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                            |                            |
| <b>Estado:</b>                              | <b>Cidade:</b>             | <b>Endereço:</b>           |
| MA                                          | Barra do Corda             | R RIO XINGU, 159           |
| <b>Telefone:</b>                            |                            | <b>Email:</b>              |
| (86) 9844-9051                              |                            | jose.netopinto33@gmail.com |



Relatório gerado no dia 18/06/2025 10:17:39 (IP: 28042c10:94:4300fd38:c12d:f598:28f0)  
Código Validação: KqsnxCgI53PrQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQqgHU8nPm6WA%3d%43d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PrQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQqgHU8nPm6WA%253d%253d>

f

**Observação**

f



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
03.282.047/0001-83 TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 725,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 07499 Leila Guimaraes de Miranda (21) 2450-4683 br.nno@grupototaline.com.br

56.388.936/0001-96 56.388.936 SAMUEL DA SILVA BELLO LEMOS R\$ 819,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 857,98

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL Wilson dos Santos (61) 3877- comercial02@brasitur.com.br  
SALA, 716 Marinho 1790

10.992.676/0001-62 EFATA COMERCIO & SERVICOS E RELI R\$ 1.259,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro AV DAS AMERICAS, 12900 Renan (21) 3233-6303 drcenanponces@gmail.com

48.485.014/0001-79 GR PRODUCOES E EVENTS LTDA R\$ 1.260,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

10.842.880/0001-05 ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA R\$ 1.676,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ São Gonçalo RUA MANUEL DUARTE, 167 Cleber (21) 2605-3944 cgestrururas@cgestrururas.com.br

07.851.262/0001-09 MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS LTDA R\$ 1.676,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Bicas RUA Rua Presidente Getulio Vargas, 307 (61) 3045-9732 moabs@hotmail.com





| CNPJ                                                                                       | Razão Social do Fornecedor                 |                                   |                                     |                              | Valor da Proposta Final        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 08.472.572/0001-85                                                                         | AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA |                                   |                                     |                              | R\$ 1.676,67                   |
| Marca:                                                                                     |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                       |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Modelo:                                                                                    |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Descrição: Descrição não informada                                                         |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Estado:                                                                                    | Cidade:                                    | Endereço:                         | Nome de Contato:                    | Telefone:                    | Email:                         |
| SP                                                                                         | São Paulo                                  | RUA LUIS GOIS, 1477               | Heleena Mastrosianni de Lemos Brito | (11) 3253-2133               | andrea@sbancodeprojetos.com.br |
| 09.654.965/0001-72 ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA R\$ 1.676,67                           |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Marca:                                                                                     |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                       |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Modelo:                                                                                    |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Descrição: Descrição não informada                                                         |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Endereço:                                                                                  |                                            |                                   | Telefone:                           | Email:                       |                                |
| JULIA KUBITSCHKE, 39                                                                       |                                            |                                   | (22) 9922-7013                      | ativae estruturas@gmail.com  |                                |
| 47.803.974/0001-77 CHIRIE SANTORINI ALPHA - COMERCIO, ALUGUELO E EVENTOS LTDA R\$ 1.676,67 |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Marca:                                                                                     |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                       |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Modelo:                                                                                    |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Descrição: Descrição não informada                                                         |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Endereço:                                                                                  |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| ,                                                                                          |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| 04.863.979/0001-82 FOR UP PRODUcoes E EVENTOS LTDA R\$ 1.676,67                            |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Marca:                                                                                     |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                       |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Modelo:                                                                                    |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Descrição: Descrição não informada                                                         |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Estado:                                                                                    | Cidade:                                    | Endereço:                         | Telefone:                           | Email:                       |                                |
| RJ                                                                                         | Rio de Janeiro                             | AVENIDA SALVADOR ALLENDE, 06300   | (21) 6410-8572                      | forupproducoes@gmail.com     |                                |
| 12.342.574/0001-27 LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 1.676,67             |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Marca:                                                                                     |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                       |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Modelo:                                                                                    |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Descrição: Descrição não informada                                                         |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Estado:                                                                                    | Cidade:                                    | Endereço:                         | Telefone:                           | Email:                       |                                |
| BA                                                                                         | Salvador                                   | RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93  | (71) 3288-4981                      | lisboa.producoes@hotmail.com |                                |
| 15.072.268/0001-06 SGA TODO PARA SEU EVENTO LTDA R\$ 1.676,67                              |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Marca:                                                                                     |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                       |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Modelo:                                                                                    |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Descrição: Descrição não informada                                                         |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Estado:                                                                                    | Cidade:                                    | Endereço:                         | Nome de Contato:                    | Telefone:                    | Email:                         |
| MG                                                                                         | Três Corações                              | RUA AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39 | Denise Neves da Silva               | (35) 3232-7141               | sgaemprenhcimentos@hotmail.com |
| 17.612.636/0001-97 AC EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.676,76                      |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Marca:                                                                                     |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado                                                       |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Modelo:                                                                                    |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Descrição: Descrição não informada                                                         |                                            |                                   |                                     |                              |                                |
| Estado:                                                                                    | Cidade:                                    | Endereço:                         | Telefone:                           |                              |                                |
| RJ                                                                                         | Cabo Frio                                  | R DA LIZ, 22                      | (22) 2643-0000 / (22) 2643-0001     |                              |                                |



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 18.775.301/0001-52                   | INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI | R\$ 1.800,00            |
| Marca:                               |                                             |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                             |                         |
| Modelo:                              |                                             |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                             |                         |

|         |          |                                                 |                      |                |                                |
|---------|----------|-------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                                       | Nome de Contato:     | Telefone:      | Email:                         |
| DF      | Brasília | ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229 | FELIPE LACERDA SILVA | (61) 8318-0405 | orcamento@inoveproducao.com.br |

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 05.969.672/0001-23                   | UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA | R\$ 5.634,18            |
| Marca:                               |                                      |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                      |                         |
| Modelo:                              |                                      |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                      |                         |

|         |           |                       |                |                        |
|---------|-----------|-----------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:             | Telefone:      | Email:                 |
| SP      | São Paulo | ALAMEDA CAMPINAS, 802 | (11) 3062-3370 | contato@concicy.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.610,00  
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Órgão:     | MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data:          | 28/06/2024 08:59              |
| Objeto:    | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO E DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MECÂNICAS; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL; E BRINDES DO PROGRAMA "IPTU PREMIADO" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.                                                                                                                                                                                                                             | Modalidade:    | Pregão - Eletrônico           |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SRP:           | NÃO                           |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Identificação: | 17361639000103-1-000036/2024  |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Lote/Item:     | 1/1436524                     |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ata:           | N/A                           |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Homologação:   | 23/07/2024 00:00              |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fonte:         | https://www.gov.br/pncp/pt-br |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade:    | 2                             |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade:       | Unidade                       |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF:            | MS                            |
| Descrição: | CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO MÓVEL 100L; CLIMATIZADOR PORTÁTIL, COM 4 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ATÉ 100L, PAINEL ELETRÔNICO COM 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 210W, TENSÃO: 127V, CAPACIDADE MÁXIMA CLIMATIZADA: 60m³, CERTIFICADO N - CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO MÓVEL 100L; CLIMATIZADOR PORTATIL, COM 4 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ATÉ 100L, PAINEL ELETRÔNICO COM 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 210W, TENSÃO: 127V, CAPACIDADE MÁXIMA CLIMATIZADA: 60m³, CERTIFICADO NO INMETRO. |                |                               |

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final       |
|--------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| 48.873.648/0001-07                   | 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI | R\$ 1.610,00                  |
| *VENCEDOR*                           |                                        |                               |
| Marca:                               |                                        |                               |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                        |                               |
| Modelo:                              |                                        |                               |
| Descrição: Descrição não informada   |                                        |                               |
| Endereço:                            | Telefone:                              | Email:                        |
| R PEGASOS NORTE, 1327                | (67) 9918-2153                         | atendimento@astroimpiasbr.com |

| Preço Estimado | Preço Estimado | Preço Estimado | Preço Estimado |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                |                |                |                |

| Quantidade | Descrição                                            | Observação |
|------------|------------------------------------------------------|------------|
| 15 Dias    | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3.125,00  
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/06/2025 10:17:39 (IP: 29042c10:94:43001d38:c12d:f598:28f0)  
Código Validação: KqsnxCgIS3PQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQQqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgIS3PQm1WavOvmHtQ7VR8LCaWLRngGHCnQQqHU8nPm6WA%253d%253d>

f

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai  
Objeto: LOCAÇÃO  
Descrição: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO

Data: 01/02/2025 11:52  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 88379879000104-1-000173-2025  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 01/02/2025 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 4  
Unidade: UN  
UF: RS



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| 12.507.681/0001-68                   | JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA | R\$ 3.125,00            |
| *VENCEDOR*                           |                                           |                         |
| Marca:                               |                                           |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                           |                         |
| Modelo:                              |                                           |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                           |                         |
| Endereço:                            |                                           |                         |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.999,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0059-60  
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Hospital Central da Marinha  
Objeto: Aquisição de item para uso em eventos institucionais.  
Descrição: LOCAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, APROXIMADAMENTE 07 UNIDADES, COM VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 6.000 M3/H, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V; MODELO PEDESTAL COM MOTOR BLINDADO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO PEDESTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS; NA COR AZUL, PRETA OU CINZA.  
CatSer: 20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Data: 21/11/2024 14:00  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90084-2024 / UASG: 765701  
Lote/Item: /1  
Ata: N/A  
Homologação: 10/12/2024 14:45  
Fonte: www.gov.br/compras:pt-br  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: RJ

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor               | Valor da Proposta Final     |
|--------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| 25.193.874/0001-33                   | FATOR PRODUCOES MARKETING E EVENTOS LTDA | R\$ 3.999,00                |
| *VENCEDOR*                           |                                          |                             |
| Marca:                               |                                          |                             |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                          |                             |
| Modelo:                              |                                          |                             |
| Descrição: Descrição não informada   |                                          |                             |
| Estado:                              | Cidade:                                  | Endereço:                   |
| RJ                                   | Rio de Janeiro                           | RUA SUZANO, 200             |
| Nome de Contato:                     |                                          | Telefone:                   |
| Paulia                               |                                          | (21) 96048-4274             |
| Email:                               |                                          | contato@fatoreventos.com.br |

|                                      |                                               |                       |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| 43.689.244/0001-36                   | ACSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | R\$ 4.000,50          |
| Marca:                               |                                               |                       |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                               |                       |
| Modelo:                              |                                               |                       |
| Descrição: Descrição não informada   |                                               |                       |
| Estado:                              | Cidade:                                       | Endereço:             |
| RJ                                   | Rio de Janeiro                                | R SENADOR FURTADO, 54 |
| Telefone:                            |                                               | Email:                |
| (21) 8356-3659                       |                                               | alancsa1@hotmail.com  |

f

|                                             |             |                                             |                               |
|---------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Preço 1: Saneada das Propostas Finais (TCU) | Permanência | Preço 1: Saneada das Propostas Finais (TCU) | Atividade Proposta Finalizada |
|---------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------|-------------------------------|

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                  | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8 Dias     | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

RS 399,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Data:** 08/08/2024 00:00

**Objeto:** LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, bem como sua instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período que serão realizadas as Eleições 2024.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - Locação Gerador Elétrico

**Identificação:** 00509018000113-1-002471/2024

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 28/08/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 48

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MS

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 15.573.363/0001-93                          | SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA | RS 399,90               |
| *VENCEDOR*                                  |                                            |                         |
| <b>Marca:</b>                               |                                            |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                            |                         |
| <b>Modelo:</b>                              |                                            |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                            |                         |
| <b>Estado:</b>                              | <b>Cidade:</b>                             | <b>Endereço:</b>        |
| MS                                          | Campo Grande                               | RUA CAMPINAS, 185       |
| <b>Nome de Contato:</b>                     |                                            | <b>Telefone:</b>        |
| LEONARDO                                    |                                            | (67) 3385-2628          |
| <b>Email:</b>                               |                                            | contato@sertecms.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

RS 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 18.307.835/0001-54

**Data:** 07/08/2024 00:00

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITABIRITO

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de tabladros, rádios de comunicação, palcos, geradores, locação de carpetes e estrutura e cobertura de palco, em atendimento as demandas de eventos artísticos culturais, turísticos, esportivos e outros, na sede e distritos, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itabirito.

**Identificação:** 18307835000154-1-000066/2024

**Lote/Item:** 1/17

**Ata:** N/A

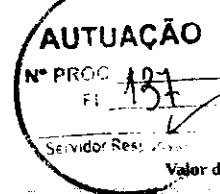
**Homologação:** 26/08/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 40

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final       |
|--------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 07.559.474/0001-17                   | OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA | R\$ 400,00                    |
| <b>*VENCEDOR*</b>                    |                                  |                               |
| Marca:                               |                                  |                               |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                               |
| Modelo:                              |                                  |                               |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                               |
| Estado:                              | Cidade:                          | Endereço:                     |
| MG                                   | Belo Horizonte                   | RUA ALAGOAS, 1460             |
|                                      |                                  | Telefone:                     |
|                                      |                                  | (31) 3262-1670                |
|                                      |                                  | Email:                        |
|                                      |                                  | contato@otimisaeventos.com.br |

|                                   |            |                |                               |
|-----------------------------------|------------|----------------|-------------------------------|
| Preço Estimado de cada item (R\$) |            |                |                               |
| Preço unitário                    | Quantidade | Preço Estimado | Valor da Proposta Final (R\$) |

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                    | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10 Dias    | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 6.799,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI / 001 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI

**Data:** 16/05/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01612474000157-1-000037:2025

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** N/A

**Homologação:** 02/06/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>

**Quantidade:** 17

**Unidade:** S

**UF:** MG

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS ITENS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUIMG.

**Descrição:** GRUPO DE MOTOGERADOR 180KVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES - GRUPO DE MOTOGERADOR 180KVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final  |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 07.700.599/0001-15                   | VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR | R\$ 6.799,00             |
| <b>*VENCEDOR*</b>                    |                              |                          |
| Marca:                               |                              |                          |
| Fabricante: Fabricante não informado |                              |                          |
| Modelo:                              |                              |                          |
| Descrição: Descrição não informada   |                              |                          |
| Estado:                              | Cidade:                      | Endereço:                |
| MG                                   | Montes Claros                | RUA CASTRO ALVES, 577    |
|                                      |                              | Telefone:                |
|                                      |                              | (38) 9948-0456           |
|                                      |                              | Email:                   |
|                                      |                              | frotabastos@yahoo.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 5.925,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2



**CNPJ:** 00.394.429/0010-00  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Base Aérea de Fortaleza  
**Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de sonorização, iluminação, palco, renda, gerador, painel de LED, banheiros químicos e cadelas para realização de eventos institucionais da Guarnição de Aeronáutica de Fortaleza (GUARNAE - FZ), conforme Termo de Referência.  
**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DIÁRIA DE GERADOR 180KVA ESTABILIZADO E SILENCIOSO E ENTREGA DE PONTO ROBOT COM ATÉ 100 METROS DE CABOS PP DE 75MM (MÍNIMO DE 10 HORAS DE FUNCIONAMENTO) COM OPERADOR E A DISPOSIÇÃO UM DIA ANTES DO EVENTO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE. Valor estimado: R\$ 6.692,7200 Critério de julgamento: Menor Preço

**Data:** 11/09/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900102024 / UASG:120014  
**Lote/Item:** /8  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/10/2024 08:54  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** CE

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final                         |
|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|
| 17.338.570/0001-99                   | WONICLEY ALVES FERREIRA         | R\$ 3.000,00                                    |
| *VENCEDOR*                           |                                 |                                                 |
| Marca:                               |                                 |                                                 |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                 |                                                 |
| Modelo:                              |                                 |                                                 |
| Descrição: Descrição não informada   |                                 |                                                 |
| Estado:                              | Cidade:                         | Endereço:                                       |
| CE                                   | Fortaleza                       | AV PREFEITO EVANDRO AYRES DE MOURA, 352         |
| Telefone:                            |                                 | Email:                                          |
| (85) 9938-5605                       |                                 | woni.alves@gmail.com                            |
| 38.193.351/0001-39                   | S S ARAUJO LICITACOES LTDA      | R\$ 4.390,00                                    |
| Marca:                               |                                 |                                                 |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                 |                                                 |
| Modelo:                              |                                 |                                                 |
| Descrição: Descrição não informada   |                                 |                                                 |
| Endereço:                            |                                 |                                                 |
| .                                    |                                 |                                                 |
| 13.197.549/0001-60                   | ALINE RAFAELE RPK EIRELI        | R\$ 4.800,00                                    |
| Marca:                               |                                 |                                                 |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                 |                                                 |
| Modelo:                              |                                 |                                                 |
| Descrição: Descrição não informada   |                                 |                                                 |
| Estado:                              | Cidade:                         | Endereço:                                       |
| CE                                   | Fortaleza                       | R BARBOSA DE FREITAS, 1741                      |
| Telefone:                            |                                 | Email:                                          |
| (85) 9748-8006                       |                                 | rpkdevemos@gmail.com                            |
| 23.361.387/0001-07                   | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA | R\$ 5.012,60                                    |
| Marca:                               |                                 |                                                 |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                 |                                                 |
| Modelo:                              |                                 |                                                 |
| Descrição: Descrição não informada   |                                 |                                                 |
| Estado:                              | Cidade:                         | Endereço:                                       |
| DF                                   | Brasília                        | Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFÍCIO PATIO CAPITAL |
| Nome de Contato:                     |                                 | Telefone:                                       |
| Wilson dos Santos                    |                                 | (61) 3877-1790                                  |
| Marinho                              |                                 | Email:                                          |
|                                      |                                 | comercial02@brasitur.com.br                     |
| 30.885.998/0001-58                   | T D DANTAS SOLUCOES             | R\$ 5.200,00                                    |
| Marca:                               |                                 |                                                 |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                 |                                                 |
| Modelo:                              |                                 |                                                 |
| Descrição: Descrição não informada   |                                 |                                                 |
| Estado:                              | Cidade:                         | Endereço:                                       |
| CE                                   | Fortaleza                       | RUA FREIRE ALEMAO, 152                          |
| Telefone:                            |                                 | Email:                                          |
| (85) 9788-6176                       |                                 | thaisnoid@hotmail.com                           |



8



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 17.963.709/0001-95 | AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI | R\$ 6.000,00            |

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                       | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                        |
|---------|----------|---------------------------------|------------------|----------------|-------------------------------|
| BA      | Salvador | R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173 | Jose             | (71) 3351-7972 | mira@centraldeventosmp.com.br |

|                    |                                    |              |
|--------------------|------------------------------------|--------------|
| 03.454.856/0001-25 | Brilhante Stand Sign-Projetos LTDA | R\$ 6.400,09 |
|--------------------|------------------------------------|--------------|

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

| Endereço:           | Email:                              |
|---------------------|-------------------------------------|
| Lagoa Redonda, 1375 | comercial04@brilhanteeventos.com.br |

|                    |                              |              |
|--------------------|------------------------------|--------------|
| 04.433.214/0001-02 | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA | R\$ 6.558,87 |
|--------------------|------------------------------|--------------|

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço:                                                 | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                             |
|---------|---------|-----------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------------------------|
| MT      | Cuiabá  | RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32 | PRISCILA         | (65) 3322-1664 | eventual@eventual.promocoes.com.br |

|                    |                   |              |
|--------------------|-------------------|--------------|
| 42.129.716/0001-33 | W.V SERVICOS LTDA | R\$ 6.600,00 |
|--------------------|-------------------|--------------|

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

|                    |                                   |              |
|--------------------|-----------------------------------|--------------|
| 45.755.145/0001-30 | ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA | R\$ 6.692,00 |
|--------------------|-----------------------------------|--------------|

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

|                    |                                            |              |
|--------------------|--------------------------------------------|--------------|
| 20.208.102/0001-04 | BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA | R\$ 6.692,72 |
|--------------------|--------------------------------------------|--------------|

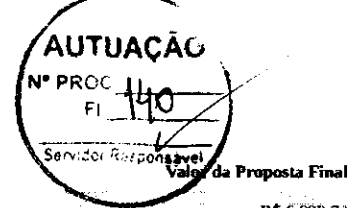
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:   | Endereço:                         | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                            |
|---------|-----------|-----------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------|
| CE      | Fortaleza | RUA VICENTE DE CASTRO FILHO, 1700 | ANDRÉS           | (85) 3065-7132 | financelrobavoproducoes@gmail.com |

|                    |                                                   |              |
|--------------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 07.435.158/0001-33 | CELEBRE I SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA | R\$ 6.692,72 |
|--------------------|---------------------------------------------------|--------------|

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                        |                               |                              |                |                           |              |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|
| 09.149.100/0001-59 | CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA             |                               |                              |                |                           | R\$ 6.692,72 |
| Marca:             |                                                   |                               |                              |                |                           |              |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                          |                               |                              |                |                           |              |
| Modelo:            |                                                   |                               |                              |                |                           |              |
| Descrição:         | Descrição não informada                           |                               |                              |                |                           |              |
| Estado:            | Cidade:                                           | Endereço:                     | Nome de Contato:             | Telefone:      | Email:                    |              |
| CE                 | Fortaleza                                         | RUA G. 660                    | Christiane Vieira Rodrigues. | (85) 3473-7442 | mulieventosce@hotmail.com |              |
| 18.760.046/0001-74 | MX BRASIL - CENOGRAFIA, EVENTOS E SERVICOS LTDA   |                               |                              |                |                           | R\$ 6.692,72 |
| Marca:             |                                                   |                               |                              |                |                           |              |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                          |                               |                              |                |                           |              |
| Modelo:            |                                                   |                               |                              |                |                           |              |
| Descrição:         | Descrição não informada                           |                               |                              |                |                           |              |
| Estado:            | Cidade:                                           | Endereço:                     | Nome de Contato:             | Telefone:      | Email:                    |              |
| TO                 | Palmas                                            | QUADRA 112 SUL RUA SR 1, SN   | ANA PAULA                    | (63) 3215-2016 | mexmontagens@hotmail.com  |              |
| 32.626.778/0001-05 | OKALANGO EVENTOS EIRELI                           |                               |                              |                |                           | R\$ 6.692,72 |
| Marca:             |                                                   |                               |                              |                |                           |              |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                          |                               |                              |                |                           |              |
| Modelo:            |                                                   |                               |                              |                |                           |              |
| Descrição:         | Descrição não informada                           |                               |                              |                |                           |              |
| Estado:            | Cidade:                                           | Endereço:                     | Nome de Contato:             | Telefone:      | Email:                    |              |
| SE                 | Araçáju                                           | R.N. SR DO SOCORRO, 171       |                              | (79) 2083-1651 | contate@okalango.com      |              |
| 05.104.410/0001-04 | SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA |                               |                              |                |                           | R\$ 6.692,72 |
| Marca:             |                                                   |                               |                              |                |                           |              |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                          |                               |                              |                |                           |              |
| Modelo:            |                                                   |                               |                              |                |                           |              |
| Descrição:         | Descrição não informada                           |                               |                              |                |                           |              |
| Estado:            | Cidade:                                           | Endereço:                     | Nome de Contato:             | Telefone:      | Email:                    |              |
| CE                 | Fortaleza                                         | AVENIDA DOMINGOS OLIMPIO, 450 | ELPIDIO                      | (85) 3295-8486 | saniqueventos@gmail.com   |              |

|                      |                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) |
| Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) | Preço Estimado (R\$) |

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                    | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10 Dias    | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8.613,57  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.587.622/0001-74 Data: 28/04/2025 08:00  
Órgão: Município de Virmond - PR Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA. PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CONTENDO: PALCO, SOM, TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, CAMARIM, EQUIPE DE SEGURANÇA, ENTRE OUTROS SRP: NÃO  
Identificação: 35284\_192025  
Descrição: GERADOR 260KVA GABINADO E SILENCIADO LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E - GERADOR 260KVA GABINADO E SILENCIADO Lote/Item: 3/1  
Ata: Link Ata  
Fonte: https://comprasbr.com.br/ Quantidade: 1  
Unidade: UNID  
UF: PR





| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 06.169.519/0001-84 | L C OLIVEIRA - INSTRUMENTOS MUSICAIS | R\$ 8.400,00            |

\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

|         |         |                                  |                                 |                          |
|---------|---------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                        | Telefone:                       | Email:                   |
| PR      | Coloera | R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 856 | (44) 3522-4143 / (44) 9850-5600 | luzinhosom10@hotmail.com |

|                    |                       |              |
|--------------------|-----------------------|--------------|
| 49.286.066/0001-89 | EMPORIO EVENTUAL LTDA | R\$ 8.565,70 |
|--------------------|-----------------------|--------------|

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PRÓPRIA  
Descrição: Descrição não informada

|                        |                |                           |
|------------------------|----------------|---------------------------|
| Endereço:              | Telefone:      | Email:                    |
| MARECHAL DEODORO, 2344 | (65) 9982-0086 | daina@eventuallive.com.br |

|                    |                                           |              |
|--------------------|-------------------------------------------|--------------|
| 47.075.045/0001-99 | GRUPO GLOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME | R\$ 8.875,00 |
|--------------------|-------------------------------------------|--------------|

Marca: Própria  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Próprio  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8.972,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

**Objeto:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM DIVERSOS ESPETÁCULOS A SEREM REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

**Descrição:** GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES. DE 260KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENÇÃO E FREQUÊNCIA (VOLÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TE - GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES. DE 260KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENÇÃO E FREQUÊNCIA (VOLÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)

**Data:** 09/12/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 48509-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR-0292024-0242024

**Lote/Item:** 5/2

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 09/01/2025 10:32

**Fonte:** app2.licitandigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 210

**Unidade:** UND

**UF:** MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 12.404.875/0001-38 | STHELAR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI | R\$ 8.972,13            |

\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

|         |          |              |                |                         |
|---------|----------|--------------|----------------|-------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:    | Telefone:      | Email:                  |
| MG      | Januária | R CINCO, 520 | (38) 9959-9082 | sthelar2008@hotmail.com |

| Preço Estimado | Preço | Preço Final | Preço Estimado e Quantidade (R\$) | Média dos Preços (R\$) |
|----------------|-------|-------------|-----------------------------------|------------------------|
|----------------|-------|-------------|-----------------------------------|------------------------|

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 422 Dias   | BANHEIRO QUIMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de tranco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada. |



**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 528,37**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                         |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RANCHARIA / 1 - MUNICIPIO DE RANCHARIA                                                                                       | <b>Data:</b> 05/02/2025 16:31                      |
| <b>Objeto:</b> LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E GRADIL) PARA EVENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - XV COPA MERCOSUL DE RANCHARIA | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
| <b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO                                                                             | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
|                                                                                                                                                         | <b>Identificação:</b> 44935278000126-1-000010/2025 |
|                                                                                                                                                         | <b>Lote/Item:</b> 1/1                              |
|                                                                                                                                                         | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                         | <b>Homologação:</b> 22/01/2025 00:00               |
|                                                                                                                                                         | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pnccp/pi-br       |
|                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 14                              |
|                                                                                                                                                         | <b>Unidade:</b> DIÁRIA                             |
|                                                                                                                                                         | <b>UF:</b> SP                                      |

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final          |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|
| 33.773.842/0001-35                          | JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE 41985003805 | R\$ 528,37                       |
| *VENCEDOR*                                  |                                                |                                  |
| <b>Marca:</b>                               |                                                |                                  |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                                |                                  |
| <b>Modelo:</b>                              |                                                |                                  |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                                |                                  |
| <b>Estado:</b>                              | <b>Cidade:</b>                                 | <b>Endereço:</b>                 |
| SP                                          | Rancharia                                      | RUA DENISE BRUNFIANI MAFFEI, 610 |
|                                             | <b>Telefone:</b>                               | <b>Email:</b>                    |
|                                             | (18) 9644-5151                                 | fernandobragaproducoes@gmail.com |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

**R\$ 500,00**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Data:</b> 13/11/2024 14:01                      |
| <b>Objeto:</b> Locação de banheiros químicos - Secretaria de Obras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
| <b>Descrição:</b> Locação de Banheiros Químicos tendo como as seguintes características: Na instalação dos banheiros tem que está limpo de forma adequada para o uso; • Com produtos com bactericidas nos banheiros; • Com papel higiênico para uso; • Com lixeiras dentro dos ba - Locação de Banheiros Químicos tendo como as seguintes características: Na instalação dos banheiros tem que está limpo de forma adequada para o uso; • Com produtos com bactericidas nos banheiros; • Com papel higiênico para uso; • Com lixeiras dentro dos banheiros; • Sucção dos dejetos em local devidamente autorizado pela FATMA. | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Identificação:</b> 82561093000198-1-000219/2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Lote/Item:</b> 1/1                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Homologação:</b> 17/10/2024 00:00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pnccp/pi-br       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 4                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unidade:</b> UN                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UF:</b> SC                                      |



f

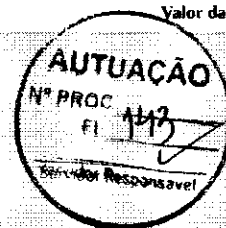
CNPJ Razão Social do Fornecedor  
03.591.623/0001-74 NOVA CONSTRUÇÕES LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 500,00



Item 1: TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características: 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,90m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter independente; 3- Cavalo de força: tracado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores - frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreo/4 equalizadores 31 bandas estéreo / 02 divisores / 06 vias estéreo/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3; Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01

Preço Estimado (R\$): 500,00 Percentual: Preço Estimado (Calculado em): 100,00 Valor das Propostas (R\$): 500,00

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4 Dias     | TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características: 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,90m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter independente; 3- Cavalo de força: tracado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores - frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreo/4 equalizadores 31 bandas estéreo / 02 divisores / 06 vias estéreo/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3; Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12.695,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.505.027/0001-60  
Órgão: MUNICIPIO DE QUISSAMA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA  
Objeto: Locacao de Mini trio elétrico com painel de led  
Descrição: Locacao de mini trio elétrico com painel de led - Locacao de mini trio elétrico com painel de led

Data: 14/02/2025 09:00  
Modalidade: Pregão - Presencial  
SRP: SIM  
Identificação: 31505027000160-1-000138-2024  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Homologação: 20/02/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pocp/pt-br>  
Quantidade: 60  
Unidade: UNIDADE  
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
08.681.107/0001-54 DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 12.695,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Campos dos Goytacazes RUA HERVAL RIBEIRO DE CASTRO, 87

Telefone:  
(22) 2733-0091

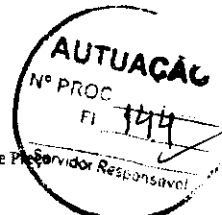
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13.220,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.243.246/0001-50  
Órgão: Prefeitura Municipal de Areado  
Objeto: LOCAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
Descrição: LOCAÇÃO CARRETA TRIO ELÉTRICO - LOCAÇÃO CARRETA TRIO ELÉTRICO

Data: 25/07/2024 15:29  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 321879  
Lote/Item: 1/3  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 20  
Unidade: DIA  
UF: MG



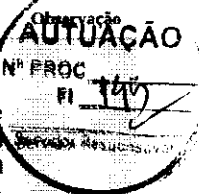
| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final           |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|
| 23.974.941/0001-21                   | LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO               | R\$ 11.500,00                     |
| *VENCEDOR*                           |                                            |                                   |
| Marca: N/C                           |                                            |                                   |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                            |                                   |
| Modelo: N/C                          |                                            |                                   |
| Descrição: Descrição não informada   |                                            |                                   |
| Endereço:                            |                                            |                                   |
| 15.072.268/0001-06                   | SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA              | R\$ 12.200,00                     |
| Marca: N/C                           |                                            |                                   |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                            |                                   |
| Modelo: N/C                          |                                            |                                   |
| Descrição: Descrição não informada   |                                            |                                   |
| Estado:                              | Cidade:                                    | Endereço:                         |
| MG                                   | Três Corações                              | RUA AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39 |
| Nome de Contato:                     |                                            | Telefone:                         |
| Denise Neves da Silva                |                                            | (35) 3232-7141                    |
| Email:                               |                                            | sgzempreendimentos@hotmail.com    |
| 12.020.959/0001-78                   | JEFERSON JUNIOR BERNARDES                  | R\$ 12.200,00                     |
| Marca: N/C                           |                                            |                                   |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                            |                                   |
| Modelo: N/C                          |                                            |                                   |
| Descrição: Descrição não informada   |                                            |                                   |
| Estado:                              | Cidade:                                    | Endereço:                         |
| MG                                   | Conceição do Rio Verde                     | R MARIO RIBEIRO JUNQUEIRA, 369    |
| Telefone:                            |                                            | Email:                            |
| (35) 9940-2707                       |                                            | jjbproducoes@bol.com.br           |
| 12.955.749/0001-71                   | ELITE EVENTOS LTDA                         | R\$ 12.200,00                     |
| Marca: N/C                           |                                            |                                   |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                            |                                   |
| Modelo: N/C                          |                                            |                                   |
| Descrição: Descrição não informada   |                                            |                                   |
| Estado:                              | Cidade:                                    | Endereço:                         |
| MG                                   | Passos                                     | R ILMOTEO, 298                    |
| Telefone:                            |                                            | Email:                            |
| (35) 3522-7797                       |                                            | franciele_mamae@hotmail.com       |
| 23.441.118/0001-50                   | GLOBAL SERVICE LOCACOES E CONSTRUTORA LTDA | R\$ 18.600,00                     |
| Marca: N/C                           |                                            |                                   |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                            |                                   |
| Modelo: N/C                          |                                            |                                   |
| Descrição: Descrição não informada   |                                            |                                   |
| Estado:                              | Cidade:                                    | Endereço:                         |
| MG                                   | Alerosa                                    | R DO CONTORNO, 555                |
| Telefone:                            |                                            | Email:                            |
| (35) 8844-8970                       |                                            | dupaulocontabilidade@yahoo.com.br |

P

Preço Unitário (R\$) Quantidade Percentual Preço Estimado (R\$) Quantidade Preço Estimado (R\$) Média das Preços Globais (R\$)

Quantidade Descrição

4 Dias Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com painéis de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luis XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) p ergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras, idias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusas todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 60.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA

Data: 18/03/2025 15:04

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01521/25 Solicitamos a contratação do serviço de decoração para a restauração e confecção de peças decorativas para o evento da Semana Santa, conforme descrito no Termo de Referência. Dispensa de licitação, Lei: 14.133/21, Art. 75, Inciso II / E.T.P., Risco e T.Ref. Dispensado conforme Art. 9º do Decreto Municipal 1873/2024.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 67172437000183-1-000515/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Sv

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 20.691.741/0001-73 | MATHEUS COMITRE 21646847881 | R\$ 60.000,00           |
| *VENCEDOR*         |                             |                         |
| Marca:             |                             |                         |
| Fabricante:        | Fabricante não informado    |                         |
| Modelo:            |                             |                         |
| Descrição:         | Descrição não informada     |                         |
| Endereço:          |                             |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 49.670,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

P



**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO DO EVENTO DE CAMARIM PARA FESTA DO PEÃO EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DE PEDRO GOMES - MS.  
**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTO

**Data:** 08/10/2024 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00015624  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 21/10/2024 00:00  
**Fonte:** 45.6.108.122:5656/transparentia/  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** SV  
**UF:** MS

| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 40.411.397/0001-29                          | JOSIANE ARAUJO DE OLIVEIRA 03832216170 | R\$ 49.670,00           |
| *VENCEDOR*                                  |                                        |                         |
| <b>Marca:</b>                               |                                        |                         |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                        |                         |
| <b>Modelo:</b>                              |                                        |                         |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                        |                         |
| <b>Endereço:</b>                            |                                        |                         |

|                      |                   |                   |                    |                    |
|----------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Preço Estimado (R\$) | Preço Final (R\$) | Preço Médio (R\$) | Preço Máximo (R\$) | Preço Mínimo (R\$) |
|                      |                   |                   |                    |                    |

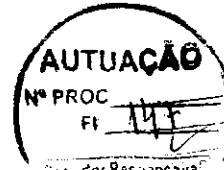
| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4 Dias     | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizadas pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: (i) hall de entrada com paredes de tecidos falsos (cores a definir); (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores - cômodas bombe; (ix) poltronas; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branca; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) transporte das peças; (xvi) instalações; (xvii) mesa para doces; (xviii) taças para água; (xix) montagem e desmontagem; (xx) tampões para mesas; (xxi) mesas e cadeiras em PVC; (xxii) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxiii) balões; (xxiv) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxv) 20 (vinte) caixões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxvi) cortina de piscar branco; (xxvii) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento. |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)** **R\$ 51.187,00**  
*Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE  
**Objeto:** a CONTRATAÇÃO DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE  
**Descrição:** SERVIÇO DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA  
**Data:** 22/10/2024 12:30  
**Modalidade:** Dispensa Sem Disputa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 47069-CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE-35482024-0312024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 05/12/2024 08:45  
**Fonte:** [app2.licitadigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitadigital.com.br/pesquisa)  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE



8



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 21.057.261/0001-18                   | D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA | R\$ 51.187,00           |
| *VENCEDOR*                           |                                        |                         |
| Marca:                               |                                        |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                        |                         |
| Modelo:                              |                                        |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                        |                         |
| Estado:                              | Cidade:                                | Endereço:               |
| PE                                   | Igarassu                               | RUA DOIS IRMAOS, 16     |
|                                      |                                        | Telefone:               |
|                                      |                                        | (81) 3543-0093          |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 49.670,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|         |                                                                                                                                                                                        |                |                                  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Órgão:  | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT                                                                                                                                     | Data:          | 08/10/2024 00:00                 |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO DO EVENTO DE CAMARIM PARA FESTA DO PEÃO EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DE PEDRO GOMES - MS. | Modalidade:    | DISPENSA                         |
|         |                                                                                                                                                                                        | SRP:           | NÃO                              |
|         |                                                                                                                                                                                        | Identificação: | 00015624                         |
|         |                                                                                                                                                                                        | Lote/Item:     | 1/1                              |
|         |                                                                                                                                                                                        | Ata:           | N/A                              |
|         |                                                                                                                                                                                        | Homologação:   | 21/10/2024 00:00                 |
|         |                                                                                                                                                                                        | Fonte:         | 45.6.108.122:5656/transparentia/ |
|         |                                                                                                                                                                                        | Quantidade:    | 1                                |
|         |                                                                                                                                                                                        | Unidade:       | SV                               |
|         |                                                                                                                                                                                        | UF:            | MS                               |

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 40.411.397/0001-29                   | JOSIANE ARAUJO DE OLIVEIRA 03832216170 | R\$ 49.679,00           |
| *VENCEDOR*                           |                                        |                         |
| Marca:                               |                                        |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                        |                         |
| Modelo:                              |                                        |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                        |                         |
| Endereço:                            |                                        |                         |

| Preço Estimado | Preço Realizado | Preço Estimado | Preço Realizado | Média das Preços Estimados |
|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------------------|
|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------------------|

| Quantidade | Descrição                                                                                                               | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 700 Dias   | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 205,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|         |                                                                                                                                                                                                                                   |                |                               |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| CNPJ:   | 75.381.178/0001-29                                                                                                                                                                                                                | Data:          | 22/04/2025 09:00              |
| Órgão:  | MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR                                                                                                                                                               | Modalidade:    | Pregão - Eletrônico           |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA QUALIFICADA DESARMADA A FIM DE GARANTIR A INCOLIMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DO MUNICIPIO DE SAO TOME-PR | SRP:           | SIM                           |
|         |                                                                                                                                                                                                                                   | Identificação: | 75381178000129-1-000041/2025  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                   | Lote/Item:     | 1/1773965                     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                   | Ata:           | N/A                           |
|         |                                                                                                                                                                                                                                   | Homologação:   | 22/04/2025 00:00              |
|         |                                                                                                                                                                                                                                   | Fonte:         | https://www.gov.br/pncc/pt-br |
|         |                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade:    | 100                           |
|         |                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade:       | DR                            |
|         |                                                                                                                                                                                                                                   | UF:            | PR                            |

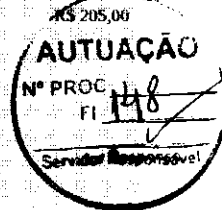
CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.388.627/0001-25 COLORETEC SEGURANCA PRIVADA LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 205,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 143,76

Inc. II Art. 5º da (R 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133))

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Data: 07/02/2025 10:01

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para serviços especializados em estrutura e sonorização para atender as demandas dos eventos culturais programados ao longo do ano no município de Santo Antônio dos...

SRP: SIM

Identificação: 363697

Lote/Item: 1/37

Descrição: Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal. - Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 900

Unidade: DIA

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.652.238/0001-64 HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE  
\*VENCEDOR\*

R\$ 142,51

Marca: svc  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: svc  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380

Telefone:  
(99) 3642-2514

49.563.417/0001-51 G P S ENTRETENIMENTO LTDA

R\$ 145,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.052.216/0001-00 F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

R\$ 550,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MA Icau AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128

Nome de Contato:  
FRANK

Telefone:  
(99) 98548-7972

Email:  
avilaservicosma@gmail.com

R

Processo nº 0001/2024

Processo nº 0001/2024

Processo nº 0001/2024

Processo nº 0001/2024

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 20 Dias    | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades e municípios vizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SHOWS, SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPORTE, PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Descrição:** SHOW LOCAL/REGIONAL BANDA C/ MÍNIMO 06 MÚSICOS SHOW LOCAL/REGIONAL BANDA C/ MÍNIMO 06 MÚSICOS E 02 DANÇARINOS E CENÁRIO - Previamente aprovado pela administração. COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. Trata-se de contratação de show artístico musical com banda de mío - SHOW LOCAL/REGIONAL BANDA C/ MÍNIMO 06 MÚSICOS SHOW LOCAL/REGIONAL BANDA C/ MÍNIMO 06 MÚSICOS E 02 DANÇARINOS E CENÁRIO - Previamente aprovado pela administração. COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. Trata-se de contratação de show artístico musical com banda de mínimo de 06 músicos e 02 dançarinos(as) e cenário próprio. A banda deverá apresentar reconhecimento regional e experiência comprovada. Será considerada de reconhecimento regional, a banda que possuir notoriedade na região dos Campos das Vertentes, compreendendo em especial Coronel Xavier Chaves e seus municípios circundantes. Fica a cargo da contratada, no momento do fornecimento do serviço, demonstrar o reconhecimento regional e experiência da banda artística, mediante apresentação de folciers, contratos com pessoas jurídicas de direito privado/público, publicações em redes sociais, fotos de shows, compreendendo eventos realizados regionalmente, etc. O show artístico poderá compreender os gêneros axé music, samba, pagode, sertanejo universitário, sertanejo, pop rock, rock, o qual será especificado quando da contratação do serviço, devendo o show artístico compreender o período mínimo de 02 horas. O show artístico deverá ser previamente aprovado pela administração. O preço do serviço previsto neste item se dará por cada show apresentado, nas condições previstas neste item. Fica a cargo da contratada todas as despesas para a apresentação do show artístico, como hospedagem e alimentação dos artistas, transporte dos artistas e equipamentos, montagem de equipamento/instrumentos e cenário para apresentação. Fica a cargo da Prefeitura Municipal fornecer a estrutura de palco, iluminação e o equipamento de som para apresentação. A requisição do serviço será realizada pela Prefeitura Municipal, indicando data, local e horário para a sua disponibilização, com intervalo mínimo de 05 dias úteis entre a requisição e a data definida para entrega do serviço, os quais devem ser prestados na data fixada.

**Data:** 08/10/2024 09:26

**Modalidade:** Pregão - Presencial

**SRP:** SIM

**Identificação:** 18557546000103-1-000132/2024

**Lote/Item:** 1/67

**Ata:** N/A

**Homologação:** 22/08/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 40

**Unidade:** SHOW

**UF:** MG



| CNPJ                                        | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| 27.884.788/0001-00                          | ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68 | R\$ 10.427,24                 |
| * VENCEDOR *                                |                                             |                               |
| <b>Marca:</b>                               |                                             |                               |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado |                                             |                               |
| <b>Modelo:</b>                              |                                             |                               |
| <b>Descrição:</b> Descrição não informada   |                                             |                               |
| <b>Endereço:</b>                            | <b>Telefone:</b>                            | <b>Email:</b>                 |
| NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215                | (32) 3357-1256                              | tempoliveeventos@yahoo.com.br |

f

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)****R\$ 12.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 01.614.878/0001-80

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Jatobá

**Objeto:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para futura e eventual registro de preços para prestação dos serviços de organização de atividades diversas, realizadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a...

**Descrição:** Show artístico com banda de reconhecimento local e regional composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda - Show artístico com banda de reconhecimento local e regional composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do Maranhão. Ex: Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.

**Data:** 07/02/2025 01:14

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 363514

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** SVC

**UF:** MA

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 46.783.744/0001-20                   | MYR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. | R\$ 12.000,00           |
| *VENCEDOR*                           |                               |                         |
| Marca: FABRICIA E BANDA ou similar   |                               |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                               |                         |
| Modelo: FABRICIA E BANDA             |                               |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                               |                         |
| Endereço:                            |                               |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |              |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|----------------------------|
| Foi gerado automaticamente pelo sistema de registro de preços, não sendo necessário a assinatura do prestatador de serviços e/ou fornecedor. O sistema de registro de preços é uma ferramenta de gestão de compras do governo federal cujo propósito não é substituir o processo licitatório, mas sim otimizar os custos e garantir a melhor qualidade dos produtos e serviços adquiridos pelo governo federal. |             |              |              |                            |
| Preço estimado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preço médio | Preço mínimo | Preço máximo | Média dos Preços Ofertados |

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10 Dias    | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)****R\$ 35.408,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE / 1 - MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA REGIONAL, COM NO MÍNIMO DE 04 HORAS CADA, PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA REGIONAL, COM NO MÍNIMO DE 04 HORAS CADA, PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

**Data:** 17/04/2025 08:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 03238912000194-1-000019/2025

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 14/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pi-hr

**Quantidade:** 3

**Unidade:** SERVIÇO

**UF:** MT



Relatório gerado no dia 16/06/2025 10:17:39 (IP: 28042c10:94:4300:fd38:c12d:f598:280)  
Código Validação: KgsnxCgI53PiQm1WavOvmHIQ7VR8LCaWLRqngGHCnQQgHU8nPm6WA%63d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KgsnxCgI53PiQm1WavOvmHIQ7VR8LCaWLRqngGHCnQQgHU8nPm6WA%63d%3d>



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final     |
|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| 07.778.669/0001-58                   | V. FERRI - PRODUCOES ARTISTICAS | R\$ 35.408,00               |
| <b>*VENCEDOR*</b>                    |                                 |                             |
| Marca:                               |                                 |                             |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                 |                             |
| Modelo:                              |                                 |                             |
| Descrição: Descrição não informada   |                                 |                             |
| Estado:                              | Cidade:                         | Endereço:                   |
| MT                                   | Sinop                           | R DOS MANACAS, 549          |
| Telefone:                            |                                 | Email:                      |
| (66) 9985-0947 / (66) 9618-6314      |                                 | financeiro@novotempo.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

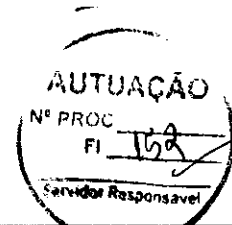
R\$ 40.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Orgão:</b> MUNICIPIO DE ARATUBA / 7 - SECRETARIA DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Data:</b> 22/10/2024 09:00                                                             |
| <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>SRP:</b> SIM                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Identificação:</b> 07387525000170-1-000114/2024                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Lote/Item:</b> 1/24                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Ata:</b> N/A                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Homologação:</b> 17/12/2024 00:00                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pnucp/pi-br">https://www.gov.br/pnucp/pi-br</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 4                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade:</b> Cachê                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UF:</b> CE                                                                             |
| <b>Descrição:</b> ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (NORTE E NORDESTE) DE GRANDE PORTE. PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, SEMANA SANTA, RÉVEILLON ETC. A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTA - ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (NORTE E NORDESTE) DE GRANDE PORTE. PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, SEMANA SANTA, RÉVEILLON ETC. A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTA EM EVIDENCIA E ENTRE AS MAIS REQUISITADAS NO MOMENTO. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRITICA E DO PÚBLICO GERAL NA ATUALIDADE, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE REGIONAL (NORTE E NORDESTE) NOS ÚLTIMOS 90 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO. |                                                                                           |

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Final       |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 19.243.077/0001-10                   | N/A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA | R\$ 40.000,00                 |
| <b>*VENCEDOR*</b>                    |                                     |                               |
| Marca:                               |                                     |                               |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                     |                               |
| Modelo:                              |                                     |                               |
| Descrição: Descrição não informada   |                                     |                               |
| Endereço:                            | Nome de Contato:                    | Telefone:                     |
| IRMA BAZET, 753                      | COMERCIAL                           | (85) 9965-1000                |
|                                      |                                     | Email:                        |
|                                      |                                     | naassessoriaeventos@gmail.com |

*[Handwritten signature]*



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1 - Bolsa de Licitações e Leilões<br><a href="https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>                                                                    | Data: 12/06/2025 10:32:57<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Compras BR<br><a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>                                                                                                                                                           | Data: 12/06/2025 11:09:24<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Compras.gov.br<br><a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>                                                                                                                                                  | Data: 12/06/2025 11:17:50<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0<br><a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>                                                                                                                                          | Data: 12/06/2025 10:36:28<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 5 - Licitar Digital<br><a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>                                                                                                                           | Data: 12/06/2025 10:34:05<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 6 - Portal de Compras Públicas<br><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                                                                                                  | Data: 12/06/2025 10:33:07<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 7 - Portal Nacional de Contratações Públicas<br><a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>                                                                                                                     | Data: 12/06/2025 10:40:42<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 8 - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul/PR<br><a href="http://centenariodosulpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes">centenariodosulpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes</a>                                    | Data: 12/06/2025 12:00:45<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 9 - Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT<br><a href="http://sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/">sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/</a>                                                             | Data: 12/06/2025 11:30:21<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 10 - Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS<br><a href="http://45.6.108.122:5656/transparencia/">45.6.108.122:5656/transparencia/</a>                                                                                                         | Data: 16/06/2025 09:08:54<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 11 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT<br><a href="http://portal.prefsantacruzdoxingu-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx">portal.prefsantacruzdoxingu-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx</a> | Data: 12/06/2025 10:40:59<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul<br><a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>                                                   | Data: 12/06/2025 10:54:12<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |



R



F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE  
CNPJ: 33.558.620/0001-08  
Telefone: (99)98204-0001



AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. CEP 65.730-000

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços  
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:  
Razão Social: F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE  
CNPJ: 335586200001-08  
Endereço: RUA JOEL BARBOSA, N 147, ANDAR SUPERIOR E-mail:  
FELIPPRODUCOES@GMAIL.COM  
Telefone: (99) 98204-0001
2. Representante que emite a cotação:  
Nome: FELIPE MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE  
CPF: 03232495311  
Cédula de identidade/carteira emissor: 191769120010-GEULSONC MA  
Cargo/Função: EMPRESÁRIO

**PRODUÇÕES**

RUA JOEL BARBOSA, N 147 ANDAR SUPERIOR  
CENTRO  
LIMA CAMPOS- MA  
65728-000

1



F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE  
CNPJ: 33.558.620/0001-08  
Telefone: (99)98204-0001



**PLANILHA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIÁRIO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|
| 1    | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                       | 8      | R\$ 6.930,00   | R\$ 55.440,00  |
| 2    | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.         | 8      | R\$ 9.900,00   | R\$ 79.200,00  |
| 3    | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.        | 8      | R\$ 19.840,00  | R\$ 190.080,00 |
| 4    | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                        | 8      | R\$ 7.950,00   | R\$ 63.360,00  |
| 5    | PAINEL DE LED DE MÉDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 6x3m.                                                                                                                                                                                                                          | 8      | R\$ 11.800,00  | R\$ 94.400,00  |
| 6    | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 10mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                      | 12     | R\$ 19.800,00  | R\$ 237.600,00 |
| 7    | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 08 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                       | 8      | R\$ 9.900,00   | R\$ 79.200,00  |
| 8    | SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo. | 8      | R\$ 14.850,00  | R\$ 118.800,00 |
| 9    | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                    | 12     | R\$ 29.700,00  | R\$ 356.400,00 |

RUA JOEL BARBOSA, N 147 ANDAR SUPERIOR  
CENTRO  
LIMA CAMPOS- MA  
65728-000



F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE

CNPJ: 33.558.620/0001-08

Telefone: (99)98204-0001

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |               |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|----------------|
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                      | 7  | R\$ 11.880,00 | R\$ 83.160,00  |
| 11 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                     | 8  | R\$ 15.840,00 | R\$ 126.720,00 |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                              | 12 | R\$ 34.650,00 | R\$ 415.800,00 |
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                    | 7  | R\$ 6.930,00  | R\$ 48.510,00  |
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                             | 4  | R\$ 9.900,00  | R\$ 39.600,00  |
| 15 | STAND especial medindo 8m x 8m x 2,50m em perfil de alumínio octanorme, com iluminação completa em 1º uso, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas, estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | 8  | R\$ 9.800,00  | R\$ 79.200,00  |
| 16 | STAND especial medindo 8m x 8m x 2,50m em perfil de alumínio octanorme, sem iluminação, paredes com iluminação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas, estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.        | 8  | R\$ 7.920,00  | R\$ 63.360,00  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                | 30 | R\$ 1.188,00  | R\$ 35.640,00  |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.          | 30 | R\$ 1.584,00  | R\$ 47.520,00  |
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.         | 40 | R\$ 2.970,00  | R\$ 118.800,00 |

RUA JOEL BARBOSA, N 147 ANDAR SUPERIOR  
CENTRO  
LIMA CAMPOS- MA  
65728-000

8



F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE

CNPJ: 33.558.620/0001-08

Telefone: (99)98204-0001

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |              |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|----------------|
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado.<br>Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | 30   | R\$ 1.485,00 | R\$ 44.550,00  |
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                                                         | 1700 | R\$ 44,55    | R\$ 75.735,00  |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                               | 1300 | R\$ 29,70    | R\$ 38.610,00  |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                                                             | 300  | R\$ 247,50   | R\$ 74.250,00  |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)                                                                                                                                                                                                                      | 1300 | R\$ 39,60    | R\$ 51.480,00  |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                                              | 50   | R\$ 49,50    | R\$ 4.356,00   |
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar.                                               | 40   | R\$ 7.920,00 | R\$ 316.800,00 |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - rede de 120 polegadas com suporte de ferro                                                                                                                                                                                                        | 8    | R\$ 99,00    | R\$ 792,00     |
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - rede de 120 polegadas com suporte de ferro                                                                                                                                                                                                        | 8    | R\$ 198,00   | R\$ 1.584,00   |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - rede de 120 polegadas com suporte de ferro                                                                                                                                                                                                        | 8    | R\$ 277,00   | R\$ 2.376,00   |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de 120 polegadas com suporte de ferro D-25                                                                                                                                                                                                          | 8    | R\$ 398,00   | R\$ 3.188,00   |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO de 10.000 BTUs                                                                                                                                                                                                                              | 15   | R\$ 1.485,00 | R\$ 22.275,00  |
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO de 25.000 BTUs                                                                                                                                                                                                                              | 15   | R\$ 2.970,00 | R\$ 44.550,00  |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 30kva, cabinado e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                          | 10   | R\$ 237,00   | R\$ 2.376,00   |
| 34 | GERADOR de energia profissional de 60kva, cabinado e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                          | 10   | R\$ 5.445,00 | R\$ 54.450,00  |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                         | 10   | R\$ 7.920,00 | R\$ 79.200,00  |

RUA JOEL BARBOSA, N 147 ANDAR SUPERIOR  
CENTRO  
LIMA CAMPOS- MA  
65728-000

A



**F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE**  
**CNPJ: 33.558.620/0001-08**  
**Telefone: (99)98204-0001**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |               |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|----------------|
| 36 | BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente, pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 422 | R\$ 495,00    | R\$ 208.890,00 |
| 37 | TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orlhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento e 2,00m de largura e terceiro 2- Acessos: serão em número suficiente para atender ao público; 3- Cavalo de força: trucado, com potência mínima de 20CV; 4- Camarim: serão em número suficiente com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro masculino: terceiro banheiro independente dos banheiros existentes no local; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação GRIP com 08 refletores de 1000W; 01 LED, 16 movingheads, 08 consoles de mini-barra; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - 01 console de 48 LOW / 24 MID / 02 ALTAS; - 01 console de 48 LOW / 32 MID / 02 ALTAS; Amplificadores Lineares: 01 amplificador compatível com o sistema; - 26 amplificadores de 100W - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 Kw cada / 02 pontos de AC de 420V 60 hz estabilizados no palco; - Consoles: 02 consoles mixers PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 | 4   | R\$ 11.850,00 | R\$ 47.520,00  |

**RUA JOEL BARBOSA, N 147 ANDAR SUPERIOR  
CENTRO  
LIMA CAMPOS- MA  
65728-000**



F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE

CNPJ: 33.558.620/0001-08

Telefone: (99)98204-0001

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |               |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|----------------|
| 38 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pesca branco; (xxxii) 20 (vinte) plantas verdes diversas; (xxxiii) 20 (vinte) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a secretaria requerente, com antecedência de 02 (duas) horas de antecedência. Nos dias de montagem, desmontagem e transporte.</p> | 4 | R\$ 39.600,00 | R\$ 158.400,00 |
| 39 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores- cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pesca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4 | R\$ 44.550,00 | R\$ 178.200,00 |

RUA JOEL BARBOSA, N 147 ANDAR SUPERIOR

CENTRO

LIMA CAMPOS- MA

65728-000



F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE

CNPJ: 33.558.620/0001-08

Telefone: (99)98204-0001

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |                  |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------------|
|                                                                 | definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar incluídas todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.                                                                                                                                                                                                                                       |     |               |                  |
| 40                                                              | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 700 | R\$ 168,30    | R\$ 117.810,00   |
| 41                                                              | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camêras. | 20  | R\$ 9.900,00  | R\$ 198.000,00   |
| 42                                                              | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de música. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camêras.                                                                                | 10  | R\$ 34.650,00 | R\$ 346.500,00   |
|                                                                 | VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |               | R\$ 4.404.662,00 |
| VALOR TOTAL: Quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |                  |

Lima Campos-MA 17 de Junho de 2025

Prazo de validade da cotação: 60 dias

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



Documento assinado digitalmente

FELIPE MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE

Data: 11/06/2025 18:11:10-0300

Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE

CNPJ: 33.558.620/0001-08

RUA JOEL BARBOSA, N 147 ANDAR SUPERIOR

CENTRO

LIMA CAMPOS- MA

65728-000

9



## Solicitação de Pesquisa



**De** <compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

**Para** <felipproducoes@hotmail.com>

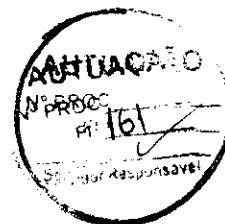
**Data** 2025-06-11 16:05

 SOLICITAÇÃO DE PESQUISA - ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO pdf (~529 KB)

Ao CNPJ: 33.558.620/0001-08

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo, referente a contratação de empresa especializada para Aquisição de Serviços especializados em, Estrutura e Sonorização, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Paulia Thayse  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 037/2025 - GPS



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - 11000-000

### REVENÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços  
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) física(s) especializada(s) em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços anexo. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: VH MIDIA EXPRESS LTDA  
CNPJ: 49.948.411/0001-94  
Endereço: Rua do Meio, 100, CENTRO, SANTO ANTONIO-MA  
E-mail: ATE@SANTOANTONIO-MA.MIDIAEXPRESS.COM.BR  
Telefone: (98) 3233-2777

2. Representante que assina a cotação

Nome: FRANCISCO MARCEL TEIXEIRA DA SILVA  
CPF: 606.892.403-9

Cédula de identidade/órgão emissor: 0408811020100 SESP/MA  
Cargo/Função: EMPRESÁRIO

# MIDIA EXPRESS



### ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

| ITEM | DIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1    | ILUMINAÇÃO DE MÚLTIPLO PORTO, com 08 cob outdoor, 24 refletores par movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, com iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                                               | 8              | R\$ 58.212,00  |
| 2    | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação profissional, com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                         | 8              | R\$ 10.395,00  |
| 3    | ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 48 refletores par led, 02 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas seguidoras, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 P5 oled, 02 P5 oled, 04 strob rgbw, 08 elipsoidais, 12 movings heads max 500, 01 operador técnico profissional. | 12             | R\$ 15.500,00  |
| 4    | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                   | 8              | R\$ 8.250,00   |
| 5    | PAINEL DE LED DE MÉDIO PORTE indoor/outdoor pixel 6mm medindo 6x3m.                                                                                                                                                                                                                                                      | 8              | R\$ 9.000,00   |
| 6    | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/outdoor pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                   | 12             | R\$ 10.000,00  |
| 7    | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificador compatível com sistema digital, 16 canais, processador de sistemas digitais, 02 tornantes para voz, 04 microfones, sendo 02 sem fio, 01 operador técnico profissional.                                                                                | 8              | R\$ 10.395,00  |
| 8    | SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE com 16 caixas acústicas, sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de médias/altas, amplificador compatível, 02 caixas de sistema 32 canais com auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estêreo.                           | 8              | R\$ 124.740,00 |
| 9    | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas, sendo 24 caixas de subgraves, 02 caixas de sistema original de fábrica LS 10010, amplificador compatível, 02 mesas digitais de sistema com auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                                                 | 12             | R\$ 31.185,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |               |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|----------------|
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                        | 7  | R\$ 12.474,00 | R\$ 87.318,00  |
| 11 | PALCO DE MÉDIO PORTE em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 1,50 metros de altura (chão + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                                                  | 8  | R\$ 16.632,00 | R\$ 133.056,00 |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em lona anti chama medindo 09 metros de frente, 09 metros de fundo, 09 metros de altura (chão + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                                                | 12 | R\$ 39.720,00 | R\$ 436.590,00 |
| 13 | TABULEIRO medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                     | 2  | R\$ 7.276,00  | R\$ 14.552,00  |
|    | TABULEIRO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                            | 4  | R\$ 14.552,00 | R\$ 29.104,00  |
|    | STAND especial medindo 4x3x2,20m com laterais perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação interna, tomadas, tomadas para logomarcas, piso em estresse metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | 2  | R\$ 14.552,00 | R\$ 29.104,00  |
|    | STAND especial medindo 4x3x2,20m com laterais perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação interna, tomadas, tomadas para logomarcas, piso em estresse metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | 2  | R\$ 14.552,00 | R\$ 29.104,00  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, interior reforçado para suportar escoamento de água, altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                      | 2  | R\$ 12.474,00 | R\$ 24.948,00  |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, estrutura reforçada para captação e escoamento de água, altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.             | 2  | R\$ 49.896,00 | R\$ 99.792,00  |
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, estrutura reforçada para captação e escoamento de água, altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.           | 2  | R\$ 3.118,50  | R\$ 124.740,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                          |      |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------|
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado.<br>Altura de 2,50 metros | 30   | R\$ 1.559,25 | R\$ 46.777,50 |
| 21 | FECHAMENTO de emergência com placas metálicas de emergência.                                                                                                                                                                             |      | R\$ 46,77    | R\$ 79.509,00 |
| 22 | GRANDE DE CONTENÇÃO de emergência medindo 2,00 X 1,00mt.                                                                                                                                                                                 | 1300 |              | R\$ 40.534,00 |
| 23 | PRATICAVEL tamanho 2 metros por 1 metro (tela de 1 metro quadrado) altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por                                                              |      | R\$ 2.961,00 | R\$ 7.961,00  |
| 24 | GRILHA (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)                                                                                                                                                                                            | 130  | R\$ 41,58    | R\$ 5.405,40  |
| 25 | GRILHA de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                    | 88   | R\$ 51,97    | R\$ 4.573,36  |
|    | MOBILIÁRIO (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,80m, 01 frigobar mínimo            | 40   | R\$ 2.961,00 | R\$ 7.961,00  |
|    | TELA DE PROTEÇÃO - retrátil de tamanho 1,00 por 1,00                                                                                                                                                                                     |      | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
|    | TELA DE PROTEÇÃO - de tamanho 1,00 por 1,00, polegada                                                                                                                                                                                    |      | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
|    | TELA DE PROTEÇÃO - de tamanho 1,00 por 1,00, polegada                                                                                                                                                                                    |      | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
|    | TELA DE PROTEÇÃO - de tamanho 1,00 por 1,00, polegada                                                                                                                                                                                    |      | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
|    | CLIMATIZADOR de ar condicionado com vazão de 12.000 BTU/h                                                                                                                                                                                |      | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
|    | CLIMATIZADOR de ar condicionado com vazão de 24.000 BTU/h                                                                                                                                                                                |      | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
|    | GERADOR de energia elétrica de 80kva, cabine, silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                     |      | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
| 34 | GERADOR de energia elétrica de 180kva, cabine e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                   |      | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
|    | GERADOR de energia elétrica de 260kva, cabine e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                   |      | R\$ 8.316,00 | R\$ 8.316,00  |

**MÍDIA**  
**EXPRESS**

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo - SP





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto para limpeza e desinfecção, lixeira, bacia e bojo dos banheiros; essencialmente para uso masculino e feminino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                |
| químico para desodorizar o ambiente. Durante o evento, haverá uma equipe constantemente pulverizando aromática e fresca no ambiente. Os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo um clima de segurança de limpeza e higiene aos visitantes. Os detritos decorrentes do uso dos banheiros deverão ser recolhidos imediatamente para a estação de coleta de lixo e encaminhados para o aterro imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitadas quantidades extras da quantidade estimada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 519,75   | R\$ 219.334,50 |
| Trio elétrico para apresentação de bandas nacionais de grande porte, com equipe técnica, motorista e seguro necessários para deslocamento ao evento, já incluso hospedagem de todos que participam do evento e já incluso abastecimento de combustível para o trio e para os veículos. As seguintes Características 1- Carroceria: montada em chassi de aço, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 2,40m de largura (com orelhas incluídas), principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de altura e fundo 2- Acessos: serão em número de dois e de cada lado dependente do cavalo de força: trancado, atrelado à carroceria a partir do eixo 4; 4- Camións serão em número de 02 para as condições de um banheiro porta; 5- Banheiro de convivência dentro do banheiro independente de camarins; 6- Sinalização Iluminação: 01 mesa de iluminação geral ou similar, 24 lâmpadas B-220V / 60W 26 movingheads / 150W / 120V rack, 08 mini-brilho para sinalização (3x3) PA Frente e Fundo - 48 LOW / 32 MID ALTAS / 48 LOW / 32 MID LOW / 24 amplificadores compatíveis com o sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 Hz estabilizados no palco; - Consolos e periféricos: 02 consolos mixer em SDRH PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreo / 02 processadores de bandas estéreo / 02 divisores / 06 vts estéreo / 02 quadrigas / 02 processadores de efeitos global / 02 DVD player compacto para MP3 / 02 gravadores: 08 monitores de vídeo com falante 15" / 01 monitor de câmera com 02 câmeras 15" / 02 Monitores para percepção colorida de 15" / 02 Amplificadores para guitarra GIBSON WINA similar / 01 Amplificador para teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 49.000,00  |

# EXPRESS

[illegible]

# MÍDIA EXPRESS



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |                  |                    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|--------------------|
| 39           | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com antecedência de 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. Os seguintes itens deverão ser definidos: (i) pedras decorativas; (ii) pufes; (iii) tapetes; (iv) cadeiras com vassouras; (v) cadeiras com cachepôs; (vi) aparadores-cômodas bombe; (vii) poltronas; (viii) espelhos; (ix) arranjos de flores; (x) arranjos de flores naturais; (xi) arranjos de flores; (xii) vasos decorativos; (xiii) espelhos, rústico; (xiv) transferências; (xv) instalações; (xvi) mesa para panelas; (xvii) taças; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampas para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com flores e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pesca; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executados de acordo com a definição da secretária requerente, com antecedência de 02 (duas) horas de antecedência. Os preços deverão incluir todas as etapas de montagem, instalação e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do município pernambuco. | 4   | R\$ 45.772,50    | R\$ 187.110,00     |
| 40           | Prestação de serviços de som e iluminação em eventos culturais, artísticos, de academia e no salão municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 | R\$ 1.234.567,00 | R\$ 123.456.700,00 |
| 41           | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia local (banda/artista de reconhecimento regional onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), com duração mínima 01 (um) hora. 01(um) guitarrista, 01 (um) baixista, 01 (um) tecladista, 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20  | R\$ 10.000,00    | R\$ 200.000,00     |
| 42           | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional (banda/artista de reconhecimento Regional, abrangendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, além de gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10  | R\$ 36.382,50    | R\$ 363.825,00     |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     | R\$ 4.624.366,41 |                    |

PERITORO-MA, 16 DE JUNHO DE 2025



Prazo de validade da cotação: 60 dias

Declaro que nos preços incluídos estão contemplados todos os custos, benefícios, encargos, tributos e despesas de qualquer natureza.

*Francisco Rafael Teixeira da Silva*

VH MÍDIA EXPRESS LTDA

CNPJ: 09.490.885/0001-94

**VH**  
**MÍDIA**  
**EXPRESS**



**Solicitação de Pesquisa****De** <compras@stoantoniოდoslopes.ma.gov.br>**Para** <atendimento@vhmidiaexpress.com.br>**Data** 2025-06-11 16:08 SOLICITAÇÃO DE PESQUISA - ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO.pdf (~529 KB)

A empresa VH MIDIA EXPRESS

CNPJ: 499754130001-94

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo, referente a contratação de empresa especializada para Aquisição de Serviços especializados em, Estrutura e Sonorização, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Paulia Thayse

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 037/2025 - GPS



Rua Mauro Cavalcante Nº 05, Bº Aeroporto  
CNPJ: : 172391600001-90  
Email: layanac@hotmail.com



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. CEP 65.730-000

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços  
Prezados Senhores,

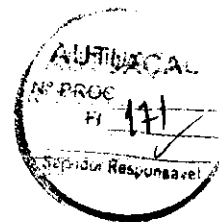
Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:  
Razão Social: L. De Sousa Cavalcante Publicidade  
CNPJ: 173.916/0001-90  
Endereço: Rua Mauro Cavalcante, 05 Bº, Aeroporto  
E-mail: layanac@hotmail.com  
Telefone: (99)981480282 / (99)98124-2868
2. Representante que emitiu a cotação  
Nome: Layana de Sousa Cavalcante  
CPF: 606.834.793-18  
Cédula de identidade/orgão emissor: 040746462010-3 SSP-MA  
Cargo/Função: Representante da Empresa

L. DE SOUSA CAVALCANTE  
PUBLICIDADE



L. DE SOUSA CAVALCANTE  
PUBLICIDADE  
Rua Mauro Cavalcante Nº 05, Bº Aeroporto  
CNPJ: : 172391600001-90  
Email: layanac@hotmail.com



**PLANILHA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIÁRIO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|
| 1    | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com esse quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | 8      | R\$ 7.345,80   | R\$ 58.766,40  |
| 2    | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                               | 8      | R\$ 10.494,00  | R\$ 83.952,00  |
| 3    | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 PS outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ircs, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. | 12     | R\$ 16.790,40  | R\$ 201.484,80 |
| 4    | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8      | R\$ 8.395,20   | R\$ 67.161,60  |
| 5    | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8      | R\$ 12.508,00  | R\$ 100.064,00 |
| 6    | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12     | R\$ 20.988,00  | R\$ 251.856,00 |
| 7    | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | 8      | R\$ 10.494,00  | R\$ 83.952,00  |
| 8    | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 08 caixas acústicas sendo 04 caixas de subgraves e 04 caixas de médios altos, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estereo.                                                       | 8      | R\$ 15.741,00  | R\$ 125.928,00 |
| 9    | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original da fabrica I.S AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 36 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                                                                         | 12     | R\$ 31.482,00  | R\$ 377.784,00 |
| 10   | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                                                          | 7      | R\$ 12.592,80  | R\$ 88.149,60  |
| 11   | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                                                         | 8      | R\$ 16.790,40  | R\$ 134.323,20 |



L. DE SOUSA CAVALCANTE  
PUBLICIDADE

Rua Mauro Cavalcante Nº 05, Bº Aeroporto

CNPJ: : 172391600001-90

Email: layanac@hotmail.com



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |               |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto). 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                       | 12   | R\$ 36.729,00 | R\$ 440.748,00 |
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                             | 7    | R\$ 7.345,80  | R\$ 51.420,60  |
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                                      | 4    | R\$ 10.494,00 | R\$ 41.976,00  |
| 15 | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | 8    | R\$ 10.494,00 | R\$ 83.952,00  |
| 16 | STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.          | 8    | R\$ 8.395,20  | R\$ 67.161,60  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                                         | 30   | R\$ 1.257,00  | R\$ 37.710,00  |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                   | 30   | R\$ 1.679,04  | R\$ 50.371,20  |
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.                                  | 40   | R\$ 3.148,20  | R\$ 125.928,00 |
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30 medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                            | 30   | R\$ 1.574,10  | R\$ 47.223,00  |
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 1,00 x 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                                                                                                                | 1700 | R\$ 47,22     | R\$ 80.274,00  |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                      | 1300 | R\$ 31,48     | R\$ 40.924,00  |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                                                                                                                    | 300  | R\$ 262,35    | R\$ 78.705,00  |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1300 | R\$ 41,97     | R\$ 54.561,00  |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 88   | R\$ 52,47     | R\$ 4.617,36   |

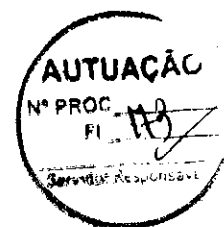


**L. DE SOUSA CAVALCANTE  
PUBLICIDADE**

Rua Mauro Cavalcante Nº 05, Bº Aeroporto

CNPJ: : 172391600001-90

Email: layanac@hotmail.com



|    |                                                                                                                                                                                                                                        |    |              |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|----------------|
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros | 40 | R\$ 8.395,20 | R\$ 335.808,00 |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas                                                                                                                                                                                   | 8  | R\$ 104,94   | R\$ 839,52     |
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                         | 8  | R\$ 209,88   | R\$ 1.679,04   |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                         | 8  | R\$ 314,82   | R\$ 2.518,56   |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25                                                                                                                                                                      | 8  | R\$ 419,76   | R\$ 3.358,08   |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora                                                                                                                                                                                   | 15 | R\$ 1.574,10 | R\$ 23.611,50  |
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora                                                                                                                                                                                   | 15 | R\$ 3.148,20 | R\$ 47.223,00  |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico                                             | 8  | R\$ 314,82   | R\$ 2.518,56   |
| 34 | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                           | 10 | R\$ 5.771,70 | R\$ 57.717,00  |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                           | 10 | R\$ 8.395,20 | R\$ 83.952,00  |

**L. DE SOUSA CAVALCANTE  
PUBLICIDADE**

R



L. DE SOUSA CAVALCANTE  
PUBLICIDADE

Rua Mauro Cavalcante Nº 05, Bº Aeroporto

CNPJ: : 172391600001-90

Email: layanac@hotmail.com



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |               |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|----------------|
| 36 | BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 422 | R\$ 524,70    | R\$ 221.423,40 |
| 37 | TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter independente; 3- Cavalo de força: truçado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores - frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PMSDRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD drive com controlador MP3; Monitores: 08 monitores de 102 cm / 01 falante de 15" / 01 monitor de 102 cm com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar / 01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; Equipamentos: 01 | 4   | R\$ 12.592,80 | R\$ 50.371,20  |



L. DE SOUSA CAVALCANTE  
PUBLICIDADE

Rua Mauro Cavalcante Nº 05, Bº Aeroporto

CNPJ: : 172391600001-90

Email: layanac@hotmail.com



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |               |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|----------------|
| 38 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A</p> | 4 | R\$ 41.976,00 | R\$ 167.904,00 |
| 39 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores- cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4 | R\$ 47.223,00 | R\$ 188.892,00 |



Rua Mauro Cavalcante Nº 05, Bº Aeroporto  
CNPJ: : 172391600001-90  
Email: layanac@hotmail.com



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |               |                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------------|
| 40          | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 700 | R\$ 178,39    | R\$ 124.873,00   |
| 41          | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. | 20  | R\$ 10.494,00 | R\$ 209.880,00   |
| 42          | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.                                             | 10  | R\$ 36.729,00 | R\$ 367.290,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |               | R\$ 4.668.852,22 |

Lima Campos-Ma, 17 de junho de 2025

Prazo de validade da cotação: 60 dias

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

LAYANA DE SOUSA  
CAVALCANTE:6068347  
9318

Assinado de forma digital por  
LAYANA DE SOUSA  
CAVALCANTE:60683479918  
Dados: 2025.06.17 16:32:20 -03'00'

L. DE SOUSA PUBLICIDADE  
L. DE SOUSA CAVALCANTE  
PUBLICIDADE  
CNPJ: 172391600001-90

## Solicitação de Pesquisa



**De** <compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

**Para** <layanac@hotmail.com>

**Data** 2025-06-11 16:07



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA - ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO.pdf(~529 KB)

À empresa L.De Sousa Cavalcante publicidades

Ao CNPJ: 17239160000-90

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo, referente a contratação de empresa especializada para Aquisição de Serviços especializados em, Estrutura e Sonorização, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Paula Thayse

Chefe do Departamento de Compras

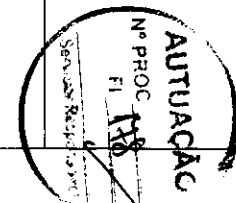
Portaria nº 037/2025 - GPS

1



**MAPA DE APURAÇÃO COM PREÇOS DE MERCADO**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |     |                               |                               |                          |                     |                 |                            |                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|
| ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |     |                               |                               |                          |                     |                 |                            |                      |
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.<br>DE<br>MEDIDA | QNT | PREÇO 1<br>BANCO DE<br>PREÇOS | PREÇO 2<br>BANCO DE<br>PREÇOS | L DE SOUSA<br>CAVALCANTE | VH MÍDIA<br>EXPRESS | FC<br>PRODUÇÕES | VALOR<br>MÉDIO<br>UNITÁRIO | VALOR MÉDIO<br>TOTAL |
| 1                                         | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                               | Diaria                | 8   | R\$ 6.934,28                  | R\$ 7.299,40                  | R\$ 7.345,80             | R\$ 7.276,50        | R\$ 6.930,00    | <b>R\$ 7.157,20</b>        | <b>R\$ 57.257,60</b> |
| 2                                         | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. | Diaria                | 8   | R\$ 9.964,00                  | R\$ 9.800,00                  | R\$ 10.494,00            | R\$ 10.395,00       | R\$ 9.900,00    | <b>R\$ 10.110,60</b>       | <b>R\$ 80.884,80</b> |

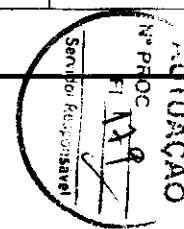


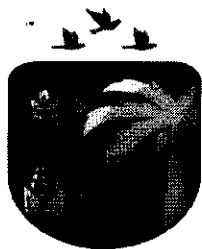


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |               |               |               |               |               |                      |                       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| 3 | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. | Diaria | 12 | R\$ 16.633,33 | R\$ 16.784,44 | R\$ 16.790,40 | R\$ 16.632,00 | R\$ 15.840,00 | <b>R\$ 16.536,03</b> | <b>R\$ 198.432,36</b> |
| 4 | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 8  | R\$ 9.000,00  | R\$ 7.650,00  | R\$ 8.395,20  | R\$ 8.295,00  | R\$ 7.920,00  | <b>R\$ 8.252,04</b>  | <b>R\$ 66.016,32</b>  |
| 5 | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diaria | 8  | R\$ 14.499,00 | R\$ 11.997,99 | R\$ 12.508,00 | R\$ 12.390,00 | R\$ 11.800,00 | <b>R\$ 12.639,00</b> | <b>R\$ 101.112,00</b> |
| 6 | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diaria | 12 | R\$ 18.300,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.988,00 | R\$ 20.790,00 | R\$ 19.800,00 | <b>R\$ 19.975,60</b> | <b>R\$ 239.707,20</b> |
| 7 | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | Diaria | 8  | R\$ 10.000,00 | R\$ 8.000,00  | R\$ 10.494,00 | R\$ 10.395,00 | R\$ 9.900,00  | <b>R\$ 9.757,80</b>  | <b>R\$ 78.062,40</b>  |
| 8 | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de                                                                                                                                                                                                                                                         | Diaria | 8  | R\$ 16.270,00 | R\$ 14.816,00 | R\$ 15.741,00 | R\$ 15.592,50 | R\$ 14.850,00 | <b>R\$ 15.453,90</b> | <b>R\$ 123.631,20</b> |

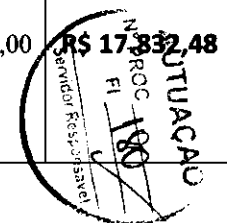




Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

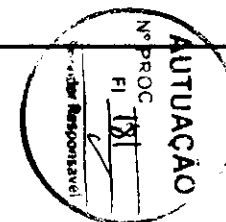
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |    |               |               |               |               |               |                      |                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|-----------------------|
|    | medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo,                                                                             |        |    |               |               |               |               |               |                      |                       |
| 9  | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de | Diaria | 12 | R\$ 34.000,00 | R\$ 32.193,78 | R\$ 31.482,00 | R\$ 31.185,00 | R\$ 29.700,00 | <b>R\$ 31.712,16</b> | <b>R\$ 380.545,92</b> |
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                 | Diaria | 7  | R\$ 11.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 12.592,80 | R\$ 12.474,00 | R\$ 11.880,00 | <b>R\$ 12.589,36</b> | <b>R\$ 88.125,52</b>  |
| 11 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso                                               | Diaria | 8  | R\$ 19.900,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 16.790,40 | R\$ 16.632,00 | R\$ 15.840,00 | <b>R\$ 17.332,48</b> | <b>R\$ 142.659,84</b> |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |               |               |               |               |               |                      |                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|-----------------------|
|    | e fechado no fundo e laterais.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |               |               |               |               |               |                      |                       |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                                       | Diaria | 12 | R\$ 37.500,00 | R\$ 38.166,67 | R\$ 36.729,00 | R\$ 36.382,50 | R\$ 34.650,00 | <b>R\$ 36.685,63</b> | <b>R\$ 440.227,56</b> |
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                             | Diaria | 7  | R\$ 9.000,00  | R\$ 7.800,00  | R\$ 7.345,80  | R\$ 7.276,50  | R\$ 6.930,00  | <b>R\$ 7.670,46</b>  | <b>R\$ 53.693,22</b>  |
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                                      | Diaria | 4  | R\$ 9.400,00  | R\$ 9.000,00  | R\$ 10.494,00 | R\$ 10.395,00 | R\$ 9.900,00  | <b>R\$ 9.837,80</b>  | <b>R\$ 39.351,20</b>  |
| 15 | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | Diaria | 8  | R\$ 8.763,00  | R\$ 9.900,00  | R\$ 10.494,00 | R\$ 10.395,00 | R\$ 9.900,00  | <b>R\$ 9.890,40</b>  | <b>R\$ 79.123,20</b>  |
| 16 | STAND especial medindo 3x3x2,20m,                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diaria | 8  | R\$ 8.763,00  | R\$ 8.190,00  | R\$ 8.395,20  | R\$ 8.316,00  | R\$ 7.920,00  | <b>R\$ 8.316,84</b>  | <b>R\$ 66.534,72</b>  |

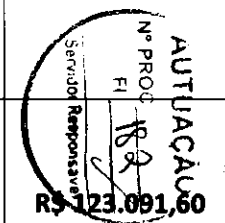




Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |              |              |              |              |              |                     |                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
|    | com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.          |        |    |              |              |              |              |              |                     |                       |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                       | Diaria | 30 | R\$ 1.170,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.257,00 | R\$ 1.247,40 | R\$ 1.188,00 | <b>R\$ 1.212,48</b> | <b>R\$ 36.374,40</b>  |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Diaria | 30 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.499,00 | R\$ 1.679,04 | R\$ 1.663,20 | R\$ 1.584,00 | <b>R\$ 1.585,05</b> | <b>R\$ 47.551,50</b>  |
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada                                                                                     | Diaria | 40 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.149,76 | R\$ 3.148,20 | R\$ 3.118,50 | R\$ 2.970,00 | <b>R\$ 3.077,29</b> | <b>R\$ 123.091,60</b> |

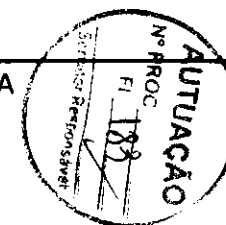




Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |              |              |              |              |              |                     |                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|----------------------|
|    | para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.                                                                                                                                                                              |           |     |              |              |              |              |              |                     |                      |
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Diaria    | 30  | R\$ 1.599,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.574,10 | R\$ 1.559,25 | R\$ 1.485,00 | <b>R\$ 1.543,47</b> | <b>R\$ 46.304,10</b> |
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                                                      | METR<br>O | ### | R\$ 73,00    | R\$ 54,00    | R\$ 47,22    | R\$ 46,77    | R\$ 44,55    | <b>R\$ 53,11</b>    | <b>R\$ 90.287,00</b> |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                            | METR<br>O | ### | R\$ 50,75    | R\$ 49,67    | R\$ 31,48    | R\$ 31,18    | R\$ 29,70    | <b>R\$ 38,56</b>    | <b>R\$ 50.128,00</b> |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                                                          | METR<br>O | 300 | R\$ 249,99   | R\$ 299,65   | R\$ 262,35   | R\$ 259,87   | R\$ 247,50   | <b>R\$ 263,87</b>   | <b>R\$ 79.161,00</b> |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear                                                                                                                                                                                                                    | METR<br>O | ### | R\$ 43,75    | R\$ 50,00    | R\$ 41,97    | R\$ 41,58    | R\$ 39,60    | <b>R\$ 43,38</b>    | <b>R\$ 56.394,00</b> |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro                                                                                                                                                                                                                                   | METR      | 88  | R\$ 60,00    | R\$ 70,00    | R\$ 52,47    | R\$ 51,97    | R\$ 49,50    | <b>R\$ 56,79</b>    | <b>R\$ 4.997,52</b>  |

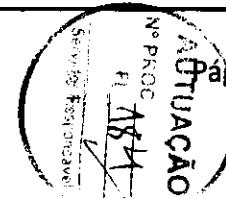


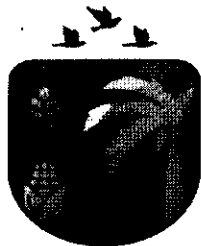


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

|    | linear)                                                                                                                                                                                                                                | O      |    |              |              |              |              |              |                     |                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros | Diaria | 40 | R\$ 9.999,00 | R\$ 9.320,00 | R\$ 8.395,20 | R\$ 8.316,00 | R\$ 7.920,00 | <b>R\$ 8.790,04</b> | <b>R\$ 351.601,60</b> |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas                                                                                                                                                                                   | Diaria | 8  | R\$ 150,00   | R\$ 239,45   | R\$ 104,94   | R\$ 103,95   | R\$ 99,00    | <b>R\$ 139,47</b>   | <b>R\$ 1.115,76</b>   |
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                         | Diaria | 8  | R\$ 250,00   | R\$ 263,18   | R\$ 209,88   | R\$ 207,90   | R\$ 198,00   | <b>R\$ 225,79</b>   | <b>R\$ 1.806,32</b>   |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                         | Diaria | 8  | R\$ 389,00   | R\$ 447,12   | R\$ 314,82   | R\$ 311,85   | R\$ 297,00   | <b>R\$ 351,96</b>   | <b>R\$ 2.815,68</b>   |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25                                                                                                                                                                      | Diaria | 8  | R\$ 500,00   | R\$ 450,00   | R\$ 419,76   | R\$ 415,80   | R\$ 396,00   | <b>R\$ 436,31</b>   | <b>R\$ 3.490,48</b>   |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora                                                                                                                                                                                   | Diaria | 15 | R\$ 1.538,81 | R\$ 1.610,00 | R\$ 1.574,10 | R\$ 1.559,25 | R\$ 1.485,00 | <b>R\$ 1.553,43</b> | <b>R\$ 23.301,45</b>  |
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora                                                                                                                                                                                   | Diaria | 15 | R\$ 3.125,00 | R\$ 3.999,75 | R\$ 3.148,20 | R\$ 3.118,50 | R\$ 2.970,00 | <b>R\$ 3.272,29</b> | <b>R\$ 49.084,35</b>  |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico                                             | Diaria | 8  | R\$ 399,90   | R\$ 400,00   | R\$ 314,82   | R\$ 311,85   | R\$ 297,00   | <b>R\$ 344,71</b>   | <b>R\$ 2.757,68</b>   |
| 34 | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com                                                                                                                                                                   | Diaria | 10 | R\$ 6.799,00 | R\$ 5.925,62 | R\$ 5.771,70 | R\$ 5.717,25 | R\$ 5.445,00 | <b>R\$ 5.931,71</b> | <b>R\$ 59.317,10</b>  |

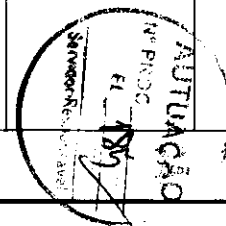




Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |              |              |              |              |              |                     |                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
|    | sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |              |              |              |              |              |                     |                       |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diaria | 10  | R\$ 8.613,57 | R\$ 8.972,13 | R\$ 8.395,20 | R\$ 8.316,00 | R\$ 7.920,00 | <b>R\$ 8.443,38</b> | <b>R\$ 84.433,80</b>  |
| 36 | BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e | Diaria | 422 | R\$ 528,57   | R\$ 500,00   | R\$ 524,70   | R\$ 519,75   | R\$ 495,00   | <b>R\$ 513,60</b>   | <b>R\$ 216.739,20</b> |

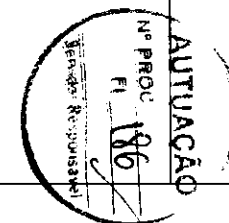


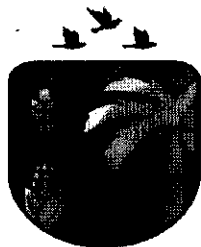


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |               |               |               |               |               |                      |                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|----------------------|
|    | higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |   |               |               |               |               |               |                      |                      |
| 37 | TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, | Diaria | 4 | R\$ 12.695,00 | R\$ 13.220,00 | R\$ 12.592,80 | R\$ 12.390,00 | R\$ 11.880,00 | <b>R\$ 12.555,56</b> | <b>R\$ 50.222,24</b> |

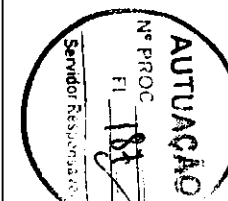


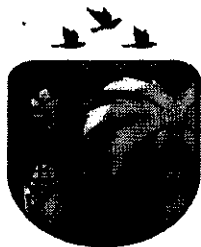


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores . frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

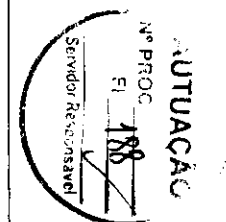


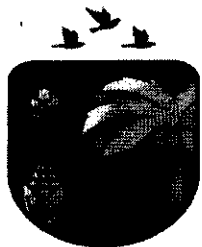


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |               |               |               |               |               |                      |                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|-----------------------|
|    | 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |               |               |               |               |               |                      |                       |
| 38 | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) | Diaria | 4 | R\$ 60.000,00 | R\$ 49.670,00 | R\$ 41.976,00 | R\$ 41.580,00 | R\$ 39.600,00 | <b>R\$ 46.565,20</b> | <b>R\$ 186.260,80</b> |

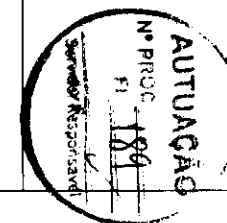




Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pesca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdiás, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

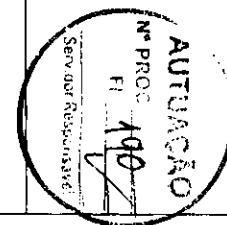


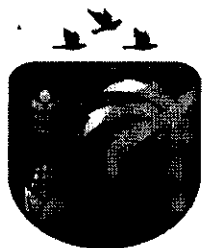


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |   |               |               |               |               |               |                      |                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|-----------------------|
|    | executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72(setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |   |               |               |               |               |               |                      |                       |
| 39 | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, | Diaria | 4 | R\$ 51.187,00 | R\$ 49.670,00 | R\$ 47.223,00 | R\$ 46.777,50 | R\$ 44.550,00 | <b>R\$ 47.881,50</b> | <b>R\$ 191.526,00</b> |

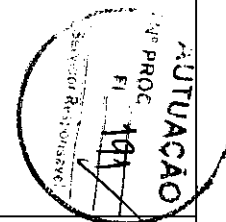




Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |            |            |            |            |            |                   |                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|-------------------|-----------------------|
|    | espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento. |        |     |            |            |            |            |            |                   |                       |
| 40 | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diaria | 700 | R\$ 205,00 | R\$ 143,76 | R\$ 178,39 | R\$ 176,71 | R\$ 168,30 | <b>R\$ 174,43</b> | <b>R\$ 122.101,00</b> |

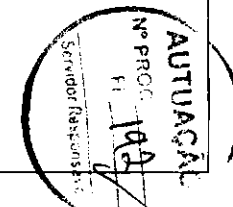


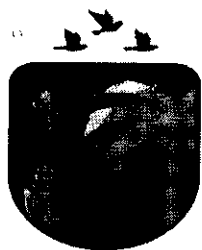


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |               |               |               |               |               |                      |                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|-----------------------|
|    | municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |               |               |               |               |               |                      |                       |
| 41 | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. | Diaria | 20 | R\$ 10.427,24 | R\$ 12.000,00 | R\$ 10.494,00 | R\$ 10.395,00 | R\$ 9.900,00  | <b>R\$ 10.643,25</b> | <b>R\$ 212.865,00</b> |
| 42 | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta                                                                                                         | Diaria | 10 | R\$ 35.408,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 36.729,00 | R\$ 36.382,50 | R\$ 34.650,00 | <b>R\$ 36.633,90</b> | <b>R\$ 366.339,00</b> |





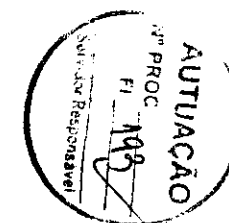
Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |
|-----------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|
| da empresa vencedora, assim como<br>abastecimento dos camarins. |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |
| VALOR TOTAL                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>R\$ 4.695.431,64</b> |

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Junho de 2025

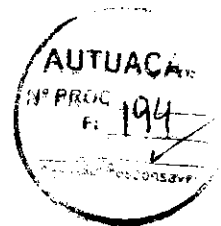
  
PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



## **Despacho do Setor de Compras**

Para: Setor de Licitações

De: Setor de Compras

**Assunto:** Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Estrutura e Sonorização de Eventos**, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santo Antônio dos Lopes – MA.

**Data:** 18/06/2025

Prezados(as),

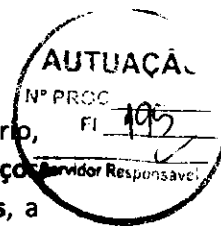
Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Estrutura e Sonorização de Eventos**, referente ao processo administrativo nº 1379/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

**Paulla Thayse**

Chefe do Departamento de Compras  
**PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL**



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
CNPJ 06.172.720/0001-10  
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS OPERACIONAIS DOS EVENTOS CULTURAIS, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.

EDMILSON LIMA SALAZAR  
Agente De Contratação/Pregoeiro  
Portaria 052/2025GPSAL



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**



Ao  
Setor de Contabilidade

**Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária**

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 1379/2025 referente a abertura do processo licitatório para a Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antônio dos Lopes – MA, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 18 de junho de 2025.

*Jaiane de Sousa Silva*  
Jaiane de Sousa Silva  
**Equipe de Apoio**  
Portaria 052/2025

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

**Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender as necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais realizados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

0501 Sec. Mun. de Cultura

13 392 018 2.026 Realização de festividades Culturais Carnaval e São Joao

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens

1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

**SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 18 de Junho de 2025.**

**JORGE HENRIQUE  
DE FIGUEIREDO**

**FERNANDES:2683  
0129850**

**JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES**

**CRC – MA N° 013884-0**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025**

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE DE  
FIGUEIREDO FERNANDES:26830129850  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
ANAPOLIS v5, OU=Renovacao Electronica, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=  
JORGE HENRIQUE DE FIGUEIREDO  
FERNANDES:26830129850  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.18 08:47:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura do procedimento licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender as necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais realizados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 25 de Junho de 2025.

  
**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



# MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

## CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
- Maranhão

## OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS OPERACIONAIS DOS EVENTOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

## MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



## Sumário

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO.....                                                                 | 3  |
| 2. [REDACTED].....                                                                | 3  |
| 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....                                              | 3  |
| 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....               | 5  |
| 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....                                              | 7  |
| 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..... | 8  |
| 7. DA FASE DE JULGAMENTO.....                                                     | 12 |
| 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....                                                    | 14 |
| 9. [REDACTED].....                                                                | 18 |
| 10. [REDACTED].....                                                               | 19 |
| 11. DOS RECURSOS.....                                                             | 20 |
| 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....                                  | 20 |
| 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....                    | 23 |
| 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                                   | 23 |



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



## MINUTA DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../20...**

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 5, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

### 1. DO OBJETO

**1.1 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS OPERACIONAIS DOS EVENTOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.**

*1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

\_\_\_\_\_

2.1. \_\_\_\_\_

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
  - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento

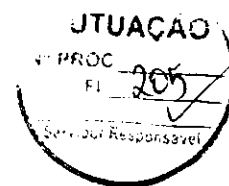
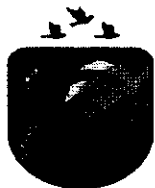


da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Será exigido garantia de proposta de 1% do valor estimado da proposta apresentada pelo licitante no ato da sua respectiva apresentação que deverá constar no sistema em anexo, nos termos do Art. 58. § 1, em culminância ao § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/21.
- 4.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5 e 8.14.1 deste Edital.
- 4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- 4.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade



promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

- 4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
  - 5.1.2. *Marca;*
  - 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. [REDACTED] oferece [REDACTED]  
[REDACTED]
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe



de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

[REDACTED]

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
  - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
  - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.7 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
  - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
  - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



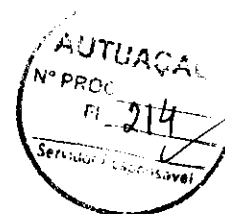
Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

#### 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### 8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.1.1 Comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado, contratado ou como sócio-administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional (engenheiro civil e engenheiro elétrico devidamente registrados nos órgãos competentes), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes ao deste processo.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



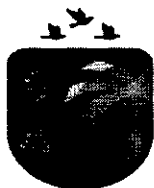
- 8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.15 A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



- 8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.
- 8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



- 9.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



- 10.8.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11 DOS RECURSOS

- 11.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.7.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 11.7.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
  - 11.7.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  - 11.7.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

## 12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.5.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



- 12.5.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - 12.5.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 12.5.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 12.5.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;  
ou
  - 12.5.2.4 deixar de apresentar amostra;
  - 12.5.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.5.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.5.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.5.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.5.5 fraudar a licitação
- 12.5.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.5.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.5.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.5.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.5.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.5.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.6.1 advertência;
  - 12.6.2 multa;
  - 12.6.3 impedimento de licitar e contratar e
  - 12.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.7.2 as peculiaridades do caso concreto
  - 12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes



- 12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.8.1 Para as infrações previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.8.2 Para as infrações previstas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.9 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.5.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.7 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/aviso>
- 14.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.15.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.15.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

[REDACTED]

..... de ..... de 20.....

**Secretaria Municipal Cultura**

**Secretário Municipal**



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



## ANEXO I - Termo de Referência

### TERMO DE REFERÊNCIA

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

#### 1. DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município Santo Antonio dos Lopes - Maranhão.

1.2. Os Serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

#### 2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como missão promover, fomentar e valorizar as manifestações culturais e turísticas no âmbito municipal, incentivando o acesso da população às diversas formas de expressão artística e cultural. Nesse contexto, é recorrente a realização de eventos culturais, festividades tradicionais, apresentações artísticas, feiras e demais atividades que visam o enriquecimento cultural da comunidade e a valorização do patrimônio imaterial local.

Tais eventos demandam infraestrutura técnica adequada para garantir sua realização com qualidade, segurança e eficiência. Entre os serviços indispensáveis estão a montagem de estruturas (palcos, coberturas, praticáveis, entre outros) e a prestação de serviços de sonorização profissional, essenciais para assegurar a plena execução das apresentações e o bom desempenho dos artistas, além de proporcionar conforto e acessibilidade ao público.

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não dispõe de equipe técnica nem de equipamentos próprios para atender a essas demandas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estrutura e sonorização. A contratação visa garantir a qualidade técnica dos eventos, o cumprimento do cronograma de atividades culturais, bem como a observância das normas de segurança e das exigências legais aplicáveis.

Dessa forma, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

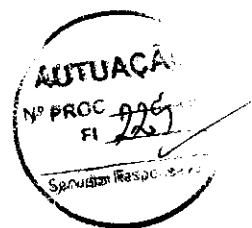
As licitantes interessadas deverão prestar os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

| ITEM | DESCRIÇÃO | DIARIA | QUANT |
|------|-----------|--------|-------|
|------|-----------|--------|-------|



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 1 | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | Diaria | 8  |
| 2 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.                                                               | Diaria | 8  |
| 3 | LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional. | Diaria | 12 |
| 4 | PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 8  |
| 5 | PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diaria | 8  |
| 6 | PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diaria | 12 |
| 7 | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.                                                                                                             | Diaria | 8  |



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 8  | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, | Diaria | 8  |
| 9  | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de                    | Diaria | 12 |
| 10 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                    | Diaria | 7  |
| 11 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                                   | Diaria | 8  |
| 12 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.                            | Diaria | 12 |
| 13 | TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.                                                                                                                  | Diaria | 7  |



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 14 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.                                                                                                                                                      | Diaria | 4  |
| 15 | STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | Diaria | 8  |
| 16 | STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.          | Diaria | 8  |
| 17 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                                                         | Diaria | 30 |
| 18 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.                                   | Diaria | 30 |
| 19 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.                                  | Diaria | 40 |



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 20 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Diaria | 30    |
| 21 | FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.                                                                                      | METRO  | 1.700 |
| 22 | GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                            | METRO  | 1.300 |
| 23 | PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.                                                          | METRO  | 300   |
| 24 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear                                                                                                                                                                                                                    | METRO  | 1.300 |
| 25 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)                                                                                                                                                                                                                           | METRO  | 88    |
| 26 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros                            | Diaria | 40    |
| 27 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 8     |
| 28 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                                                    | Diaria | 8     |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro                                                                                                                                                                                                    | Diaria | 8     |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25                                                                                                                                                                                                 | Diaria | 8     |
| 31 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 15    |



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 32 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diaria | 15  |
| 33 | GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diaria | 8   |
| 34 | GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 10  |
| 35 | GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diaria | 10  |
| 36 | BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada. | Diaria | 422 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
| 37 | <p>TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalos de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores . frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01</p> | Diaria | 4 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|



38

Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.

Diaria

4



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 39 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pesca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.</p> | Diaria | 4   |
| 40 | <p>Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Diaria | 700 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 41 | Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. | Diaria | 20 |
| 42 | Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.                                            | Diaria | 10 |

#### 4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. Os Serviços contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos dias e horários indicados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue conforme às necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

#### 5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender às necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais realizados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Considerando as características de utilização, as quantidades e os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está ao utilizar o registro de preço eletrônico, onde o processo de prestação de serviços pode ser simplificado, reduzindo a burocracia e o tempo necessário. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e turismo do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

### **Solução: Prestação de Serviços comuns através de Pregão Eletrônico**

A adoção da modalidade de licitação pregão para prestação de serviços comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade. Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 Informamos que as despesas orçamentárias decorrentes desta aquisição serão custeadas com recursos vinculados à dotação 2.028 – Manutenção e Funcionamento das atividades culturais.

## **7. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12(doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um para os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



c) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

f) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

g) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

h) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

i) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

#### **Qualificação Técnica:**

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

b) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

### **9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

### **10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Evanir Oliveira Silva, nomeado sob a portaria nº 092/2025 - GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Raimundo Nonato Alves Pereira, nomeado sob a portaria nº 016/2025, - GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

## **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

12.1 A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.2 O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



13.6 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **14. DA GARANTIA**

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.3 A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5 A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

#### **15. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025.

16.3 Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Santo Antônio dos Lopes -MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



## **ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato**

### **CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME\_COMPLETO\_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID\_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA\_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO\_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:  
«ITENS\_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO\_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**4.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo único.** O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**4.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

**5.1.** O prazo de vigência deste Contrato será de «PERÍODO\_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**Parágrafo único.** O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

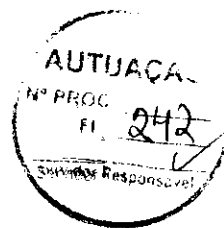
**6.1.** São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;**

**IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;**

**V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;**

**VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;**

**VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;**

**VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.**

**IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:**

**I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**

**II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;**

**III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;**

**IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;**

**V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo**



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**VI** - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**VII** - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**VIII** - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**IX** - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**X** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**XI** - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**XII** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**XIII** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**XIV** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**XV** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



## **7.2. É vedado à CONTRATADA:**

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;**
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e**
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.**

## **CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).**

- I - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).**
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).**
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.**

## **CLÁUSULA NONA - DA DESPESA**

**9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA».**

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

**10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID\_GEST».**

**10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.**

**10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.**

**10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:**



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**Parágrafo único.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**10.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**10.6.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**10.7.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.8.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.10.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**Parágrafo único.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**10.13.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.3.** As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

**12.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA\_ESTIMATIVA\_CUSTO»

**12.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

**12.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.4.** No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**12.5.** Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**

**III - Der causa à inexecução total do contrato;**

**IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**

**V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**

**VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**

**VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;**

**VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;**

**IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**

**X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**

**XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;**

**XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

**13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:**

**I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);**

**II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);**

**III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).**

**IV - Multa:**

**a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**

**b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**13.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

**13.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**13.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**13.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**13.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**14.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo único.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

**16.1.** Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

**16.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



### **ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»**

O(A) «NOME\_DA\_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDEREÇO\_DA\_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDEREÇO\_RESP\_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA\_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», estabelecida à «ENDEREÇO\_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDEREÇO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO\_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO\_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

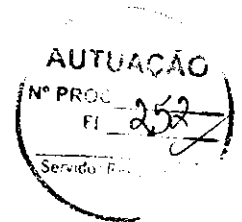
O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

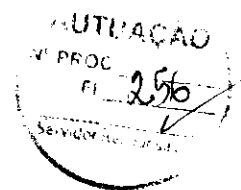
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», «DATA\_ATA\_REGISTRO\_PRECOS\_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»  
C.N.P.J. nº «CGC\_PREFEITURA»  
CONTRATANTE  
«ASSINAT\_LICITANTES\_VENC»



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO\_LICITACAO»**

**ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO\_LICITACAO».

**«ITENS\_REG\_PRECOS»**

## PREFEITA MUNICIPAL

DESIGNA CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de

DESIGNA CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de

# DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

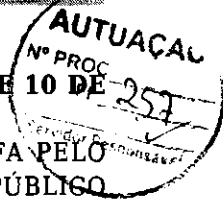
Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



**PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

**A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como

CNPJ: 06.172.720/0001-10  
Avenida Presidente Vargas Nº 446, Centro  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

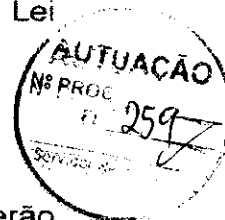


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



**Parágrafo único.** Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

**Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

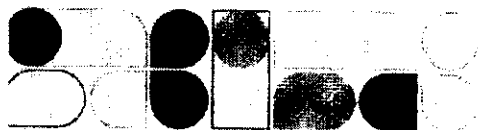
III- Jaiane de Sousa Silva.

**Art. 4º** As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

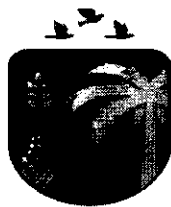
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.**

*Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva*  
**CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

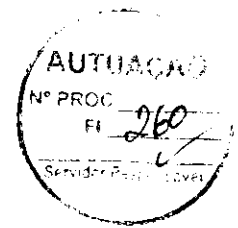


CNPJ: 06.172.720/0001-10  
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 1379/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 25 de Junho de 2025.

Edmilson Lima Salazar  
**Agente de Contratação**



## **PARECER JURÍDICO 097/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2025.**

**ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em estrutura e sonorização, com o objetivo de atender as necessidades técnicas e operacionais dos eventos culturais realizados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

### **1.RELATÓRIO**

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;

II- ETP – Estudo Técnico Preliminar

III- Minuta de Edital;

IV- Termo de Referência;

V- Minuta de Contrato.

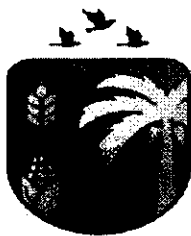
É a síntese do necessário.

### **2.APRECIÇÃO JURÍDICA**

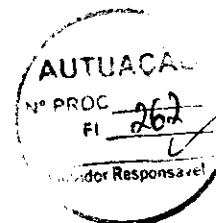
#### **2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



(Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos

ecc



# Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

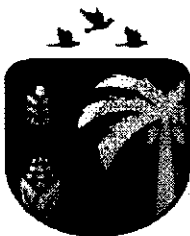
## Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

ecc



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Ecc



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

## **2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP**

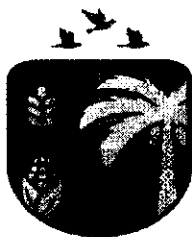
No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

## **2.3 Descrição da Necessidade da contratação**

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, **a necessidade foi devidamente descrita.**

#### **2.4 Levantamento de Mercado**

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

#### **2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados**

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de **R\$ 4.585.529,94 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**

#### **2.6 Definição do Objeto**

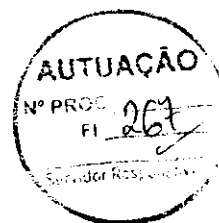
A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

ecc



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

### **2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados**

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa **foi** documentada e está legitimada.

### **2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços**

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

### **2.9 Termo de Referência**

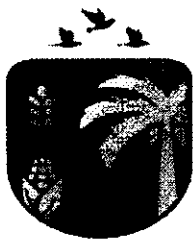
O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte

(...)

ecc



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

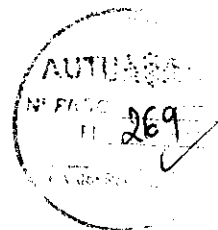
Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos

Ecc



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

### **2.10 Da natureza comum do objeto da licitação**

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

#### **2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento**

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

#### **2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa**

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

#### **2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica**

FCC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

AUTUA

Nº PROC

241

FL

A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

#### **2.14 Adequação orçamentária**

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

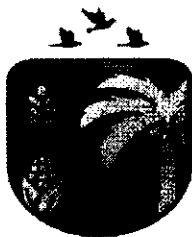
#### **2.15 Minuta de Edital**

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



## 2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

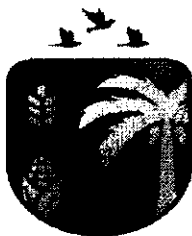
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

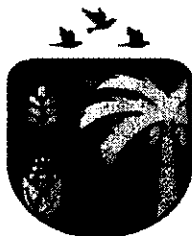
Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

### **2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato**

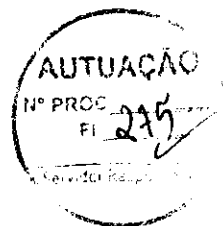
Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



### 3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do processo Nº 1379/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 26 de junho de 2025.

**ESTEFANY CAMPOS COSTA**

**ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR**

**OAB/MA 28.861- PORTARIA Nº 0.59/2025**

**SAMUEL FERREIRA  
CAMPOS**

Assinado de forma digital por  
SAMUEL FERREIRA CAMPOS  
Dados: 2025.06.26 09:52:47  
-03'00'

**SAMUEL FERREIRA CAMPOS**

**PROCURADOR GERAL**

**OAB/MA 20.437- PORTARIA Nº 0.17/2025**

ecc

